



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO
REGIONAL (MESTRADO) – UEPB/UFCG**

O NEGÓCIO DA CULTURA:

Os impactos dos incentivos fiscais para a Cultura na Paraíba

Hipólito de Sousa Lucena

Campina Grande

2012

Hipolito de Sousa Lucena

O NEGÓCIO DA CULTURA:

Os impactos dos incentivos fiscais para a Cultura na Paraíba

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Desenvolvimento Regional.

Orientador: Professor Dr. João Morais de Sousa.

Campina Grande

2012

HIPOLITO DE SOUSA LUCENA

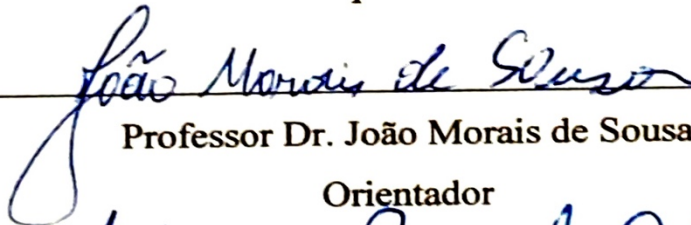
O NEGÓCIO DA CULTURA:

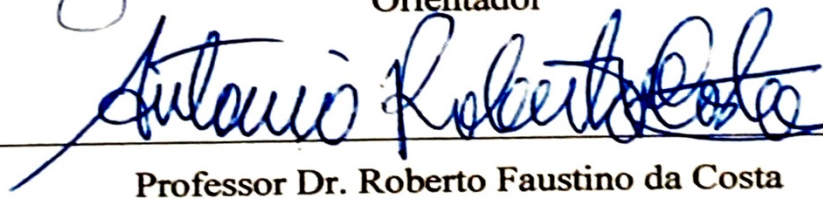
OS IMPACTOS DOS INCENTIVOS FISCAIS PARA A CULTURA NA PARAÍBA

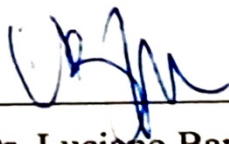
Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Desenvolvimento Regional

Aprovado em 17/11/2012

BANCA EXAMINADORA


Professor Dr. João Morais de Sousa
Orientador


Professor Dr. Roberto Faustino da Costa
Membro interno


Professor Dr. Luciano Barbosa Justino
Membro externo

M792p Lucena, Hipolito de Sousa.

O negócio da Cultura: Os impactos das Leis de Incentivo à Cultura na Paraíba / Hipolito de Sousa Lucena. – 2012.

129f. : il. color

Digitado.

Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional) – Universidade Estadual da Paraíba, Pró-Reitoria de Pós Graduação e Pesquisa, 2012.

“Orientação: Prof. Dr. João Morais de Sousa.

1. Cultrua. 2. Economia da Cultura. 3. Leis de Incentivo.

DEDICATÓRIA

Este trabalho, é dedicado aos meus pais RAIMUNDO LUCENA E MARIAS DAS NEVES, símbolos de retidão, honestidade e amor.

Agradecimentos

A minha família, especialmente a minha esposa Cezilene e aos queridos Francisco Haniel e Raimundo Rafael, pela cumplicidade e camaradagem.

A classe artística paraibana, pelo heroísmo em fazer da arte um exercício de vida.

A coordenação, professores, funcionários e colegas do Mestrado em Desenvolvimento Regional da Universidade Estadual da Paraíba.

Ao professor João Morais de Sousa, pela paciente orientação deste trabalho.

Lucena, Hipolito de Sousa. O Negócio da cultura: Os impactos dos incentivos fiscais para a Cultura Na Paraíba, PB. P 149, 2012. Dissertação (Mestrado) – Universidade Estadual da Paraíba
Mestrado em Desenvolvimento Regional.

Resumo

Discutir a cultura em suas várias dimensões, buscando relaciona-la com as questões do desenvolvimento e da sustentabilidade, analisando em uma perspectiva metodológica, capaz de produzir uma compreensão de tais temas como decorrência de uma Sociedade contemporânea, que busca definir os espaços de reterritorializações da cultura. Busca-se, trazer à tona o alinhamento conceitual sobre o que vem a ser a Economia da Cultura. Veremos no trabalho que a atenção com as políticas culturais no mundo e, em especial, no Brasil é recente, e o trabalho faz um passeio analítico e descritivo dos principais momentos das políticas públicas de cultura no Brasil, vamos ver que as leis de incentivo fiscal sempre foram elementos centrais no fomento às atividades culturais no Brasil, e que se proliferaram nas instâncias subnacionais, estados e municípios. A dissertação traz uma descrição dos mecanismos de incentivos regional e local, FIC, FMC e o FUMIC, que são instrumentos de fomento de abrangência estadual e municipal que complementam e se completam no ideal de desenvolvimento econômico, social e cultural de nossa região, por meio da ação cultural.

Palavras-Chave: Cultura. Economia da Cultura. Leis de Incentivo.

Abstract

ABSTRACT

Discuss culture in its various dimensions, seeking it relates to the issues of development and sustainability, in analyzing a methodological perspective, capable of producing an understanding of such issues as a result of a Contemporary Society, which seeks to define the spaces of reterritorializations culture. Searching is also at work, bringing up the conceptual alignment on what becomes the Economics of Culture. We'll look at work that attention to cultural policies in the world and in particular in Brazil is recent, and the work is a tour of the main analytical and descriptive moments of public cultural policies in Brazil, we see that the tax incentive laws always were central elements in promoting cultural activities in Brazil, and proliferated in subnational (state and municipal). The dissertation provides a description of the mechanisms of regional and local incentives, FIC, FMC and Fumic, which are instruments of promoting statewide and municipal that complement and complete the ideal of economic, social and cultural development of our region through cultural action.

Keywords: Culture. Economy of Culture. Incentive Laws.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Entrelaçamento das dimensões da cultura.

Figura 2 – Entrelaçamento das matizes norteadoras das políticas públicas para a cultura

Figura 3 – Escala entre valor e preço dos produtos culturais.

Figura 4 - Posse da 1ª Comissão Técnica de Análise de Projetos do FIC

Figura 5 – Cadastro de propostas por setor

Figura 6 – Cadastro por cidade

Figura 7 – Mapa da concentração das verbas da cultura no Brasil

LISTA DE SIGLAS

FIC – Fundo de Incentivo a Cultura

FMC – Fundo Municipal de Cultura

FUMIC – Fundo Municipal de Cultura

IPEA - Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas

SESI – Serviço Social da Indústria

Organização Mundial de Comércio (OMC),

UEPB – Universidade Estadual da Paraíba

MINC – Ministério da Cultura

UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura

PRODEC – Programa de Desenvolvimento da Economia da Cultura

BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento

PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

OEA – Organização dos Estados Americanos

UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ANCINE - Agência Nacional do Cinema

SEBRAE –

SPHAN - Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

FUNARTE - Fundação Nacional das Artes

ISEB - Instituto Superior de Estudos Brasileiros

CPC - Centros Populares de Cultura

UNE - União Nacional dos Estudantes

PNC - Plano Nacional de Cultura

PRONAC - Programa Nacional de Apoio à Cultura

FNC - Fundo Nacional da Cultura

FICART - Fundos de Investimento Cultural e Artístico

PROCULT - Programa Estadual de Incentivo a Cultura

COMDESC - Comissão Estadual de Desenvolvimento Cultural

FUNDESC - Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura

CTAP - Comissão Técnica de Análise de Projetos

LOTEP - Loteria do Estado da Paraíba

CONFAZ – Conselho Fazendário Estadual

SATED/PB Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversão da Paraíba

SECULT/PB – Secretaria de Cultura da Paraíba

CNIC - Comissão Nacional de Incentivo à Cultura

CNPC – Conselho Nacional de Políticas Culturais

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
1. CULTURA E DESENVOLVIMENTO: VISÃO GERAL DOS CONCEITOS	16
1.1 Cultura à guisa de uma definição.....	17
1.2 Etimologia da Palavra cultura.....	19
1.3 Teorias da Cultura	21
1.4 Consensos conceituais sobre cultura.....	25
1.5 Sobre Cultura e Indústria Cultural	27
1.6 Cultura e suas dimensões – Entrelaçamentos	28
1.7 Por que do investimento em cultura	33
1.8 Cultura, Desenvolvimento e Sustentabilidade	35
2. MERCANTILIZAÇÃO DA CULTURA - O QUE É ECONOMIA DA CULTURA	38
2.1 Economia da cultura no Brasil	46
3. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A CULTURA NO BRASIL	52
3.1 Antecedentes históricos das políticas culturais e Ministério da Cultura no Brasil	54
3.2 Diversidade cultural – acolhendo outras culturas	56
3.3 Redes e Pontos de Cultura–Amplitude e delimitações	58
4. A LOGICA DAS LEIS DE INCENTIVO	61
4.1 Leis de Incentivo à Cultura na Paraíba	65
4.2 FMC – Fundo Municipal de Cultura de João Pessoa	66
4.3 FUMIC – Fundo Municipal de Incentivo a Cultura de Campina Grande	67
4.4 Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos	73
CONSIDERAÇÕES FINAIS	90
REFERÊNCIAS	102
ANEXOS A - RELAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS APROVADOS NO FIC NO EDITAL DE 2004	106
ANEXO B - RELAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS APROVADOS NO FIC NO EDITAL DE 2005	111
ANEXO C - RELAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS APROVADOS NO FIC NO EDITAL DE 2006	115
ANEXO D - RELAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS APROVADOS NO FIC NO EDITAL DE 2008	120

INTRODUÇÃO

O termo cultura se projetou nos últimos anos, saindo do plano conceitual e realçando-se na pauta dos processos sociais, dos debates particulares e nas preocupações do poder público. Notadamente, a relação entre cultura e desenvolvimento é um dos pontos centrais dos debates contemporâneos e que tem se alastrado para além do ambiente acadêmico, que por sua vez, tem assistido a um significativo crescimento do número de estudos e pesquisas dedicadas a esta temática.

Neste trabalho, buscamos compreender as relações, convergências, conflitos e justaposições, resultantes das dinâmicas sociais estabelecidas com as dimensões da sociedade, que se vinculam de forma estreita e intensa com as práticas culturais e econômicas. Propomos uma investigação que se autoriza a partir da problematização em torno da Economia da Cultura, promovendo um mapeamento dos investimentos públicos no setor cultural, particularmente por meio das Leis de incentivo a cultura, com recorte investigativo para o estado da Paraíba e os seus instrumentos de incentivo, como o Fundo de Incentivo a Cultura - FIC Augusto dos Anjos, do governo do estado e, os Fundo Municipal de Cultura – FMC de João Pessoa e o Fundo Municipal de Incentivo a Cultura de Campina Grande – FUMIC Evandro Barros.

Tal análise parte dos pressupostos elencados na construção do Sistema Nacional de Cultura, que se configura como principal instrumento de política pública do Governo Federal, para garantir o desenvolvimento sustentável do setor, que hoje já detém 5% do Produto Interno Bruto (Mercosul Cultural/2004) e responde por 5% dos empregos formais no país segundo o IPEA¹.

Estes dados são validados, a partir da ação do Ministério da Cultura em assumir as atividades culturais também, como atividades econômicas, e que desde 2007 vigora como tal no Plano Plurianual do Governo Federal, com metas e indicadores para avaliar sua efetividade. Cabe-nos notar que a visão que o Estado brasileiro tem hoje da cultura é uma visão nova.

Há o entendimento, por parte dos gestores, que a cultura está investida de um papel estratégico, no sentido da construção de um país socialmente mais justo e de afirmação da soberania nacional, de base da construção e da preservação de nossa identidade e, reafirmada como discurso, na fala do ex-presidente Luís Inácio Lula da Silva (BRASIL, 2007), que diz ser a cultura um instrumento tanto para a superação da exclusão social, quanto vetor de

¹ Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada é uma fundação pública federal vinculada à Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República.

desenvolvimento econômico, pela capacidade de gerar empregos e de atrair divisas para o país, principalmente como atrativo turístico. Ou seja, a cultura, no caso do desenvolvimento brasileiro, é uma moeda!

O superintendente do Departamento Nacional do Sesi, Antônio Carlos Maciel, ilustra muito bem esta condição, citando o saudoso Betinho que afirmou que o Brasil não muda pela sua economia, sua política, nem mesmo pela ciência; mas, sim, pela sua cultura. De fato, a promoção cultural assume, nessa perspectiva, um lugar privilegiado nas possibilidades de mudanças em nosso país. Destarte, o fato de estarmos vivendo na era da informação, em que o saber e o simbólico tornam-se os principais ativos de um povo, a vitalidade cultural é um fator decisivo em termos de diferenciação e valorização. Neste sentido a cultura deve ser encarada em todas as suas dimensões, da simbólica à econômica.

Sendo assim, o objetivo desta pesquisa é de descrever e problematizar informações em torno da Economia da Cultura, buscando identificar e inventariar os projetos culturais, apresentados por pessoas físicas e jurídicas, de direito público e privado, que se beneficiaram de incentivos financeiros por meio de Lei de Incentivo a Cultura, para desenvolver atividades artístico/cultural no estado da Paraíba nos últimos anos. De forma mais específica, pretendemos:

- 1) Mapear os dados estatísticos de investimentos no estado da Paraíba por meio de projetos aprovados pelos mecanismos de incentivo fiscal para a cultura no âmbito regional através das Leis de Incentivo a Cultura FIC - Fundo de Incentivo a Cultura Augusto dos Anjos do Governo do Estado da Paraíba e FUMIC – Fundo de Incentivo Cultural da Prefeitura Municipal de Campina Grande;
- 2) Avaliar através de indicadores econômicos, sociais e culturais o desempenho dos projetos executados no estado da Paraíba, buscando identificar sua efetivação em atividades transformadoras;
- 3) Articular elementos empíricos e conceituais, concernentes ao conhecimento sobre cultura e Economia da cultura, desenvolvimento e sustentabilidade.

As principais referências teóricas utilizadas para a realização desta pesquisa foram os estudos produzidos por pesquisadores como Raymond Williams, Paulo Miguez, Albino Rubim, Ana Carla Fonseca Reis, Cláudia Leitão, dentre outros.

No presente estudo, utilizamos dois gêneros de pesquisa, a saber: a pesquisa teórica/bibliográfica e a empírica/documental. De acordo com Michel (2005, p. 34, 35) a

pesquisa de base teórica se dedica a “montar e desmontar, criticar e reconstruir teorias existentes, enquanto a pesquisa empírica volta-se, sobretudo para o caráter experimental, vivenciado e observável dos fenômenos, que tem como grande valor trazer a teoria para ser aplicada e analisada a luz da realidade concreta.

Buscou-se assim a leitura e interpretação dos estudos referenciados em vasta bibliografia pertinentes a temática. Ademais, procedeu-se à coleta de dados primários em sítios institucionais na internet, nos apontamentos do autor e em outros materiais, com destaque para os documentos e publicações dos Conselhos Gestores das Leis de Incentivo a Cultura, aqui investigados. Na pesquisa bibliográfica, tratou-se do levantamento da bibliografia já publicada, em forma de livros, revistas, publicações avulsas e imprensa escrita, que colocou o pesquisador em contato direto com tudo aquilo, ou grande parte, do que foi escrito sobre a temática estudada.

De modo geral, pautamos o presente trabalho, em uma pesquisa de nível descritiva, Gil (1999), pois se pretendeu descrever a quantidade de projetos aprovados e beneficiados por estes instrumentos de incentivo financeiro e, seus impactos junto ao setor cultural em nosso estado. Adotou-se um método de abordagem indutivo que, de acordo ainda com Michel (2005, p. 58) “é um tipo de raciocínio que caminha do registro de fatos particulares para se chegar à conclusão ampliada que estabelece uma proposição geral”. Neste sentido fez-se necessário, como propósito investigativo do trabalho, direcionar o olhar com mais atenção para a necessidade de pensar a economia do setor cultural brasileiro, de estudá-la nos seus grandes componentes e de examinar as principais questões que ela traz em si. Procuramos relacioná-la com a possibilidade de dispor de ferramentas e conceitos suscetíveis de ajudar no desenvolvimento do setor cultural em seu conjunto e permitir um apoio metodológico em argumentos e problemáticas convincentes.

O trabalho está estruturado em quatro capítulos. O primeiro apresenta uma visão conceitual geral sobre os temas basilares do trabalho que gravitam sobre o entendimento epistemológico e conceitual sobre cultura e sua relação com as questões da economia e do desenvolvimento, analisados numa perspectiva metodológica, capaz de produzir uma compreensão de tais temas como decorrência de uma Sociedade contemporânea, que busca definir os espaços de reterritorializações da cultura.

O segundo capítulo destina-se à discussão a cerca da Economia da cultura, sobre o que é e, o que não é a economia da cultura. Se propõe neste momento buscar definir a economia da cultura como um processo que oferece um aprendizado e um instrumental da lógica e das relações econômicas, numa perspectiva de análise, tanto reduzida como ampliada. Buscamos compreender também, que sob a perspectiva da política cultural, que o setor não defende que a

cultura deva se curvar a economia, e, ainda como se pensa algumas vezes, que a Economia da Cultura esteja submissa ao mercado dos programas de governo para o setor cultural, como instrumento de disseminação de uma Política Pública para o setor,

O terceiro capítulo discute a questão das Políticas Públicas para a cultura no Brasil, veremos que a atenção com as políticas culturais no mundo e, em especial, no Brasil é bem recente e que segundo o professor Albino Rubim, aqui no nosso país, é fruto de três tristes tradições, que o autor emblematicamente, também sintetiza em três palavras: ausência, autoritarismo e instabilidade, que por sua vez representam a vida prejudicada das políticas culturais da nação brasileira. O estudo aponta que políticas que podem emanar do governo, mas que, ao passarem pelo crivo do debate crítico com a sociedade civil, são traduzidas em políticas públicas. E, nisto é fundamental distinguir políticas estatais de cultura de políticas públicas de cultura, pois estas últimas implicam sempre em políticas negociadas com a sociedade.

No quarto e último capítulo, buscou-se analisar a política de incentivos fiscais, fazendo um passeio histórico e pelas fases pelas quais este instrumento de fomento, tinha como desafio adequar os ajustamentos ao aproveitamento das potencialidades das leis de incentivo na montagem de um sistema de financiamento nacional de cultura, que passou pelo aumento de tetos globais, da contrapartida das empresas e contrapartidas sociais, dos mecanismos de desconcentração regional na utilização dos recursos incentivados e, os mecanismos que permitissem a orientação de recursos conforme prioridades setoriais do agente público. Ainda neste capítulo fazemos uma descrição das Leis de Incentivo a Cultura na Paraíba, mas precisamente do Fundo de Incentivo a Cultura Augusto dos Anjos do governo do estado e do Fundo Municipal de Cultura de Campina Grande, o FUMIC. São descritos os quantitativos de projetos apresentados e os aprovados nos últimos anos e como estes projetos, executados movimentaram o setor cultural, possibilitando o incremento de uma produção artística e a profissionalização do setor.

Nas considerações finais, discutimos a proposta de mudança no modelo de financiamento público para a cultura no Brasil, que diz respeito a revogação da Lei Rouanet e a criação de um novo mecanismo de incentivo a cultura denominado de Procultura. Este processo que implica em mudanças importantes no plano nacional, também se reverbera e trará mudanças significativas para a esfera local, pois um dos principais pontos de discussão neste processo refere-se a concentração dos recursos público da cultura nas cidades do Rio de Janeiro e de São Paulo. Vale lembrar, desde já, que estas propostas de mudanças, são fruto de muita discussão entre a comunidade cultural, formada por artistas, ativistas, produtores, gestores e

legisladores e, mesmo que previstas no plano nacional, apresentam reflexos imediatos nas políticas públicas locais.

Neste contexto de mudanças, é recomendável que produtores, artistas e gestores públicos fiquem atentos, para que possam aproveitar as grandes oportunidades do mercado e das políticas públicas de cultura e, conseqüentemente ativar ações e negócios no setor cultural, pois dois pontos sobressaem de maneira bastante relevante e que estão sendo discutidos de forma mais aprofundada neste debate. Um se refere ao conteúdo, ou melhor, o que deve ser financiado; e o outro se refere à forma ou à sua aplicabilidade

Espera-se com naturalidade e, com o ordenamento geral das ações, que tudo que for proposto e alterado no plano nacional, apresente seu reflexo imediato no plano local, muito em função do pacto federativo, na esfera político/administrativo, bem como, por ordem da conjuntura das estruturas do sistema que se pretende universalizar como modelo de política pública para a cultura. Neste sentido, é que apresentamos nas análises conclusivas do trabalho dissertativo, os argumentos que a nossa ótica, transpassam as fronteiras do interstício territorial.

Ainda investigamos, baseado nos projetos aprovados pelo Fundo de Incentivo a Cultura Augusto dos Anjos, a relação de diálogo entre as ações desenvolvidas e a realidade com a sociedade ou com os públicos beneficiados, pois a cultura, como veremos, não pode ser colocada em patamar à parte. É necessário que os artistas busquem outros meios de sustento a longo prazo que não estejam focados apenas nos produtos finais, ou na sua criação estética.

Capítulo 1. CULTURA E DESENVOLVIMENTO: UMA VISÃO GERAL DOS CONCEITOS

Neste capítulo, iniciamos a discussão conceitual sobre os temas centrais deste trabalho, que gravitam entre o entendimento sobre Cultura, Desenvolvimento e Sustentabilidade, analisados numa perspectiva metodológica, capaz de produzir uma compreensão de tais temas como decorrência de uma Sociedade contemporânea, que busca definir os espaços de reterritorializações da cultura, sendo eles entendidos, por exemplo, pela emergência dos espaços culturais macro-regionais², relacionando-os a ampliação dos fluxos migratórios e de circulação, hibridização de estilos de vida e de formas culturais.

² Segundo Miguez (2007) os espaços macro-regionais podem ser entendidos, como o ibérico, o francófono, o anglofóno, o lusófono, etc.

Também, na esteira das elucubrações teóricas, buscamos trazer a tona o alinhamento conceitual sobre o que vem a ser a Economia da Cultura. Para isso, optamos em construir uma perspectiva bibliográfica, e propomos uma observação, que possa nos levar a construção e a aplicação do conceito e, que nos permita compreender o trajeto investigativo, desde o entendimento sobre a Economia das Artes, já discutido no século XIX, nas reflexões sobre a arte dispersas nas obras de consagrados economistas como Smith, Ricardo e Marx, até ao que hoje é pauta emergente e, que se convencionou chamar de Economia da Cultura e/ou Economia Criativa.

Tal compreensão faz-se necessária neste trabalho, para que nos possibilite chegar a uma visão sobre o mercado global de bens e de serviços simbólico-culturais, objeto central desta dissertação. Nesta perspectiva conceitual, observamos que a economia do setor cultural não só está posta no centro dos debates nacionais por todas as partes do mundo, mas é também objeto de ríspidas negociações internacionais como tão bem ilustram tanto os embates na Organização Mundial de Comércio (OMC), como as lutas pelo reconhecimento da Diversidade Cultural cujo teatro, a priori, nos parece ser a Unesco³.

Ainda na construção teórica dos recortes conceituais, propostos neste trabalho dissertativo, é nosso dever estabelecer os contornos de uma visão de desenvolvimento à qual a Cultura comparece como dimensão estratégica.

1.1 – Cultura à guisa de uma definição

O termo cultura se projetou nos últimos anos, saindo do plano conceitual e realçando-se na pauta dos processos sociais, dos debates particulares e nas preocupações do poder público. Encontrar uma definição que contemple a conceituação e abrangência sobre a significação do termo cultura, nos parece uma tarefa árdua e complexa, em função da riqueza de interpretações e de deslumbramento sobre o tema.

Na atualidade, um número cada vez maior de áreas de conhecimento tem dedicado atenção para estudar e conceituar o termo cultura, já que o mesmo expressa uma variedade muito grande de fenômenos humanos, referindo-se a um amplo e diversificado conjunto de interesses.

³ Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.

Classicamente, ciências como a sociologia e a antropologia, eram as áreas de conhecimento que se dedicavam à problemática e ao estudo da cultura. Hoje, diversas outras áreas tem avançado nestes estudos, por exemplo, a ciência política, a comunicação social, a história, a geografia, a crítica literária até, chegarmos nos dias atuais a áreas como a economia e a gestão.

Começamos a nossa investigação com Raymond Williams, que em seu livro *Palavras-chave* (2007), considera a palavra *culture* como uma das duas ou três mais complicadas da língua inglesa, devido ao seu complexo percurso etimológico. O escritor inglês Terry Eagleton em “*A ideia de cultura*” (2005) também apresenta entendimento semelhante de complexidade na definição conceitual para a palavra cultura, o autor, refere-se da mesma forma que Williams, estabelecendo a mesma condição de complexidade da palavra no idioma inglês, o que, por similaridade, pode ser estendido a outros idiomas, inclusive ao nosso português.

Para compreendermos a dimensão do quantitativo dos conceitos aplicados à palavra cultura, o professor da UFRB - Universidade Federal Rural da Bahia, Paulo Miguez⁴, cita que em 1952, dois antropólogos, Alfred Kroeber e Clyde Kluckhorn, chegaram a inventariar cinquenta definições de cultura e, que vinte anos depois o francês Abraham Moles, teórico da informação, vai engrossar esta lista, acrescentando mais cem novas definições ao levantamento pioneiro realizado pelos dois antropólogos.

De acordo com Miguez (2007), esta grande variedade de áreas de estudos concentrados sobre cultura, faz com que tenhamos uma abundância de significados atribuídos à palavra cultura, e, por conseguinte, também, a reconhecida escassez de consensos quanto ao que ela significa. Miguez (2007) lembra ainda o professor Muniz Sodré para quem, quando o assunto é cultura, “a multiplicidade das definições acompanha a diversidade dos interesses institucionais ou disciplinares” (SODRÉ, 1988, p.43).

O antropólogo Clifford Geertz (1989), clama no artigo “Por uma teoria interpretativa da cultura” uma redução do conceito de cultura para uma dimensão mais justa. O autor lembra que em todas as disciplinas existem alguns conceitos que parece ter uma força explicativa tão grande que acabam por serem usados para explicar absolutamente tudo. O conceito se torna tão amplo que leva o mesmo a um sentido esvaziado, e como consequência, acaba inclusive fazendo com

⁴ Aula proferida no Curso de Gestão e Políticas Culturais, realizado na Fundação Espaço Cultural, em julho de 2011, João Pessoa, PB, promovido pela Secretaria de Cultura do Estado da Paraíba, SEBRAE e MINC. Também descritas no trabalho apresentado no III ENECULT – Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura, realizado entre os dias 23 a 25 de maio de 2007, na Faculdade de Comunicação/UFBa, Salvador-Bahia-Brasil. Disponível em : www.cult.ufba.br/enecult2007

que ele perca parte de sua real utilidade. Segundo o autor, isto aconteceu e acontece com o conceito de cultura.

É mister perceber que a palavra cultura está presente em todos os momentos do nosso dia-a-dia e com vários significados. Cabe-nos apresentar algumas definições e propor um recorte que possibilite um entendimento acadêmico do termo, relacionando-o diretamente com o nosso objeto de estudo.

1.2 – Etimologia da palavra cultura

Etimologicamente a palavra cultura deriva do verbo latino *colo* que é igual a cultivar a terra, que juntando a *cultum* forma a palavra cultura que no início era relativo ao cultivo da terra – a técnica, como nos aponta Alfredo Bosi em “*Dialética da colonização*” (1992), sua transformação começa a partir da sabedoria acumulada no trato do ambiente natural e a experiência secular de pastores e agricultores acabou conferindo ao termo cultura, o sentido de conhecimento intelectual, aplicado à ação transformadora do mundo. Por outro lado, podemos dizer que é a convicção do saber acumulado pela existência do trabalho que produz uma libertação de condicionamentos.

Para o marxista britânico Raymond Williams (2007), em sua obra “*Palavras-chave*”, cultura combinava vários sentidos: cultivar, habitar, cultivar, cuidar, tratar bem, prosperar. Do sentido de habitar derivou o termo *colonus*, dando, portanto, origens comuns às ideias de colonização, culto e cultura. Ainda segundo Williams (2007), é só a partir do Renascimento que irá se consolidar a analogia entre o cultivo natural e um desenvolvimento humano.

Entretanto, a partir do século XVIII, o termo Cultura irá se desenvolver no interior do Iluminismo francês articulando-se, ora positiva ora negativamente, com o termo Civilização. Este, derivando-se do latim *cives* e *civitas*, e, referia-se ao civil como homem educado, polido e também como sinônimo de ordem social. Para Rosseau, Civilização seria o início e o término da barbárie e, Cultura seria como a bondade natural, interioridade espiritual, sentimento e imaginação, vida comunitária espontânea. Então, enquanto Civilização designava convenção e instituições sócio-políticas, Cultura se referia à religião natural, às artes nascidas dos afetos, à família e à personalidade ou subjetividade como expressões imediatas e naturais do espírito humano não-pervertido.

Segundo Laraia (2001), Cultura e Civilização exprimem o mesmo processo de aperfeiçoamento moral e racional. Para Voltaire e Kant, cultura seria "o desenvolvimento das

Luzes na sociedade e na história”. Também é possível compreender que "Cultura torna-se medida de uma Civilização, meio para avaliar seu grau de desenvolvimento e progresso". (Chauí, 1986).

A primeira definição de cultura que foi formulada do ponto de vista antropológico pertence a Edward Tylor, no primeiro parágrafo de seu livro *Primitive Culture* (1871). Para Tylor, *Kultur* (do termo germânico *Kultus*) Significa todos os aspectos espirituais de uma comunidade. Ele descreve também a expressão *Civilization* do francês, que para ele significa as realizações materiais de um povo. O autor também descreve o termo *Culture*, do inglês, que em seu amplo sentido etnográfico, refere-se ao complexo que inclui conhecimentos, crenças, arte, moral, leis, costumes ou qualquer outra capacidade ou hábito adquirido pelo homem como membro de uma sociedade. Tylor procurou, além disto, demonstrar que cultura pode ser objeto de um estudo sistemático, pois se trata de um fenômeno natural que possui causas e regularidades, permitindo um estudo objetivo e uma análise, capazes de proporcionar a formulação de leis sobre o processo cultural e a evolução.

Para Eagleton (2005), o conceito de cultura deriva, inicialmente do de natureza, segundo o autor passou-se muito tempo para que “cultura” viesse a significar uma entidade, como veremos abaixo:

Cultura, de início denotava um processo completamente material, depois metaforicamente transferido para questões do espírito, mapeando em seu desdobramento semântico a mudança histórica da própria humanidade da existência rural para a urbana, da criação de porcos a Picasso, do lavrar o solo à divisão do átomo... A raiz latina da palavra “cultura” é colere, que significa qualquer coisa, desde cultivar e habitar (colonus => colonialismo) a adorar e proteger. Cultus, no termo religioso “culto”, da mesma forma que a ideia de cultura se coloca no lugar de um sentido devanecente de divindade e transcendência na Idade Moderna, herdando o manto da autoridade religiosa, mas tem afinidades com ocupação e invasão. É entre pólos positivo e negativo que o conceito está localizado nos dias de hoje, tornando sua história social excepcionalmente confusa e ambivalente (EAGLETON, 2005).

Este autor nos leva a perceber a gradação de significados da palavra cultura. Ele propõe uma descodificação do termo que acompanha o êxodo rural para as cidades. A ideia sobre o significado da palavra cultura foi inicialmente ligada com o campo, porém num processo evolutivo, em uma atividade, passa a fazer parte de uma ligação com o espírito; faz parte de uma população que não se relaciona diretamente com as atividades da terra, mas antes, daqueles que têm tempo para se instruir; como se refere o autor na mesma obra, a “agricultura não permite tempo livre para a cultura”.

Na esteira deste pensamento Williams (2007), descreve que “o processo geral de desenvolvimento intelectual, espiritual e estético foi aplicado e, na prática, transferido para as obras e práticas que o representam e sustentam”. Em outras palavras, firma-se ali o sentido de “cultura” como um bem que alguns possuem e outros não. Esse sentido permanece conosco, quando dizemos que alguém é “culto” ou “tem cultura”. É uma acepção excludente da palavra, que com frequência ganha contornos, inclusive, aristocráticos.

Segundo o ensaísta Idelber Avelar (2011), É nesse sentido que estudiosos como Thomas More, Francis Bacon ou Thomas Hobbes, nos séculos XVI ou XVII, falam de “cultura da mente” ou “cultura do entendimento”. É uma metáfora derivada da analogia com o sentido material, agrícola do termo. A naturalização dessa metáfora fez com que se cristalizasse o sentido de cultivo humano, e nos séculos XVIII e XIX o termo “cultura” começa a aparecer como autossuficiente, dissociado do objeto desse cultivo. Até o século XVIII, tratava-se sempre da cultura de alguma coisa, fossem plantações, animais ou mentes.

Podemos verificar a partir dos estudos destes teóricos, que a questão da origem do conceito de cultura vai transitar pela passagem do estado de natureza para o estado de cultura e, que essa origem advém na observação do comportamento social e biológico do homem.

1.3 – Teorias da Cultura

A cultura é o que nos distingue da natureza, embora façamos parte dela. O geógrafo Milton Santos (2008) define a natureza como o conjunto de todas as coisas existentes, ou como a realidade em sua totalidade que se encontra em estado de movimento permanente. A cultura constitui, dessa maneira, a natureza específica do ser humano, que está sempre causando surpresas. A passagem da condição de natureza para a de cultura na história da humanidade, ocorreu quando o homem deixou de ser *habilis* para ser *sapiens* e precisou construir maneiras de adaptar-se ao meio ambiente.

De acordo com Laraia (2001), alguns dos princípios do processo extra-somático adquirido pelo homem, o diferenciou de todos os outros animais, dando-lhe um lugar privilegiado em nosso planeta, e que fora denominado de cultura. O autor caracteriza como mais significativos neste processo no estado de evolução do homem os seguintes princípios:

- Cérebro modificado;

- Visão tridimensional;
- Utilização das mãos (habilidade manual);
- Bipedismo (posição ereta);
- Desenvolvimento da inteligência humana;
- Cérebro mais volumoso e complexo.

O antropólogo Alfred Kroeber, que formulou a teoria do Ponto Crítico, propõe uma ampliação do conceito de cultura, no artigo “o superorgânico⁵”, rompe os laços entre o cultural e o biológico, postulando a supremacia da cultura em detrimento da biologia. O homem é diferente dos demais animais por dois motivos: 1º) A possibilidade da comunicação oral. 2º) A capacidade de fabricação de instrumentos capazes de tornar mais eficiente o seu aparato biológico. Este autor demonstra que graças à cultura a humanidade distanciou-se do mundo animal. Mais do que isto, o homem passou a ser considerado um ser que está acima de suas limitações orgânicas, ele conclui que o homem é o único ser possuidor de cultura.

Em consonância com o que fora exposto acima, concordamos com Laraia (2001) quando afirma que o homem ao adquirir cultura perdeu a propriedade animal, geneticamente determinada, de repetir os atos de seus antepassados, sem a necessidade de copiá-los ou de se submeter a um processo de aprendizado. O homem é o resultado do meio cultural em que foi socializado. Ele é um herdeiro de um longo processo acumulativo, que reflete o conhecimento e a experiência adquirida pelas numerosas gerações que o antecederam. A manipulação adequada e criativa desse patrimônio cultural permite as inovações e as invenções. Discutiremos isto mais a frente.

Para o antropólogo francês Claude Lévi-Strauss⁶, o que funda a sociedade é a Regra, entendida pelo caráter coercitivo das leis e das instituições, ele afirma que a cultura surgiu quando o homem convencionou a primeira regra, o que para ele seria a “Regra das regras”, e a primeira norma de conduta, que é a proibição do casamento e do sexo entre parentes próximos, o tabu do incesto.

Segundo Lévi-Strauss (1993), somos ao mesmo tempo seres da natureza e da cultura, mas o tabu do incesto é o passo pelo qual adentramos na cultura, é o processo em que a natureza ultrapassa a si mesmo.

⁵ KROEBER, A. The superorganic. *American Anthropologist*, v. 19, p. 163-213, 1917.

⁶ LÉVI-STRAUSS, Claude. “Natureza e Cultura” (pg 41 a 49), in : As Estruturas Elementares do Parentesco, Petrópolis, Vozes, 1993.

De forma ilustrativa desta observação do pensamento de Lèvi-Strauss, lembramos o professor Ennio Candotti, em palestra proferida na abertura do 3º Congresso de Pós-Graduação da UEPB, que utilizou das lendas de etnias indígenas amazônicas⁷ como metáfora para explicar a órbita da lua em torno da terra.

O americano Leslie White afirma que a passagem do estado animal para o humano ocorreu quando o cérebro do ser humano foi capaz de gerar símbolos. Para ele toda cultura depende de símbolos, pois estes se configuram como unidade básica do comportamento humano. Nesse sentido:

...é o exercício da faculdade de simbolização que cria cultura e o uso de símbolos que torna possível a sua perpetuação. Sem o símbolo não haveria cultura, e o homem seria apenas animal, não um ser humano. O comportamento humano é o comportamento simbólico. Uma criança do gênero Homo torna-se humana somente quando é introduzida e participa da ordem de fenômenos super-orgânicos que é a cultura. E a chave deste mundo, e o meio de participação nele, é o símbolo (WHITE *apud* Laraia 2001).

O autor também faz uma distinção entre a natureza do homem e a dos animais, pois estas se diferenciam, ele afirma ainda que, estudar o homem vai além das suas condições físicas, precisa-se compreender também as condições históricas, porque a nossa história é a história que construímos livremente a partir de símbolos que chamamos de valores culturais.

Vamos encontrar no pensamento de Geertz (1989: p.15), em consonância com Max Weber, “que o homem é um animal amarrado a teias de significados que ele mesmo teceu”. O autor concebe a cultura como uma “teia de significados” que o homem tece ao seu redor e que o amarra. Busca-se apreender a sua densidade simbólica.

o homem é um animal que consegue fabricar ferramentas, falar e criar símbolos. Só o homem ri; só ele sabe que um dia morrerá; só ele tem aversão a copular com a mãe ou a irmã; só ele consegue imaginar outros

⁷ **Lenda da origem da lua** Manduka namorava sua irmã. Todas as noites ia deitar com ela, mas não mostrava o rosto e nem falava, para não ser identificado. A irmã, tentando descobrir quem era, passou tinta de jenipapo no rosto de Manduka. Manduka lavou o rosto, porém a marca da tinta não saiu. Então ela descobriu quem era. Ficou com vergonha, muito brava e chorou bastante. Manduka também ficou com vergonha, pois todos passaram, a saber, o que ele havia feito. Então, Manduka subiu numa árvore que ia até o céu. Depois, ele desceu e foi dizer aos Jurunas que ia voltar para a árvore e que não desceria nunca mais. Levou uma cotia pra não se sentir muito só. Aí virou lua. É por isso que a lua tem manchas escuras, por causa do jenipapo que a irmã passou em Manduka. No meio da lua, costuma aparecer uma cotia comendo coco. É a outra mancha que a lua tem.

mundos onde habitar. Considera-se que o homem possui, não só inteligência, como também consciência; não só necessidades, como também valores; não só passado, como também história. Só ele – concluindo – possui cultura (GEERTZ, 1989: p.15).

Para a Antropologia a distinção entre as maneiras de viver das coletividades, determina, por exemplo, que existem várias manifestações culturais distintas, que de imediato nos leva a entender que não existe uma cultura e sim muitas! Que se diferenciam de lugar para lugar, de época para época de povo para povo, constituindo uma das maiores preocupações de nossa sociedade que é entender a complexidade das relações entre os diversos grupos humanos na face da terra.

As diferenças entre as culturas são relativas e, são reflexo das desigualdades existentes entre as sociedades humanas, fruto das relações de poder que hierarquizam, econômica e politicamente, os povos e nações. A diversidade cultural *per si* é um espelho que reflete as idiosincrasias culturais dos grupos sociais e das regiões pertencentes a cada sociedade. Como consequência, estas divisões existentes numa sociedade se refletem no plano cultural, configurando no que se convencionou chamar de diversidade cultural.

O desenvolvimento do conhecimento humano está intrinsecamente ligado à sua característica de viver em grupo, o que faz do homem um ser eminentemente social, ou seja, o homem é fruto dos resultados das trocas baseadas nas interações sociais por ele vivenciadas e compartilhadas. Por conseguinte, as informações agem como vírus, elas aparecem, se especializam e desaparecem, modificando-se a partir de um processo contínuo de interações baseadas nas trocas, que fundamentalmente formam a base cultural de um povo.

É preciso pensar tudo no mundo como informações que se transportam continuamente de um organismo a outro, modificando-o, ao mesmo tempo em que se modificam, por conta do caráter adaptativo das trocas que efetuam. Da troca surge o novo. As culturas se desenvolvem assim.

A questão que deve ser observada está nos modelos mais comuns, que estabelecem a troca de um modo desigual, por imposição. A cultura europeia, por exemplo, foi transposta para o continente americano pela força de uma ocupação que destruiu culturas e matou milhões de indígenas. Estados nacionais definiram objetivos que nem sempre foram ao encontro dos seus povos. Estas são situações que ilustram esta problemática. A diversidade cultural de uma sociedade leva a uma situação em que realidades culturais minoritárias ou que surgem devido ao isolamento geográfico são tratadas como culturas “estranhas”.

Temos assistido ao longo dos anos, o privilégio arbitrário da cultura euro-ocidental (branca, masculina, cristã, capitalista, cientificista, predatória, racionalista), de visão etnocêntrica e que promove intolerâncias e violências, e que vem silenciando outras culturas e tratando-as como inferiores. Este modelo, embora que hegemônico, vem sendo questionado pelo relativismo cultural de Franz Boas⁸ e a sua antropologia cultural desde as primeiras décadas do século 20 até os dias de hoje.

Boas (2005) entende que cada cultura segue os próprios caminhos em função dos diferentes eventos que enfrenta. O autor entende o termo cultura como um substantivo passível de ser usado no plural, uma vez que as culturas humanas são múltiplas, diferentes, irredutíveis entre si e, acima de tudo não são hierarquizáveis, para ele não há sentido em se falar de mais ou menos cultura, ou de culturas superiores ou inferiores a outras.

Para o antropólogo alemão radicado nos Estados Unidos, cada sociedade passa a ser considerada nela e para ela mesma, adquirindo o estatuto de uma totalidade autônoma. Esses princípios foram estabelecidos como axiomáticos e aceitos pela comunidade científica internacional.

Para o antropólogo Renato Ortiz (1994) a identidade de um grupo se afirma na diferença: o contraste entre o eu e o outro. Somos todos comunidade humana, quase sete bilhões. Porém, existem inúmeras peculiaridades que demarcam as identidades dos povos.

1.4 Consensos conceituais sobre cultura

De fato e, como já apontado neste trabalho, encontrar uma definição para o termo cultura se mostra uma tarefa ainda mais complexa à medida que aprofundamos as leituras e confrontamos as teorias que explicam o fenômeno. Por razões de limitações, inclusive de espaço, nos acostamos ao recorte apresentado por Miguez (2007), quando descreve alguns pontos consensuais para os quais convergem os muitos olhares institucionais e disciplinares, a

⁸ Segundo Laraia (2004), Franz Boas (1858-1949), nascido em Westfália (Alemanha) e inicialmente um estudante de física e geografia em Heidelberg e Bonn. Uma expedição geográfica a Baffin Land (1883-1884), que o colocou em contato com os esquimós, mudou o curso de sua vida, transformando-o em antropólogo. Tal fato provocou, também, a sua mudança para os Estados Unidos, onde foi responsável pela formação de toda uma geração de antropólogos. Aposentou-se, em 1936, pela Universidade de Columbia, da cadeira que hoje tem o seu nome.

partir do que foi sistematizado por estudiosos como (ARANTES, 2004; LARAIA, 1994; CUCHE, 2002; VIANNA, 2005), vejamos que:

- A cultura não se subordina a determinismos de ordem biológica, isto é, não resulta de capacidades e atributos herdados geneticamente;
- O entendimento de que a cultura não é condicionada por determinismos geográficos, uma vez que a cultura age seletivamente e não casualmente sobre o meio ambiente;
- A compreensão, em consequência, de que a cultura é uma construção histórica – isto é, que decorre da história das relações (no mais das vezes desiguais) entre os grupos sociais;
- A percepção de que a cultura tem uma natureza dinâmica, mutável e plural;
- O entendimento de que a pluralidade e a diversidade de culturas não se compadecem de lógicas hierarquizantes – segundo as quais existiriam culturas superiores e culturas inferiores;
- A percepção de que a cultura, enquanto conjunto dinâmico, mutável e plural, é aprendida e difundida socialmente – ou seja, culturas são carregadas de códigos e convenções socialmente transmitidos; e, enfim,
- A compreensão de que a cultura diz respeito a “mentefatos” e artefatos produzidos pelos homens.

Estes pontos consensuais nos ajuda direcionar para o que Cascão⁹, fazendo um recorte conceitual total sobre cultura, afirma que:

Em síntese, a palavra cultura passeia entre um conjunto de significados que vai do ideal pedagógico ao transcendente religioso, do registro histórico à tecnologia aplicada. Cultura supõe uma consciência grupal operosa, que desentranha da vida presente os planos de futuro. (CASCÃO, 2007, p. 12)

Neste sentido é possível afirmar que tudo que é humano é cultura (SESI/DN, 2007), e de fato, esta nos parece ser a definição total do termo, que por essência, como já visto, é objeto de estudo comum a várias ciências, e é nesta perspectiva que a usaremos nesta dissertação.

⁹ Serviço Social da Indústria. Departamento Nacional. Glossário de Cultura / Rodolfo Cascão... [et. al.], Eustáquia Salvadora de Sousa e Cláudia Martins Ramalho (coords.) – / SESI. DN. Brasília: SESI/DN, 2007.

1.5 Sobre Cultura e Indústria Cultural¹⁰

Recorrendo à clássica divisão criada para explicar o conceito de cultura aplicado na sociedade capitalista, que a separa em três campos condicionados ao contexto social, onde temos: A **cultura erudita**, instituída e transmitida por meios formais, é a letrada, alimentada pelo modo de vida das elites. A **cultura popular** caracteriza-se pelos contextos isolados, geográfica e sócio-culturalmente, caracteriza-se por ser comunitária, difusa, niveladora e formalizada de modo episódico, emerge das práticas espontâneas das classes subalternas e tem como referencial a rua. E por fim, a **cultura de massa** ligada ao advento da sociedade de consumo, é produzida e comercializada por setores detentores da cultura erudita, a partir do uso e dosagem de elementos da cultura popular, reelaborando-os a fim de adequá-los ao consumo imediato das camadas médias e inferiores da estratificação social, que gerou uma **indústria cultural** cuja expressão maior é a mídia eletrônica como nos aponta Rodolfo Cascão em ensaio para o programa SESI de Cultura (2006).

Esta divisão nos serve apenas como recorte para estudo e para esclarecer a complexidade do real, uma vez que estes conceitos se tornam insuficientes diante de análises de elementos artísticos/culturais no contexto histórico, senão vejamos: a cultura, hoje dita como erudita, era na verdade a cultura popular de nossos colonizadores. Shakespeare era representado na Inglaterra, para o povo e pelo povo e lá ele era popular, era mestre como são mestres os nossos artesãos, nossos brincantes de reisados, de coco-de-roda e de outros folguedos populares; a comédia Del'Arte era popular no sul da Itália e na França, até mesmo no momento em que Moliere assume a sua paternidade e entregue-a a aristocracia francesa; Gil Vicente e seus autos eram popular em Portugal, Lope de Vega era popular na Espanha com o teatro La Barraca se opondo ao Governo ditatorial e facista de Franco; Bertold Brecht era popular na Alemanha combatendo a força nazista etc. Nesta linha de análise percebemos que os três conceitos de cultura se plasam, apagando o rigor acadêmico que muitas vezes aprisiona as definições.

A reflexão esboçada acerca da definição de cultura se mostra necessária para um bom entendimento da delimitação do objeto de estudo proposto neste trabalho dissertativo. Mesmo

¹⁰ Termo criado por Adorno e Horkheimer, expoentes da Escola de Frankfurt, que designa toda a produção cultural destinada ao consumo.

que, ainda inacabada, tal reflexão, em consonância com o objetivo dos programas governamentais de incentivo fiscal e a solidificação da Secretaria da Economia da Cultura na estrutura administrativa do Ministério da Cultura, por exemplo, indica claramente a potencialidade de interferência que o fenômeno da cultura, uma vez otimizada, poderá contribuir para o desenvolvimento verdadeiramente sustentável de uma determinada região e, quiçá, de nosso país como um todo.

1.6 Cultura e suas dimensões – entrelaçamentos

Como já visto neste trabalho é possível identificar, de acordo com os autores, que cultura é um tema amplo, mas, que é possível fazer um recorte estruturante para a aplicação de análise que nos possibilite afinar o foco investigativo com a nossa pesquisa, e, assim sendo, recorreremos ao que apresenta o pensador Edgar Morin (1984), que atribui três dimensões interdependentes à palavra cultura:



Figura 1 – Entrelaçamento das dimensões da cultura.

Conforme visto na figura acima, o autor descreve que a dimensão antropológica, está relacionada a “tudo aquilo que é construído socialmente e que os indivíduos aprendem”; já na dimensão social e histórica, ele remete ao que pode ser entendido como o “conjunto de hábitos, costumes, crenças, ideias, valores, mitos que se perpetuam de geração em geração” e, por fim

na dimensão relacionada às humanidades, ele relaciona a tudo que “abrange as artes, as letras e a filosofia”.

Williams (2007), resumidamente afirma que podemos reconhecer três categorias amplas e ativas de uso do termo cultura:

- O processo de desenvolvimento intelectual, espiritual e estético;
- A referência a um povo, um período, um grupo ou da humanidade em geral;
- As obras e as práticas da atividade intelectual, particularmente a artística, sendo este último o seu sentido mais difundido: “cultura é música, literatura, pintura, escultura, teatro e cinema”.

Por sua vez, o Governo Federal brasileiro, por intermédio do Ministério da Cultura, durante a gestão do Ministro Gilberto Gil e continuada com Juca Ferreira, baseou suas políticas em um conceito tido como abrangente e preciso de cultura, que se articula também em três dimensões vitais, levando em consideração a diversidade cultural brasileira, cabendo ressaltar, que as Políticas Públicas adotadas pelo governo brasileiro nos últimos anos, sem dúvida, reconhece de fato, a necessidade de articular estas três dimensões do plano cultural, propondo e realizando ações de caráter consultivo e deliberativo, chamando a sociedade civil para o diálogo e a construção de uma política pública participativa.

Este diálogo foi estabelecido através da realização das: I e II Conferências Nacional de Cultura, Conferências Distrital, Conferências Estaduais, Conferências Intermunicipais, Conferências Livres, Conferências Municipais, Conferências Setoriais, e mais recentemente com a abertura de um portal de Consulta Pública¹¹ para a elaboração da segunda versão das metas do Plano Nacional de Cultura¹², instituído pela Lei nº 12.343/10. É este o entendimento do MINC para o uso do termo:

¹¹ O Ministério da Cultura recebeu, durante cinquenta dias, contribuições da sociedade civil e de gestores públicos para a elaboração das metas para os dez anos de vigência do Plano Nacional de Cultura, instituído pela Lei nº 12.343, de 02 de dezembro de 2010. O MinC elaborou um conjunto de 48 metas, construídas sobre as 275 ações do PNC, que foram disponibilizadas para o debate. Este processo de Consulta Pública aconteceu via plataforma digital para recebimento de contribuições, por meio de reuniões, encontros e seminários cujo resultado foi consolidado em uma oficina de trabalho em Brasília, nos dias 7 e 8 de novembro de 2011. Pode ser acessado no seguinte endereço: <http://www.pnc.culturadigital.br>

¹² Disponível em: http://www.cultura.gov.br/site/wp-content/uploads/2008/10/pnc_2_compacto.pdf



Figura 2 – Entrelaçamento das matizes norteadoras das políticas públicas para a cultura .

De acordo com o texto base da II Conferência Nacional de Cultura¹³, realizada em março de 2010, vamos encontrar delineadas matizes norteadores das políticas públicas adotadas pelo governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, contextualizando a abrangência ideológica e as dimensões teleológicas sobre cultura, como veremos abaixo:

DIMENSÃO SIMBÓLICA – O Ministério da Cultura se propõe a adotar uma abordagem antropológica abrangente. As atuais políticas públicas de cultura e o Plano Nacional de Cultura retomam o sentido original da palavra cultura e se propõem a “cultivar” as infinitas possibilidades de criação simbólica expressas em modos de vida, motivações, crenças religiosas, valores, práticas, rituais e identidades. Para desfazer relações assimétricas e tecer uma complexa rede que estimule a diversidade, o Plano Nacional de Cultura prevê a presença do poder público nos diferentes ambientes e dimensões em que a cultura brasileira se manifesta. Para isso as políticas culturais devem reconhecer e valorizar esse capital simbólico, por meio do fomento à sua expressão múltipla, gerando qualidade de vida, autoestima e laços de identidade entre os brasileiros.

Quando o MINC¹⁴ adota essa dimensão, possibilita instituir uma política cultural que enfatiza, além das artes consagradas, toda a gama de expressões que caracterizam a diversidade cultural brasileira. Mesmo no âmbito exclusivo das artes, a concepção simbólica permite ampliar a ação pública para abranger todos os campos da cultura. Artes populares, eruditas e de massas são colocadas num mesmo patamar político, merecendo igual atenção do Estado,

¹³ Disponível em: <http://www.blogs.cultura.gov.br/cnc/tag/texto-base>

¹⁴ Ministério da Cultura.

embora com programas, ações e projetos específicos e respeito ao comando constitucional que protege, de forma especial, as culturas populares, indígenas e afro-brasileiras (CF/88. art. 215). Também é superada a tradicional separação entre políticas de fomento à cultura (geralmente destinadas às artes) e de proteção ao patrimônio cultural, pois ambas se referem ao conjunto da produção simbólica da sociedade.

DIMENSÃO CIDADÃ – Esta dimensão está fundamentada no princípio de que os direitos culturais são parte integrante dos direitos humanos. Percebe-se que esses direitos ainda são pouco conhecidos e frequentemente desrespeitados e subestimados, quando comparados aos direitos civis, políticos, econômicos e sociais, que gozam de maior reconhecimento. Por outro lado, o mundo contemporâneo, pós-Guerra Fria, está vendo emergir fatores de ordem política, social e econômica que estão conduzindo as questões culturais ao centro das atenções.

Os indicadores de acesso a bens e equipamentos culturais no Brasil refletem conhecidas desigualdades e estão entre os piores do mundo, mesmo se comparados aos de países em desenvolvimento. Apenas uma pequena parcela da população brasileira tem o hábito da leitura, frequenta teatros, museus ou cinemas (veremos os dados por região e municípios no próximo capítulo).

A infraestrutura cultural, os serviços e os recursos públicos alocados em cultura demonstram ainda uma grande concentração em regiões, territórios e estratos sociais. Populações tradicionais não estão plenamente incorporadas ao exercício de seus direitos culturais, uma vez que os meios para assegurar a promoção e o resguardo de culturas indígenas e de grupos afro-brasileiros são insuficientes.

O acesso universal à cultura é uma meta que se traduz por meio do estímulo à criação artística, democratização das condições de produção, oferta de formação, expansão dos meios de difusão, ampliação das possibilidades de fruição, intensificação das capacidades de preservação do patrimônio e estabelecimento da livre circulação de valores culturais, respeitando-se os direitos autorais e conexos e os direitos de acesso e levando-se em conta os novos meios e modelos de difusão e fruição cultural.

DIMENSÃO ECONÔMICA – A cultura, progressivamente, vem se transformando num dos segmentos mais dinâmicos das economias de todos os países, gerando trabalho e riqueza. Mais do que isso, a cultura é hoje considerada elemento estratégico da chamada nova economia, que se baseia na informação, na criatividade e no conhecimento. A economia da cultura não pode mais ser desconsiderada pelas políticas governamentais, não só pelo que representa no fomento ao próprio setor, mas também por sua inserção como elemento basilar do

desenvolvimento econômico geral, discutiremos mais adiante sobre os conceitos e definições em torno do que se convencionou chamar de Economia da Cultura.

Para a realização das políticas públicas de cultura, especialmente as delineadas no Plano Nacional de Cultura, torna-se imperativa a regulação das “economias da cultura”, de modo a evitar os monopólios comerciais, a exclusão e os impactos destrutivos da exploração predatória do meio ambiente e dos valores simbólicos a ele relacionados, impulsionando a desconcentração das atividades e maior rendimento e geração de valor nas atividades culturais.

Nos anos 1970, por exemplo, o Brasil cresceu a patamares de 10% ao ano, mas concentrou renda, ampliou as desigualdades sociais e conservou distâncias culturais. A década de 1990, por sua vez, foi marcada pela ampliação desses problemas em consequência da hegemonia de ideias que privilegiaram o mercado como meio regulador das dinâmicas de expressão simbólica.

Hoje, no entanto, a cultura, como lugar de inovação e expressão da criatividade brasileira, apresenta-se como parte constitutiva do novo cenário de desenvolvimento econômico socialmente justo e sustentável.

A política de fomento e incentivo juntamente com a implementação do Plano Nacional de Cultura se propõe a apoiar de forma qualitativa o crescimento econômico brasileiro. Para isso, deverá fomentar a sustentabilidade de fluxos de formação, produção e difusão adequados às singularidades constitutivas das distintas linguagens artísticas e múltiplas expressões culturais. Inserida em um contexto de valorização da diversidade, a cultura também deve ser vista e aproveitada como fonte de oportunidades de geração de ocupações produtivas e de renda e, como tal, protegida e promovida pelos meios ao alcance do Estado.

É na perspectiva de articulação e engendramento destas dimensões, que procuraremos direcionar o olhar com mais atenção, pois é neste caminho que buscamos construir a nossa pesquisa, que *a priori*, necessita de um entendimento claro de como as políticas públicas no Brasil são pensadas e estruturadas e, como estas políticas podem determinar o grau de desenvolvimento do país, considerando também a participação do setor privado e sociedade civil caminhando nesta mesma direção.

1.7 Por que do investimento em cultura

Segundo a pesquisadora Ana Carla Fonseca Reis, a condição de transversalidade da cultura, deve ser defendida com uma condição à priori para o desenvolvimento sustentável. Neste sentido, outro aspecto que merece atenção, na elaboração e implementação de políticas públicas de cultura, é o que define os “programas de intervenções realizadas pelo Estado, instituições civis, entidades privadas ou grupos comunitários” (COELHO apud REIS, p.140), pois a cultura é compreendida como um amálgama que correlaciona e reforça as demais políticas, sejam estas sociais, educacionais, ambientais ou econômicas. Segundo a autora, exemplos podem ser constatados em diversos países, demonstrando como este discurso pode ser convertido em prática, como políticas públicas de cultura podem ser convertidas em projetos e ações culturais efetivas.

O governo brasileiro, como já visto, por meio do seu órgão gestor para o setor: O Ministério da Cultura, em parceria com a Câmara dos Deputados e com a sociedade civil, está em fase de implementação do Plano Nacional de Cultura, que, por exemplo, pretende apoiar de forma qualitativa o crescimento econômico brasileiro. Para isso, deverá fomentar a sustentabilidade de fluxos de produção adequados às singularidades constitutivas das distintas linguagens artísticas e múltiplas expressões culturais.

A ação governamental brasileira está assentada, principalmente, nos programas de incentivo fiscal, que apoiam as atividades artísticas e culturais, estimulando parcerias entre o estado, os produtores culturais e a iniciativa privada. Os incentivos fiscais são instrumentos para políticas de desenvolvimento utilizadas no mundo todo, onde governos, por meio da renúncia fiscal de parte de seus impostos buscam fomentar o investimento privado em uma determinada atividade ou região. Este tipo de financiamento da promoção cultural está diretamente relacionado à condição de sustentabilidade das ações. Visto que promover ações culturais tem motivações de ordem econômica, política e social.

O SESI (Serviço Social da Indústria) lançou em 2007 pelo seu Departamento Nacional, um manual para implantação da Tecnologia SESI de Cultura e as Leis de Incentivo à Cultura, direcionado para a classe empresarial, o referido manual orienta para o desenvolvimento de competências e objetiva a busca de financiamento e a viabilização de projetos culturais, e, ao mesmo tempo, se destaca por balizar as suas ações em conformidade com os princípios de sustentabilidade, ao qual nos acostamos e descrevemos na construção desta dissertação.

O manual elaborado pelo Departamento Nacional do SESI, considera como Motivação Econômica desde os resultados concretos do retorno do investimento nas ações culturais com a boa imagem da empresa – marketing cultural – até os retornos não-tangíveis, relativos aos

processos de produção de conhecimento e diversificação da linguagem e das manifestações artísticas e culturais. Entender a cultura como investimento econômico é colocá-la no rol das ações que criam o diferencial competitivo das empresas, que, por sua vez, são importantes na atualidade.

O investimento em cultura pode levar a empresa a submergir na cultura local, regional ou nacional, conhecendo-a, traduzindo-a, produzindo-a, reproduzindo-a e transformando-a. Esse processo gera uma intimidade que permite maior proximidade, compreensão de valores, crenças e linguagens.

Tudo isso pode e deve ser revestido em diferencial competitivo, pois se trata de conhecimento adquirido na relação direta com o mundo vivido e, certamente, muito útil na potencialização da relação empresa-sociedade.

A relação entre empresa e comunidade/sociedade é hoje objeto de atenção de vários setores sociais, organizados ou não. Os cidadãos estão mais atentos para perceber se a relação é satisfatória para ambos ou se existe alguma descompensação. Mais do que isso, porém, a promoção cultural deve ser passível de promover uma sociedade melhor, e não como ação meramente compensatória. Essa lógica não-compensatória pertence a uma nova ética ou à ética da Responsabilidade Social, compromissada com a qualidade de vida e com o desenvolvimento sustentável.

A motivação política do investimento em cultura reforça a concepção de uma sociedade melhor, pois ratifica a compreensão do acesso à cultura como direito do cidadão. Uma sociedade em que os direitos sejam devidamente respeitados é, sem dúvida, uma sociedade melhor. A novidade dessa dimensão é que a atuação para o provimento dos direitos do cidadão não é mais uma atribuição exclusiva do Estado, mas, também, do setor econômico e da própria sociedade civil.

Nesse cenário, surgem o “Terceiro Setor” e a “Responsabilidade Social” como opções forjadas no reordenamento institucional em que vivemos, que além de reconfigurar a arena política de intermediação de interesses, obriga a adoção de novos modelos de produção e gestão.

Já a motivação social do investimento em cultura se justifica na potencialização do exercício da cidadania e da inclusão social. Esses termos se tornaram quase que chavões nos tempos atuais, mas devem ser tratados como referências orientadoras de projetos e ações socialmente responsáveis. A promoção cultural possibilita ampliar as condições reais de socialização e sociabilidade das pessoas, mesmo das pertencentes a grupos sociais ditos

excluídos, por meio da diversificação da interpretação do mundo vivido. Assim, investir em cultura é investir em cidadania.

A compreensão das leis de incentivo à cultura não apenas como possibilidade de captação e investimento de recursos, mas do exercício socialmente responsável das atividades produtivas, é um importante instrumento para fortalecer a cidadania e para a efetiva implantação de um reordenamento institucional, em que Estado, setor econômico e sociedade constroem novas relações e atuam nos gargalos com novas competências e formas de intervenção para atenuar e resolver problemas.

1.8 Cultura, Desenvolvimento e Sustentabilidade

“uma política de desenvolvimento deve ser posta a serviço do
processo de enriquecimento cultural”

Celso Furtado

De acordo com Miguez (2007), citando o professor Ignacy Sachs (SACHS, 2005), lembra que o principal modelo de desenvolvimento largamente difundido no mundo, estava baseado na reconstrução da Europa no pós-guerra, fortemente baseado no economicismo, acreditava-se no crescimento econômico como principal elemento do processo de desenvolvimento, e associado a este modelo o compartilhamento da fé nas virtudes do mimetismo, que por sua vez induziu os países periféricos a trilhar trajetórias semelhantes às percorridas pelos países já industrializados para alcançarem o desenvolvimento.

Como já é sabido hoje, esta foi uma experiência frustrante. As teorias ortodoxas de desenvolvimento e seus modelos correlatos passaram a ser questionados, principalmente em termos de equidade e capacidade de autosustentação. O que verificou-se nas décadas seguintes foi uma evolução do pensamento sobre desenvolvimento, em função de sua complexidade.

Segundo Neves (2008), o conceito de desenvolvimento têm dois sentidos: O primeiro está relacionado à evolução do sistema de produção, ao processo de acumulação e progresso técnico, com o objetivo de elevar a produtividade da força de trabalho. O segundo diz respeito à relação entre desenvolvimento e o grau de satisfação das necessidades humanas (FURTADO, 1980).

Conforme este autor, os dois sentidos de desenvolvimento implicam na compreensão dos seus desdobramentos, que estão relacionados à eficácia do sistema social de produção, à

satisfação das necessidades elementares da população e ao interesse dos grupos dominantes na economia na utilização dos recursos naturais.

Veremos que historicamente, a importância dada à economia, sempre foi desproporcional em relação às demais políticas sociais, incluindo as políticas culturais. Nos anos 1970, por exemplo, o Brasil cresceu a patamares de 10% ao ano, apresentando-se como uma das 8 (oito) maiores potências econômicas do mundo, entretanto concentrou renda, ampliou as desigualdades sociais e conservou distâncias culturais, provocando impactos negativos para o nosso patrimônio natural e para a qualidade de vida dos brasileiros, em especial no que tange as suas necessidades materiais e culturais.

Na década de 90, predominou o modelo neoliberal, hegemônico no Brasil e em boa parte do mundo depois da queda do muro de Berlim, e que por sua vez, foi marcada pela ampliação desses problemas em consequência da hegemonia de ideias que privilegiaram o mercado como meio regulador das dinâmicas de expressão simbólica, agravando essa alienação entre crescimento econômico e outras dimensões da vida social.

Hoje, em todo o mundo, a noção de crescimento está em crise. Nessa fase da economia mundial, os processos criativos e bens simbólicos tornam-se o centro da disputa hegemônica, configurando-se como o capital cultural dos estados/nação. Estamos numa fase de transição do conceito de desenvolvimento para o de desenvolvimento sustentável. Juca Ferreira, ministro da cultura, no governo Lula, afirmava que as novas teorias do desenvolvimento, incorporam a cultura como aspecto decisivo para o desenvolvimento (BRASIL, 2008). O mundo está caminhando para a superação do entendimento de desenvolvimento como crescimento econômico em favor do desenvolvimento sustentável, o qual, além da dimensão econômica, atenta também para os aspectos social, espacial, cultural e ambiental. Esta redefinição, convoca, convida e exige do Estado, das instituições culturais e dos produtores culturais e artistas, a executarem e vivenciarem a dinâmica cultural para o desenvolvimento sustentável da população.

De acordo com Neves (2008), o conceito de desenvolvimento sustentável foi apresentado pela primeira vez no ano de 1987, pela então presidente da Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento Gro Harlem Brundtland à Assembléia Geral da ONU, como sendo aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem a suas próprias necessidades.

Complementando o pensamento de Brundtland, nos parece razoável creditar que o desenvolvimento sustentável deve fundamentar-se nos ditames do princípio da solidariedade

intergerações, onde, o bem-estar das gerações atuais não pode comprometer as oportunidades e necessidades das gerações que estão por vir.

Uma construção assentada em uma base ética, que demanda uma solidariedade social e a necessidade de subordinação da dinâmica econômica aos interesses da sociedade e às condições do meio ambiente. Nesse sentido, cria duas solidariedades, bem como destaca Ignacy Sachs (1990): uma sincrônica, com a geração a qual pertencemos, e outra diacrônica, com as gerações futuras. (ARAÚJO apud CRUZ, José Luis Vianna da (org.), 2005)

Várias críticas foram incorporadas no processo de construção do pensamento e, que levaram a uma reformulação a respeito do entendimento sobre desenvolvimento sustentável. No livro, desenvolvimento sustentável - Um modelo analítico integrado e adaptativo, organizado por Christian Luis da Silva, o autor apresenta o seguinte conceito:

[...] resultado da interação social em um determinado espaço, com bases culturais cultivadas no decorrer do tempo, com finalidades econômicas e obedecendo às instituições reconhecidas naquela sociedade e considerando a manutenção do estoque ambiental existente (SILVA, 2006, apud NEVES et. al. grifo do autor).

Em se tratando de Brasil, É a partir da realização no Rio de Janeiro em 1992, da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, que ficou conhecida como Rio-92, que se buscou medidas para a efetiva implementação do conceito de desenvolvimento sustentável. Entre os inúmeros documentos produzidos no evento, destacou-se a Agenda 21 que buscava promover o desenvolvimento sustentável (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, 2007).

Ainda estamos vivenciando um processo de transição, inclusive conceitual, entre desenvolvimento e desenvolvimento sustentável, que ainda não se dá de modo acabado com a simples substituição de referenciais teóricos (NEVES et. alli, 2008), o que existe são tentativas para explicar o fenômeno para além de sua repercussão econômica, aliando-se as esferas ambiental, cultural e social, pois a ideia de desenvolvimento sustentável não é uma ideia acabada e integralmente construída, pois ainda há muita coisa que precisa ser discutida e realizada para que um coerente conceito venha prevalecer.

Na esteira da construção conceitual sobre a sustentabilidade, direcionamos a nossa pesquisa que tem como pano de fundo a cultura como negócio, pois é nesta perspectiva que ela passa a ser vista como dimensão simbólica da vida social e da inovação e expressão da criatividade brasileira, como direito de cidadania, e como parte indispensável ao modelo

constitutivo do novo cenário de desenvolvimento econômico socialmente justo e genuinamente sustentável.

Nas interações entre cultura, meio ambiente e desenvolvimento sustentável, também nos acostamos ao referencial teórico de Henri Acselrad, professor do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IPPUR/UFRJ), o qual defende que, as relações das populações com o meio ambiente constituem formas culturais específicas da existência dos grupos sociais.

Logo, a degradação do meio ambiente é, via de regra, um processo de destruição de modos de vida e do direito à diversidade cultural de relacionamento das comunidades com a natureza. A crise ambiental exprimiria, assim, um duplo processo de expropriação das condições materiais e culturais de existência e de trabalho das populações [...] Logo, não se trata de um tema exclusivo dos ambientalistas, mas de toda a sociedade. Por isso, ele sugere: nas lutas ambientais, os caminhos levam, ao mesmo tempo, ao restabelecimento do equilíbrio na natureza e à construção da democracia na sociedade. (ARAÚJO apud CRUZ, José Luis Vianna da (org.), 2005).

2 MERCANTILIZAÇÃO DA CULTURA – OU O QUE É ECONOMIA DA CULTURA

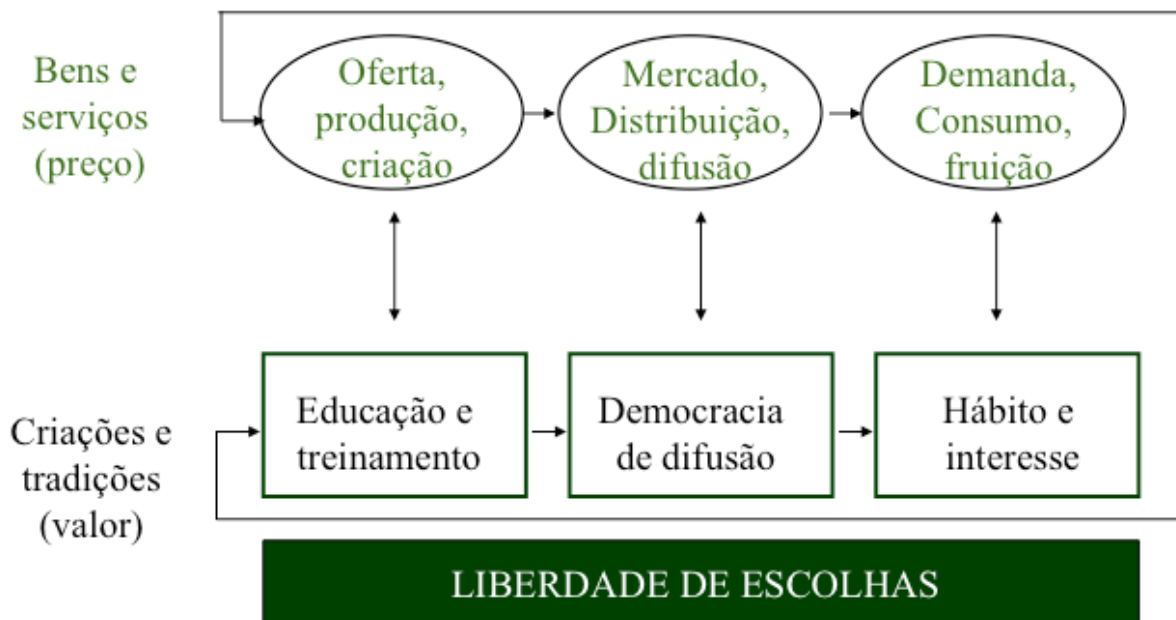
“a cultura não tem só um expressivo peso econômico. A economia como um todo depende cada vez mais, em seu conjunto, das dimensões culturais”. (NEGRI; CUOCCO, 2006).

De acordo com a pesquisadora Ana Carla Fonseca Reis, uma das mais conceituadas estudiosas da Economia da Cultura no Brasil, é importante de início identificar o que não é Economia da Cultura. A autora afirma e, concordamos com ela, quando diz que a Economia da Cultura não se propõe a definir os rumos da política cultural, tampouco defende que a cultura deva se curvar a economia, e, ainda como se pensa algumas vezes, que a Economia da Cultura esteja submissa ao mercado. Na visão de Reis (2009), ao contrário, a economia da cultura oferece todo o aprendizado e o instrumental da lógica e das relações econômicas, numa perspectiva de análise, quer seja reduzida ou ampliada, onde se possa perceber:

- A visão de fluxos e trocas;
- As relações entre criação, produção, distribuição e demanda;

- As diferenças entre valor e preço;
- O reconhecimento do capital humano;
- Os mecanismos mais variados de incentivos, subsídios, fomento, intervenção e regulação; e;
- E muito mais – em favor da política pública não só de cultura, como de desenvolvimento.

Para Reis (2009), economia é a ciência que estuda a produção, a distribuição e o consumo de bens e serviços, assim como as condições para a produção, os modos de distribuição e as formas de consumo. A ação da economia direcionada para o setor cultural contempla os bens, serviços e manifestações culturais que entram (ou poderiam entrar) em um



fluxo completo de produção, distribuição e consumo. A autora chama atenção para o fato de existir uma produção artística/cultural, de certa forma comum, mas que não desencadeia um processo de circulação, deixando de transmitir suas mensagens e valores. Isso acontece com os músicos que só tocam em casa para seu deleite próprio, com os poetas que criam e escrevem seus poemas, mas não publicam, com os fotógrafos que captam belas imagens, mas não expõem, entre tantos outros exemplos. E isso é pernicioso, pois o que não circula, não é consumido pelos outros, não estimula a oferta, não concretiza o seu potencial de consumo, que é por excelência, a base para gerar um fator econômico.

Reis (2009) citando o aclamado ganhador do prêmio Nobel de Economia, o indiano Amartya Sen, e a sua tese sobre a Liberdade de Escolhas, elabora um esquema interpretativo para a conjunção de escala entre valor e preço do produto cultural. No produto cultural existem duas linhas de acompanhamento, uma que circula na linha dos preços e a outra que circula na

linha de valor, estas duas dimensões ocupam um espaço dialógico, embora que nem sempre encontrem uma coerência entre elas. A autora configura esta relação como característica básica dos bens e serviços culturais, senão vejamos:

Figura 3 – Escala entre valor e preço dos produtos culturais.

Fonte: *Economia da Cultura e Desenvolvimento Sustentável*. Ana Carla Fonseca Reis

Reis (2009) aponta que o valor pode ser tipificado de várias formas como: valor sentimental, valor religioso, valor científico, valor histórico, valor cultural, entre outros. Esta percepção de valor das coisas é eminentemente individual, cada pessoa tem, de acordo com sua visão de mundo, uma escala própria para fazer uma interpretação valorativa. Já para se fazer uma medição valorativa do preço, vamos notar que existe uma percepção agregada, e que pauta as trocas no mercado e afeta diretamente a quantidade comercializada de um bem ou serviço.

A autora atenta para o fato de existir uma dependência direta entre oferta na linha dos preços e educação e treinamento na linha do valor, ela lembra que em nenhum setor econômico é possível haver uma produção pujante, se não houver capacitação de agentes produtivos. Na cadeia produtiva da cultura, isso é preciso ser pontuado, pois estamos perdendo os nossos mestres de ofícios por falta de interesse dos nossos jovens aprendizes, que tendem a migrar para outras áreas de formação profissional, comum a qualquer indivíduo, por não enxergarem no campo cultural uma possibilidade de adentrarem em uma cadeia econômica. E este termina por ser um desafio que a economia da cultura tende a resolver.

A educação é considerada habitualmente sob o ângulo da transmissão de conhecimentos e do desenvolvimento de conceitos, muitas vezes uniformizados, das competências sociais e comportamentais, a educação é também uma questão de transmissão de valores – na mesma geração, entre gerações e entre culturas. Voltaremos ao tema e a análise mais adiante.

Segundo o Departamento de Cultura do BNDES:

“a economia da cultura é um setor estratégico e dinâmico, tanto pelo ponto de vista econômico, como sob o aspecto social. Baseados em criatividade, ideias, conceitos e valores geradores de propriedade intelectual, os bens e serviços culturais são ativos intangíveis que integram a chamada - economia do conhecimento-, base de sustentação das economias nacionais¹⁵”.

¹⁵ http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Areas_de_Atuacao/Cultura Acessado em.....

Reis (2007) comenta que o setor cultural tornou-se um aglutinador de ações para o desenvolvimento socioeconômico. Cada vez mais envolvido com grupos sociais, o setor das artes vem apontando soluções para melhorar os indicadores da educação, impulsionar a percepção e proteção do patrimônio cultural, além de criar empregos e gerar renda.

A autora citando o estudioso Nestor Cancline (2001) afirma que o consumo, visto por essa ótica de convivência e interação entre as várias tipologias de cultura, seja a popular, a erudita, a de massa e todas as novas tendências, passa a ser entendido como forma de afirmação ideológica, como ferramenta de importância política, simbólica, estética, como lugar de conflito de classes e até de expansão educacional, além de integrativa e comunicativa de uma sociedade.

Como descrito acima, vamos ver que a Economia da Cultura tende a ter a inovação e a adaptação às mudanças, que por sua vez não se afinam com os modelos da economia industrial clássica. De acordo com Tolila (2007) durante muito tempo o setor cultural foi ignorado pela teoria econômica que o considerava atípico em relação às “leis” fundamentais que ela produzia e que regem o modo de produção e de consumo capitalista. Este autor ainda comenta que para os fundadores da economia política, Smith e Ricardo, por exemplo, os gastos nas artes abarcavam apenas os lazeres e não poderiam contribuir para a riqueza das nações; para esses “respeitáveis” economistas, portanto, os gastos com o setor cultural (na arte e na cultura), não mereceriam um dispêndio de energia intelectual, porque como não eram funcionais, eram prontamente declarados “irracionais” no pensamento econômico clássico.

Para Tolila (2007) os fenômenos culturais não encontraram espaço nas ideias e nas preocupações dos economistas clássicos porque a própria estrutura da doutrina econômica, e seus pressupostos, excluía a cultura do campo da observação útil e legítima. O autor descreve que foi preciso esperar transformações sociológicas massivas, principalmente o aumento do tempo livre e do lazer, para se verificar o crescimento dos gastos consagrados à cultura pelos diferentes atores econômicos, fruto conquistado historicamente, por meio de muitas lutas e reivindicações de direitos trabalhistas e das lutas de classes, que por sua vez, só veio a ocorrer por volta do fim do século XIX e, sobretudo, no século XX. Só então é que a cultura, entrando nas normas de consumos correntes, passa a chamar a atenção dos economistas.

Tolila (2007) destaca ainda que essa atitude dos economistas não foi espontânea e que a economia só enxergou a cultura, depois dos impulsos das evoluções sociológicas, em que a competição simbólica entre os grupos sociais resultaram numa evolução cultural.

É de fato, no período do Pós-Guerra, que a produção e circulação de bens e serviços culturais, começam a ser percebidos como um segmento que merece atenção, pelo peso que passa a representar na economia das nações. Vários autores vão apontar que é a partir da década

de 1970, que a economia da cultura passa a mobilizar pesquisadores em diversas universidades, estudos começam a serem divulgados, com destaque passa a se perceber que a teoria econômica padrão, focada desde a origem na análise dos bens homogêneos em situação de informação perfeita, tenta progressivamente integrar o estudo de produtos diferenciados em situação de incerteza, incorporando assim preocupações centrais do setor cultural (TOLILA, 2007).

Para Tolila (2007) O conjunto desses enfoques e confrontos num âmbito não tradicional para as ciências econômicas permitiu que fossem lançadas, mesmo que lentamente, as características particulares para os bens e serviços culturais e, que segundo o autor os bens culturais e artísticos se diferenciam, em grande parte, do modelo da mercadoria-tipo, caracterizada nos estudos da economia clássica, porque o que constitui a definição da qualidade artística advém de uma avaliação subjetiva e não de uma medida cuja universalidade poderia ser consensual.

Também vamos encontrar neste autor que o conteúdo artístico de um bem em relação a outro não pode ser objeto de uma classificação objetiva nem de uma hierarquização universal. Segundo Tolila (2007), porque, além disso, os bens culturais, tanto os que são oferecidos pelas políticas públicas ao consumo cidadão como os museus nacionais, monumentos patrimoniais, espetáculos ao vivo, etc., como os que são produzidos pelas indústrias culturais nos diferentes campos (música, cinema, livros, videogames, produtos multimídia, entre outros), possuem uma característica estranha em relação às mercadorias definidas pela economia padrão:

“sua compra e seu consumo não destroem nenhuma de suas propriedades e não fazem desaparecer a possibilidade de um consumo mais amplo ou posterior. Esta nos parece ser a chave para o entendimento sobre o que são os bens e serviços culturais”.

É notório percebemos que a complexidade na mensuração de um valor econômico de um bem ou serviço cultural é de difícil compreensão para os adeptos da mercantilização absoluta. Elementos agregadores de valor ao produto cultural devem constar de algumas características intangíveis como a qualidade artística da obra, resultante de convenções sócio-históricas, como a de “originalidade”, que segundo os estudos de economistas como Sagot-Duvaouroux, Mac Cain, Moureau, etc., citados por Tolila (2007), dão base para a avaliação da qualidade artística dos bens culturais. Por sua vez, a legitimação da qualidade, tomando como base a convenção da “originalidade”, vai encontrar no Estado (promotor de cultura) nos circuitos comerciais e nas práticas das elites, etc, a instância para assegurar a sua objetivação.

De acordo com Tolila (2007), os mercados culturais, ao adotarem a convenção da “originalidade” a compreende como um prisma formado por três condicionantes, que ele assim descreve:

- A autenticidade (um objeto de arte é autêntico quando provém do trabalho de artistas e exclui ao máximo a divisão do trabalho tal como era praticada nas escolas de pintura na Itália do século XV, por exemplo),
- A unicidade (um objeto de arte deve ser único ou, no mínimo, raro) e;
- A novidade (a história da arte torna-se aqui uma pedra angular indispensável para saber julgar em termos de inovações reais).

Para Tolila (2007) a convenção da “originalidade” na produção cultural e artística busca de forma voluntária promover e amplificar essa singularidade, ao contrário da produção industrial de objetos padronizados, onde essa condição só pode existir “acidentalmente”. Na produção cultural e artística, o estilo e a assinatura dos criadores são características essenciais. Enxergamos isso com clareza nas obras do escritor, do diretor de cinema, do encenador, do compositor, do coreógrafo, do ator, etc.

É mister perceber que são as ações das políticas públicas, principalmente, em termos de investimentos, de ajuda e de sustentação das diferentes atividades culturais, que vão da valorização e reconhecimento do patrimônio ao espetáculo ao vivo, e em termos de incentivos às práticas culturais, que caracterizam de forma clara e necessária a lógica da oferta do produto cultural.

Por fim, é importante perceber que a economia toda do setor cultural se define pelo predomínio de uma lógica da oferta, ao contrário das lógicas tradicionais que se baseiam na demanda, como aponta Tolila (2007). Outros elementos fazem parte desta percepção aplicada ao produto cultural que se caracterizam como bem da economia do setor, como o contexto de incerteza, uma vez que tanto o produtor como o consumidor estão mergulhados na incerteza do “sucesso” ou aceitação de uma determinada obra artística. Essa legitimação, por exemplo, depende de instâncias socioeconômicas e se diferencia de uma avaliação convencional.

Numa construção teórica como esta, o tema da globalização da economia e da mundialização da cultura, apesar de não ser nosso interesse em aprofundar sobre esta temática, pois acreditamos que para isso caberia um trabalho específico só para este fim, não podemos deixar de tecer algumas considerações que se fazem necessárias para nos ajudar a compreender melhor o processo de mercantilização cultural. Sabemos que no contexto da globalização, o aumento das migrações e o crescimento das cidades, os desafios conexos com a preservação da

identidade cultural e o fomento do diálogo intercultural adquiriram uma nova projeção e tornaram-se pauta emergente no final do século XX.

A UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura, produziu, elaborou e publicou diversos relatórios, que abordam as questões relativas à cultura no contexto mundial, a exemplo do relatório da Comissão Mundial de Cultura e Desenvolvimento (1996) e do Relatório Mundial Investir na Diversidade Cultural e no Diálogo Intercultural (2009), que apontam para o processo da globalização e uso das novas tecnologias que modificaram as regras do jogo para os artistas e para os criadores, apresentando ainda com mais força a eterna pergunta de saber como é possível conciliar a criatividade pura com as difíceis realidades econômicas? O Relatório descreve que as remunerações financeiras oferecidas num contexto comercial globalizado tiveram o efeito de inclinar a balança a favor de considerações econômicas, o que gerou uma considerável repercussão em termos de diversidade cultural.

Segundo o Relatório da UNESCO (2009), a criatividade, pelo contrário, deve ser compreendida como algo que se refere a todas as produções materiais, pelas quais os seres humanos dão sentido à sua existência. Os limites da “arte” podem variar consideravelmente de uma cultura para outra, refletindo tanto as divergências de pontos de vista que se exprimem como os materiais e as técnicas disponíveis em tais sociedades.

A segunda parte do século XX foi marcada por uma diversificação radical dos gostos, dos lugares de encontro e dos mercados no mundo das artes e por um crescimento dos intercâmbios artísticos em nível planetário. Do ponto de vista das práticas artísticas contemporâneas, o mundo avança em direção a formas generalizadas de abertura para o exterior e já não está estruturado sobre o modelo centro/periferia. À medida que o mundo se transforma lentamente numa “aldeia global”, a paisagem constituída pela imprensa, os livros, o rádio, a televisão, o cinema, a internet, para além de um amplo conjunto de dispositivos digitais, contribui para aumentar a visibilidade da diversidade cultural e para formar os nossos gostos, os nossos valores e a nossa concepção do mundo (UNESCO, 2009).

De acordo com Paula Porta, Coordenadora do PRODEC – Programa de Desenvolvimento da Economia da Cultura, do Ministério da Cultura brasileiro, na gestão do Ministro Gilberto Gil, na década de 1990, organismos internacionais de cooperação passaram a ampliar os espaços para discussão e fomento a atividades ligadas com a economia da cultura. Mecanismos internacionais como o BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento, PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, OEA – Organização dos Estados

Americanos, UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura, passam a incluir também questões relacionadas à economia da cultura em suas cartas de ações.

Os números e indicadores econômicos, registrados nas diversas pesquisas e relatórios de acompanhamento do setor cultural internacional, que nos apontam para a percepção que a Economia da Cultura tem se transformado em um setor de maior dinamismo na economia mundial, pois tem registrado crescimento de 6,3% ao ano, enquanto o conjunto da economia cresce a 5,7%. A Economia da Cultura também integra o segmento de serviços e lazer, cuja projeção de crescimento é superior à de qualquer outro, estima-se que cresça 10% ao ano nesta década. Esse potencial de crescimento é bastante elástico, pois o setor depende pouco de recursos esgotáveis, já que seu insumo básico é a criação artística ou intelectual e a inovação.

De acordo com Porta (2008) o Banco Mundial estima que a Economia da Cultura responda por 7% do PIB mundial. Nos EUA a cultura é responsável por 7,7% do PIB, e por 4% da força de trabalho e os produtos culturais são o principal item de exportação do país, segundo dados de 2001. Na Inglaterra, a o setor cultural corresponde a 8,2% do PIB, dados de 2004, e emprega 6,4% da força de trabalho e cresce 8% ao ano desde 1997.

Ainda de acordo com Porta (2008), A economia da cultura, dispõe de um dinamismo próprio e de um conjunto de características que lhe confere o status de importância na pauta das estratégias de modernização e desenvolvimento, como por exemplo:

- A geração de produtos com alto valor agregado, cujo valor de venda é em grande medida arbitrável pelo criador;
- A alta empregabilidade e a diversidade de empregos gerados em todos os níveis, com remuneração acima da média dos demais;
- O baixo impacto ambiental;
- Seu impacto positivo sobre outros segmentos da economia, como no caso da relação direta entre a produção cultural e a produção e venda de aparelhos eletrônicos (tv, som, computadores etc.) que dependem da veiculação de conteúdo;
- Suas externalidades sociais e políticas são robustas. Os bens e serviços culturais carregam informação, universos simbólicos, modos de vida e identidades; portanto, seu consumo tem um efeito que abrange entretenimento, informação, educação e comportamento. Desse modo, a exportação de bens e serviços culturais tem impacto na imagem do país e na sua inserção internacional;

- O fato do desenvolvimento econômico desse setor estar fortemente vinculado ao desenvolvimento social, seja pelo seu potencial altamente inclusivo, seja pelo desenvolvimento humano inerente à produção e à fruição de cultura;
- O potencial de promover a inserção soberana e qualificada dos países no processo de globalização.

Neste sentido e diante de tantos atributos, concordamos com Porta (2008) quando a autora discorre que é necessário se criar mecanismos diferenciados e adequados de desenvolvimento e fomento da Economia da Cultura, que é baseada em grande parte em ativos intangíveis, sendo *per si*, um desafio a ser enfrentado de imediato.

2.1 Economia da Cultura no Brasil

O Brasil as vésperas de ser anunciado como a sexta economia do mundo, ainda apresenta dados que nos confere um distanciamento muito grande das economias desenvolvidas. É fato, que o país precisa superar os incômodos indicadores em termos de desigualdades sociais e regionais. Políticas públicas efetivas precisam serem formatadas, para que possamos superar esta condição de país periférico. Este é um debate que estar em pauta nos últimos anos.

É neste contexto que a Economia da Cultura emerge, com singular importância, juntamente com a Economia do Conhecimento ou da Informação, integrando o que se convencionou denominar de Economia Nova, em função do seu modo de produção e de circulação de bens e serviços¹⁶, que por essência, é altamente impactado pelas novas tecnologias. Por sua vez, no debate contemporâneo atual, é possível perceber que é nesses setores, que a capacidade criativa tem mais peso que o porte do capital, como veremos ao longo desta pesquisa.

Faz-se necessário, como propósito investigativo deste trabalho, perceber que estaremos direcionando nosso olhar com mais atenção para a necessidade de pensar a economia do setor cultural brasileiro, de estudá-la nos seus grandes componentes e de examinar as principais questões que ela traz em si. Procuramos relaciona-la com a possibilidade de dispor de

¹⁶ Procuraremos mais adiante neste trabalho definir o que e quais são os elementos que compõe os bens e serviços culturais.

ferramentas e conceitos suscetíveis de ajudar no desenvolvimento do setor cultural em seu conjunto e permitir um apoio metodológico em argumentos e problemáticas convincentes.

Como marco inicial da preocupação com a economia da cultura no Brasil temos o estudo encomendado pelo Ministério da Cultura à Fundação João Pinheiro. Em 1997 foi realizada uma pesquisa que se utilizou da base de dados referente ao PIB de 1994, que naquela época representava apenas 0,8%. Este percentual hoje, já ultrapassa a casa dos 5%.

Em 2007, foram publicadas importantes pesquisas com indicadores estatísticos e conceituais para o setor cultural no Brasil. Entre estas publicações, destacam-se: “Economia e Política Cultural: acesso, emprego e financiamento”, fruto de uma parceria entre o Ministério da Cultura e o Instituto de Política Econômica Aplicada - IPEA, e que fora coordenada pelo antropólogo e pesquisador do IPEA, Frederico A. Barbosa da Silva, e, o “Sistema de Informações e Indicadores Culturais (2003-2005)”, resultante de convênio celebrado entre o MinC e o IBGE em 2004.

No texto de apresentação desse segundo relatório, Alfredo Manevy, então Secretário de Políticas Culturais do Ministério da Cultura, esclarece que:

Além das dimensões simbólica e cidadã, o MinC elegeu a economia como uma dimensão fundamental do debate acerca das políticas públicas da cultura. Isso implica afirmar que as atividades culturais passaram a ser observadas como atividades econômicas que, dada a sua abrangência, também contribuem significativamente para o desenvolvimento do País.

De fato, estes relatórios tinham por objeto o desenvolvimento de uma base consistente e contínua de informações relacionadas ao setor cultural e a construção de indicadores culturais que possibilitassem fomentar estudos, pesquisas e publicações, fornecendo aos órgãos governamentais e privados, subsídios para o planejamento e a tomada de decisão e, aos usuários em geral, informações para estudos setoriais mais aprofundados.

Segundo Joãozinho Ribeiro, Secretário de Cultura do Maranhão,

O assunto da chamada economia criativa representou a pauta mais destacada da Conferência das Nações Unidas para as economias menos avançadas, em 2001. Nesse encontro, os 50 países representativos das economias mais frágeis do mundo acataram a constituição de um programa de fomento que reconhece o recurso cultural como uma reserva estratégica para um modelo sustentado de desenvolvimento socioeconômico.

É provável que este seja um caminho a ser trilhado pelo Brasil, que tem importantes diferenciais competitivos no setor cultural. O país possui evidente vocação para tornar a

economia da cultura um vetor de desenvolvimento, baseado na sua diversidade cultural e na sua alta capacidade criativa. É possível identificar, sem fazer uso de ufanismos, que dispomos de alguns elementos que nos favorecem neste caminho, como nos aponta Paula Porta, coordenadora do PRODEC – Programa de Desenvolvimento da Cultura do Ministério da Cultura e assessora especial do então Ministro da Cultura Gilberto Gil, em artigo publicado no site do MinC¹⁷:

- A facilidade de absorção de novas tecnologias;
- A criatividade e a vocação para inovação;
- A disponibilidade de profissionais de alto nível em todos os segmentos da produção cultural;
- A alta qualidade e a boa aceitação de nossos produtos culturais em diferentes mercados.

Ainda de acordo com Porta (2008), além disso, o Brasil possui um mercado interno muito expressivo, onde a produção cultural nacional tem ampla primazia sobre a estrangeira. A música e o conteúdo de TV são exemplos robustos, em que o predomínio chega a 80%. A conjuntura externa também é amplamente favorável, o Brasil está na moda e precisa consolidar os mercados conquistados e ampliar a presença de sua produção em novos mercados. É preciso que a cultura integre de forma vigorosa a pauta de promoção de exportações.

Porta (2008), relata que com base em dados de pesquisas encomendadas pelo MinC e em parceria e com convênios firmado com órgãos como o IPEA – Instituto de Pesquisa Econômicas Aplicadas e pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, é possível identificar que a participação da cultura nas atividades econômicas do país já tornou-se expressiva, hoje, os dados permitem prevê, a partir dos indicadores da economia da cultura, o percentual de participação da cultura no PIB nacional.

Segundo os dados da segunda pesquisa de indicadores da economia da cultura, atuam no país 320 mil empresas voltadas à produção cultural, que geram 1,6 milhão de empregos formais. Ou seja, as empresas da cultura representam 5,7% do total de empresas no país e são responsáveis por 4% dos postos de trabalho. O salário médio mensal pago pelo setor da cultura é de 5,1 salários mínimos, equivalente à média da indústria, e 47% superior à média nacional.

A segunda pesquisa lançada pelo convênio MinC-IBGE, o anexo Cultura à Pesquisa de Informações Básicas Municipais, realizada entre 1999 a 2006, levantou dados relativos à presença da cultura nas 5.564 cidades brasileiras. O investimento público dos municípios em

¹⁷ Disponível em: www.cultura.gov.br/site/2008/04/01/economia daculturaumsetorestrategicoparaopais

cultura ainda é bastante restrito, não ultrapassa a média de 0,9% do orçamento total das prefeituras, proporção praticamente idêntica ao orçamento do MinC frente ao orçamento da União. Recife atualmente é uma das poucas cidades onde esse índice é mais elevado, quase 2%, que é o índice recomendado pela Unesco.

Esta pesquisa aponta números relativos a equipamentos e ações culturais. A presença de lojas de discos e dvds cresceu 74% em sete anos; o número de salas de cinema cresceu 20%, apesar delas estarem presentes em apenas 8,7% das cidades; já as videolocadoras estão em 82% das cidades brasileiras. O número de salas de espetáculo cresceu 55%; o de museus 41% e o de bibliotecas 17%. As rádios comunitárias estão em 49% dos municípios, superando as fms (em 34%) e as ams (em 21%); e a tv está em 95,2% dos municípios. Segundo dados desta pesquisa o Brasil aparece como o 10º maior mercado consumidor de música do mundo tendo movimentado - US\$ 265 milhões no ano de 2005, por exemplo.

A atividade cultural mais presente nos municípios é o artesanato (64,3%), seguida pela dança (56%), bandas de música (53%) e a capoeira (49%), esta última além da expressiva presença no país é, ao lado da música, um dos segmentos que maior interesse desperta no exterior. Os festivais apresentam-se como a mais dinâmica forma de difusão cultural no país: 49% das cidades contam com festival de cultura popular, 39% com festival de música, 36% com festival de dança, 26% com festival de teatro e 10% com festival de cinema. Verificamos com estes números um alto consumo das classes B, C e D, com pouca influência do nível de escolaridade.

Segundo Porta (2008), os números confirmam que um dos principais gargalos no desenvolvimento da Economia da Cultura é a concentração e baixa capilaridade dos equipamentos culturais, que dificulta a circulação e o acesso a produtos e serviços.

Reis (2009) aponta que esta mesma pesquisa traz números que precisam ser analisados com cautela, pois não mais do que 8% dos municípios brasileiros, em média, dispunham de salas de cinema. Isso significa que mais de 5.000 municípios brasileiros não sabem o que significa uma sala de cinema nos dias de hoje. Esse dado torna-se ainda mais grave quando se observa a baixa participação de filmes brasileiros nas salas de cinema dos poucos municípios brasileiros que as têm. Conforme dados da ANCINE - Agência Nacional do Cinema¹⁸, apenas 10,1% dos filmes exibidos em 2008 foram brasileiros, ante 10% em 2007 e 11,6% em 2006. Filmes americanos alcançam a fabulosa marca de 90% de taxa ocupação das salas e dos lucros de exibição no Brasil. Esse mercado, dominado pelas chamadas Majors, é formado pelos

¹⁸ <http://www.ancine.gov.br>

mesmos grupos que operam o mercado fonográfico globalmente. Esse não é um problema específico do Brasil, aliás, dado que estimativas da ONU indicam que cerca de 85% das salas de cinema do mundo estão nas mãos dos grandes conglomerados dos estúdios de cinema – que, obviamente, têm todo o interesse em distribuir e exhibir suas próprias produções.

Reis (2009) argumenta que o fluxo da economia da cultura se configura como um funil muito delicado. A produção variada raramente encontra canais de distribuição que lhe deem vazão; os bens e serviços culturais que são distribuídos não necessariamente encontram uma audiência com interesse ou condições de consumi-los ou fruí-los. E, ao não haver demanda, a oferta acaba sendo desestimulada.

Outro estudo, da Unesco¹⁹, dá uma boa medida do quanto a desigualdade ao acesso à produção cultural ainda é uma realidade dura no Brasil. O estudo apresenta que:

- **Entretenimento:** Apenas 13% dos brasileiros frequentam cinema alguma vez no ano. 92% dos brasileiros nunca frequentaram museus. 93,4% dos brasileiros jamais frequentaram alguma exposição de arte. 78% dos brasileiros nunca assistiram a um espetáculo de dança, embora 28,8% saiam para dançar. Mais de 90% dos municípios não possuem salas de cinema, teatro, museus e espaços culturais multiuso.

- **Livros e Bibliotecas:** O brasileiro lê em média 1,8 livros per capita/ano (contra 2,4 na Colômbia e 7 na França, por exemplo). 73% dos livros estão concentrados nas mãos de apenas 16% da população. O preço médio do livro de leitura corrente é de R\$ 25,00, elevadíssimo quando se compara com a renda do brasileiro nas classes C/D/E. Dos cerca de 600 municípios brasileiros que nunca receberam uma biblioteca, 405 ficam no Nordeste, e apenas dois no Sudeste.

- **Acesso à Internet:** 82% dos brasileiros não possuem computador em casa, destes, 70% não têm qualquer acesso à internet (nem no trabalho, nem na escola).

- **Profissionais da Cultura:** 56,7% da população ocupada na área de cultura não têm carteira assinada ou trabalham por conta própria.

Ao analisar esta conjuntura de distribuição e acesso aos bens culturais no Brasil, recorremos a Reis (2009), que por sua vez nos traz novamente a ideia de desenvolvimento presente no pensamento do economista indiano Amartya Sen. Para ele, desenvolvimento requer a expansão das liberdades de escolha – que, por sua vez, exigem não apenas a possibilidade de fazer uma escolha (ou seja, ela estar disponível), como também ter a capacidade de refletir a

¹⁹ <http://www.unesco.org/pt/brasil/culture-in-brazil/access-to-culture-in-brazil/> Compilação de Fonte: Ministério da Cultura– IBGE – IPEA.

respeito do que se quer escolher, ao invés de escolher o que os outros (a mídia, a opinião pública, a crítica especializada) nos levam a querer.

Reis (2009) afirma que essa questão se reflete na política (não apenas poder votar, mas votar de forma consciente), no consumo (não apenas ter dinheiro e acesso aos produtos e serviços que se quer consumir, mas consumi-los de modo consciente) e também na esfera cultural. A autora traz a tona algumas questões cruciais para se relacionar a cultura com desenvolvimento, advindas da interpretação da economia da cultura. Pois bem, ela coloca como podemos falar de desenvolvimento cultural, se nos deparamos com tantos gargalos na cadeia econômica da cultura? Como podemos defender a liberdade de escolhas, diante de concentração tão acirrada da circulação de bens e serviços culturais, de um peso mediático excessivo, da falta de acesso pela simples inexistência de equipamentos culturais básicos (cinema, teatro, salas de concerto) na maioria absoluta dos municípios brasileiros. Em última instância, como podemos defender o desenvolvimento cultural, se tantos de nossos talentos acabam não se dedicando à cultura como profissão, pela impossibilidade de sobreviverem financeiramente disso?

Reis ao apresentar esta lúcida plêiade de questionamentos, traz em seu texto *Economia da Cultura e Desenvolvimento – Estratégias Nacionais e Panorama Global*, algumas possíveis respostas a estes gargalos. A autora relata que é necessário a fortalecer liberdade de escolhas das pessoas que atuam na esfera cultural e a concretizar o potencial econômico da produção cultural, que se dedica a economia da cultura. Ela oferece elementos que explicitam a análise das relações econômicas da cultura, destrincha os gargalos das cadeias econômicas dos bens e serviços culturais e utiliza mecanismos de remuneração e acesso a bens e serviços culturais, que envolvem os direitos de propriedade intelectual, para mencionar apenas alguns aspectos. A autora conclui, ressaltando que a economia da cultura é de fato, uma disciplina nova no Brasil, mas existente no mundo desde a década de 1960, mas apresenta um enorme potencial para facilitar o atingimento dos objetivos de política pública – não apenas cultural, mas de desenvolvimento.

E é nesta perspectiva, que entendemos que o setor produtivo cultural se apresenta em nossa região, ainda em estado de potência, que precisa ser despertado e passar ser encarado como uma alternativa viável também para o desenvolvimento econômico, social e cultural. Neste sentido é preciso reconhecer e implantar políticas públicas que fortaleçam o setor, como um agregador de riquezas, capaz de contribuir as mudanças estruturantes e a consequente diminuição das diferenças econômicas.

3. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A CULTURA NO BRASIL

Segundo o professor e atual secretário de cultura da Bahia Antônio Albino Canelas Rubim, a atenção com as políticas culturais no mundo e, em especial, no Brasil é recente. É somente a partir da década de 1980, que começam a aparecer um conjunto de formulações e práticas, que vão dar fruição ao tema²⁰. De acordo com o professor Rubim estas produções acadêmicas não são capazes de possibilitar uma visão sistemática do assunto, porque em geral os estudos focam somente aspectos específicos. No seu percurso acadêmico Rubim produziu profícuo estudo sobre as políticas públicas de cultura no Brasil, em que ele contextualiza como sendo três tristes tradições, que o autor emblematicamente, também sintetiza em três palavras: ausência, autoritarismo e instabilidade, que por sua vez representam a vida prejudicada das políticas culturais da nação brasileira. Vejamos a seguir as formulações analíticas que o professor Rubim, apresentou no curso de gestão e políticas públicas, realizado em julho de 2011, na Fundação Espaço Cultural na cidade de João Pessoa, promovido Pela Secretaria de Cultura do Estado, SEBRAE e Instituto Itaú Cultural.

Ao período de *ausências* Rubim (2007), relaciona aos momentos de vidas nacional em que o estado, por diversas razões não percebeu a cultura como detentora de valor, como nos períodos da Colônia, do Império, da República Velha, e nem mesmo nos anos de 1945-1964, período em que o Brasil viveu um momento privilegiado do desenvolvimento, não foi acompanhado por uma maior atuação do Estado na área da cultura.

A ausência do Estado em relação às políticas culturais, segundo Rubim (2007), também se dar quando o Estado abdica de seu papel ativo, direcionando as ações do setor cultural para o mercado. De acordo com o autor, no período do imediato pós-ditadura militar, é criado o Ministério da Cultura e outras instituições, mas, simultaneamente, é introduzido um mecanismo que solapa em grande medida uma atuação cultural mais consistente do Estado. A Lei Sarney e as subsequentes leis de incentivo à cultura, através da isenção fiscal, retiram o poder de decisão do Estado e colocam a deliberação nas mãos da iniciativa privada, ainda que o recurso econômico usado seja majoritariamente público. Nesta perversa modalidade de ausência, o Estado está presente apenas como fonte de financiamento. A política de cultura, naquilo que

²⁰ O Professor Albino Rubim, organizou e disponibilizou uma vasta bibliografia sobre políticas culturais no Brasil que pode ser acessada no site: www.cult.ufba.br.

implica em deliberações, escolhas e prioridades, é propriedade das empresas e suas gerências de marketing.

No período do governo do presidente Fernando Henrique Cardoso que teve a frente da gestão do MinC o ministro Francisco Weffort, Rubim (2007), considera como sendo o ápice do modelo de ausência aqui descrito. Neste período a cultura passa a ser considerada um “bom negócio²¹”. As leis de incentivo assumem o lugar das políticas estatais e o mercado toma o papel do Estado. Para o autor a ausência vem confirmar a incapacidade histórica da democracia no Brasil, até aquele momento, de atuar na área da cultura.

Com relação ao que Rubim chama de períodos de *autoritarismo*, o autor faz uma constatação de que é nestes períodos que o Brasil conhece políticas culturais mais sistemáticas. As ditaduras do Estado Novo (1937-1945) e dos militares (1964-1985), além da censura, repressão, medo, prisões, tortura, assassinatos e exílios inerentes a todo regime autoritário, realizaram uma intervenção potente no campo cultural. Por certo, ressalva o autor, que estas ações visavam instrumentalizar a cultura; domesticar seu caráter crítico; submetê-la aos interesses autoritários; usá-la como fator de legitimação das ditaduras e, por vezes, como meio para a conformação de um imaginário de brasilidade e nacionalismo. Esta maior atenção significou, por conseguinte, enormes riscos para a cultura e para a democracia. Mas, de modo paradoxal, esta “valorização” também acabou criando certa dinâmica cultural.

O professor Rubim (2007) descreve que na gestão do presidente Getúlio Vargas / Gustavo Capanema acontece uma atuação sistemática do estado na cultura. Neste período tivemos a criação de legislações para o cinema, para a radiodifusão, para as artes, e para as profissões culturais etc. Também foram constituídos inúmeros organismos culturais, alguns com importante presença nas políticas culturais brasileiras, como o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), hoje Transformado em IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

No período da ditadura militar, também encontramos ações emblemáticas do governo em direção ao setor cultural. Houve um firme e deliberado desenvolvimento das indústrias culturais no país. Os militares promoveram toda infraestrutura sócio tecnológica, imprescindível à cultura midiaticizada, naturalmente, como é da essência destes regimes de exceção, mantendo tudo sob um rígido controle do sistema. O autor relata que, por sua vez, além de provocar esta mutação brutal na configuração da cultura no Brasil, com todo o conjunto complexo de problemas que isto suscita, a Ditadura Militar também criou, a exemplo do Estado

²¹ MINISTÉRIO DA CULTURA. Cultura é um bom negócio. Brasília, MINC, 1995.

Novo, legislações e diversos organismos culturais, com destaque para a Fundação Nacional das Artes (FUNARTE).

Destacadamente o professor Albino Rubim, chama a atenção para outros modelos de autoritarismo na relação com a cultura, que não se restringe às épocas dos regimes ditatoriais. De acordo com o autor o autoritarismo está impregnado na sociedade brasileira, dada a sua estrutura desigual e elitista, que se expressa, em um plano macro-social, no desconhecimento, na perseguição e no aniquilamento de culturas e na interdição de acesso a determinadas modalidades culturais a que é submetida parte significativa da população. O autoritarismo está entranhado em quase todos os poros da sociedade brasileira, inclusive nas concepções elitistas daquilo que é definido e aceito como cultura, subjacentes à maioria das políticas culturais empreendidas. Para o autor as culturas populares, indígena, afro-brasileira e mesmo a midiática foram muito pouco contempladas pelas políticas culturais nacionais. A cultura afro-brasileira, durante anos perseguida, só começou a merecer algum respeito do estado nacional, pós Ditadura Militar, com a criação da Fundação Palmares em 1988, resultado das pressões do movimento negro organizado e da redemocratização do país.

De acordo com Rubim (2007), a terceira triste tradição das políticas culturais no Brasil decorre dos períodos de ausências e do autoritarismo. Esta tradição tem como base os períodos de *instabilidades*, em que muitas das instituições culturais criadas têm grande instabilidade derivada de um conjunto de fatores: fragilidade organizacional; ausência de políticas mais permanentes; descontinuidades administrativas; agressões em situações autoritárias etc. Para o autor se no governo Vargas foram criadas várias instituições, outras tantas experiências políticas culturais foram apagadas, como a vivida por Mário de Andrade a frente do Departamento de Cultura da Prefeitura de São Paulo (1935-1938). A Ditadura Militar fecha em 1964 o Instituto Superior de Estudos Brasileiros (ISEB); os Centros Populares de Cultura (CPC) da União Nacional dos Estudantes (UNE) e o Movimento de Cultura Popular. O afã neoliberal, principal característica do governo do presidente Fernando Collor desmonta, como um bárbaro, quase todas as instituições culturais do país.

3.1 Antecedentes históricos das políticas culturais e do Ministério da Cultura no Brasil

Historicamente o setor de cultura no Brasil esteve primeiramente, tutelado ao Ministério de Educação e Saúde (1930), até passar a integrar o Ministério da Educação e Cultura em 1953.

Somente em 1985, a cultura foi desmembrada ganhando autonomia e um ministério específico. Mas, a criação do MinC foi muito complicada. Segundo Rubim (2007), a problemática da implantação do Ministério da Cultura nos governos Sarney, Collor e Itamar é um dos exemplos mais contundentes desta tradição de instabilidade da área cultural. Criado em 1985; desmantelado por Collor e transformado em secretaria em 1990; pouco depois foi novamente recriado por Itamar Franco. Além das idas e vindas, foram inacreditáveis dez dirigentes responsáveis pelos órgãos nacionais de cultura em dez anos (1985-1994): cinco ministros nos cinco anos de Sarney (1985-1990):

- José Aparecido,
- Aloísio Pimenta,
- Celso Furtado,
- Hugo Napoleão e novamente,
- José Aparecido

Tivemos dois secretários no período Collor (1990-1992):

- Ipojuca Pontes e,
- Sérgio Paulo Rouanet.

E três ministros no governo Itamar Franco (1992-1995):

- Antônio Houaiss,
- Jerônimo Moscardo,
- Luiz Roberto Nascimento de Silva

Para Rubim (2007), por mais brilhantes que fossem os escolhidos – e nem sempre foi o caso –, a permanência média de um dirigente por ano, com certeza, criou uma instabilidade institucional bastante grave, em especial, para um organismo que estava em processo de constituição. Para o autor nem mesmo os oitos anos de FHC e do ministro Francisco Welfort a frente do MinC, superou esta condição de instabilidade. Pois a destinação de apenas 0,14% do orçamento da união no último ano de governo tucano pode ser tomado como indicador de superação desta condição. O autor não descarta outras variáveis que implicam na falta de condição para superar estas instabilidades, como a ausência de representações espacial do ministério em todos os estados brasileiros, as dimensões qualitativas e quantitativas do seu corpo de funcionários, entre outras.

Para Rubim (2007), A criação do ministério em 1985 não implicou em uma descentralização e nacionalização dos equipamentos e, por conseguinte, da atuação do órgão. Ele continuou sendo um ministério que opera de modo muito localizado e desigual. As

tentativas de reverter esta situação foram sempre ocasionais e não resultaram em sua efetiva descentralização e nacionalização. O ministério gira em torno do Rio de Janeiro, principalmente, e de São Paulo e Brasília. A quase totalidade de seus órgãos e instalações encontra-se nestas regiões.

Por fim, o professor Rubim aponta que a instabilidade decorre igualmente da incapacidade dos governantes de formularem e implementarem políticas que transcendam os limites dos seus governos e tornem-se políticas de Estado no campo da cultura, como acontece em outras áreas da administração federal, a exemplo da Educação, da Saúde, da Ciência e Tecnologia e das Relações Exteriores. Rubim (2007) aponta que políticas que podem emanar do governo, mas que, ao passarem pelo crivo do debate crítico com a sociedade civil, são traduzidas em políticas públicas. E, nisto é fundamental distinguir políticas estatais de cultura de políticas públicas de cultura, pois estas últimas implicam sempre em políticas negociadas com a sociedade.

3.2 Diversidade cultural – acolhendo outras culturas

A Constituição de 1988, nos seus artigos 215 e 216, representa um avanço no que se refere ao reconhecimento dos direitos culturais e do princípio da cidadania cultural. Estabeleceu-se que o Estado deveria garantir a todos o exercício dos direitos culturais e o acesso universal aos valores gerados. Para tanto, deveria apoiar, incentivar e valorizar as diferentes manifestações culturais. A exemplo de direitos consagrados, como os civis, políticos, sociais e econômicos, os direitos culturais foram alçados à condição de direito fundamental e ao reconhecimento da cultura em sua natureza material e imaterial. Entretanto, apesar de enunciar claramente o papel dos níveis de governo e da sociedade, o legislador foi omissos quanto aos instrumentos para alcançar tais objetivos, MinC (2007).

No intuito de preencher essa lacuna, tramitava no Congresso a Proposta de Emenda Constitucional 306-A, de 2000, que acrescenta ao artigo 215 da Constituição Federal o parágrafo 3º, que institui o PNC - Plano Nacional de Cultura, que aprovado recentemente, esperamos vê-lo posto em prática a partir de 2012. Com duração plurianual, o PNC, terá como escopo o desenvolvimento cultural do país e a integração das ações do poder público, tendo em vista:

- A defesa e a valorização do patrimônio cultural brasileiro;
- A produção e a difusão de bens culturais;

- A formação de pessoal qualificado para a gestão da cultura em suas múltiplas dimensões;
- A democratização do acesso aos bens de cultura e,
- A valorização das diversidades étnica e regional.

De acordo com MinC (2007), o empenho do governo federal durante a última década no sentido da reconstrução das instituições federais de cultura e de mecanismos de fomento e financiamento, levou os demais níveis de governo a criarem iniciativas importantes na ampliação dos recursos orçamentários próprios com a finalidade de dinamização cultural.

Os objetivos de democratização e acesso à cultura, se levados a sério e respeitando a diversidade cultural e os aspectos regionais, devem implicar conforme descritos em MinC (2007), as seguintes considerações:

- Redefinição das relações do aparato público com as indústrias culturais;
- Postura ativa em relação aos conteúdos culturais transmitidos na escola;
- Postura ativa quanto aos conteúdos veiculados nos diversos meios de comunicação;
- Políticas de proteção dos mercados internos e formação de recursos humanos profissionalizados na produção e na gestão públicas da cultura;
- Atenção aos diversos usos da cultura, inclusive com perspectivas de exportação e como peça de estratégias de desenvolvimento do turismo;
- Preocupação com a desconcentração da circulação e da produção de cultura pelo espaço nacional, de forma a descentralizar a cultura do eixo Rio–São Paulo (as principais instituições federais de cultura concentram-se entre Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais);
- Preocupação com a equidade regional na distribuição de recursos públicos e,
- Articulação entre os diversos espaços institucionais, sobretudo aqueles referentes à formulação e à implementação de políticas públicas culturais.

Para a consolidação dos pressupostos acima descritos é imperial entender que a cultura não se limita apenas ao usufruto de obras de arte e do patrimônio cultural acumulado, mas se estende a uma maneira de viver e se comportar com relação às experiências culturais e modos de viver de outros seres humanos, ou seja, não é simplesmente a apreciação estética pura das belas artes e o consumo passivo de símbolos e signos produzidos por especialistas. Assim, vamos encontrar na publicação do Minc (2007), que os processos culturais referem-se aos direitos e às responsabilidades dos diversos agentes de usufruto criativo dos múltiplos códigos e sistemas de pensamento, ideologias, religiões, modos de fazer e viver; aspectos tão

importantes quanto o direito à liberdade, igualdade diante da lei, à seguridade social e ao desfrute do tempo livre.

Nas últimas décadas, o campo de atuação do poder público na cultura transformou-se e, em geral, convergiu para contemplar a cultura como objeto de uma política de cidadania. Em sintonia com essas mudanças, o Ministério da Cultura, desde o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, tem trabalhado com a ideia de que não se pode desconsiderar os efeitos econômicos das políticas culturais, e a amplificação desses efeitos é uma das suas preocupações. Segundo Minc (2007), acrescenta-se a essa uma outra dimensão: as políticas culturais devem se prestar a mais do que aprofundar o potencial econômico do setor, multiplicador de empregos ou gerador de renda; elas oferecem garantia aos direitos à diferença e ao desenvolvimento das capacidades individuais e sociais, pois, além de comprometerem as sociedades com o desenvolvimento pleno dos recursos simbólicos disponíveis, disseminam exemplos e ampliam o diálogo social, permitindo conhecer como “outras” sociedades viveram e resolveram suas questões. Conferem, assim, visibilidade à diversidade de formas simbólicas e modos de vida cujo conhecimento e valorização fazem aumentar as possibilidades de convivência democrática e criativa.

3.3 Redes e Pontos de Cultura – Uma ideia rizomática

O *Programa Cultura, Identidade e Cidadania – Cultura Viva*²² foi criado pela Portaria MinC nº 156, em julho de 2004 e se ampara nas leis de licitação, dos incentivos fiscais e da legislação que regulamenta a celebração de convênios.

O Programa Cultura Viva tem abrangência nacional e objetiva a expansão da cultura, da educação e da cidadania, dando oportunidades à população excluída de mostrar suas vocações artísticas em todas as suas expressões. O programa que fora formulado a partir das ideias de compartilhamento e desenvolvimento de uma rede entre Estado e Sociedade, nas palavras do historiador e secretário de Programas e Projetos Culturais, Célio Turino²³: “O programa visa ampliar e estimular manifestações que acontecem em todas as regiões do país, envolvendo comunidades carentes na produção cultural”.

²² Atualmente, chamado de Programa Cultura Viva somente.

²³ Célio Turino esteve a frente da Secretaria da Cidadania Cultural do Ministério da Cultura, entre 2004 e 2010.

Dessa forma, os Pontos de Cultura pretendiam solucionar problemas apresentados, dotando as comunidades com espaços culturais, permanentes ou provisórios (itinerantes), por meio da disponibilização de infraestrutura física, técnica e operacional necessária à realização de atividades, no intuito de proporcionar ao público e aos artistas, ambientes adequados para o florescimento das capacidades criativas e de fruição. O programa também procura ampliar a oferta de espaços, o barateamento dos custos de produção, o acesso da população de baixa renda à produção de bens e serviços culturais e o desenvolvimento de hábitos culturais (como o da leitura). Quanto à organização, o objetivo é que os Pontos de Cultura constituam uma rede horizontal desses Pontos, espaços de gestão, agitação, criação e difusão cultural, que se constituem nas referências do programa Cultura Viva.

De acordo com o MinC (2007), alguns problemas foram de logo no nascer do programa e referiam-se às características culturais e sociais peculiares das comunidades em situação de vulnerabilidade, como:

- Ausência de estímulos para a exploração lúdica e social de potencialidades artísticas e culturais locais;
- Carência de meios para divulgação de produções e expressões culturais locais;
- Dificuldades de acesso à produção artística como público consumidor de entretenimento, conhecimento e lazer; dificuldades de acesso à cultura digital e,
- Limitações de acesso a processos educativos que respeitem as contingências culturais locais.

De acordo com a publicação do MinC (2007), o enunciado do problema indica, por um lado, carências de instrumentos e estímulos para a produção e a circulação da expressão da cultura local e, por outro, apresenta as dificuldades de acesso às tecnologias e aos instrumentos de produção artístico-culturais produzidos em outras localidades, nacionais ou internacionais. A estratégia para a resolução do problema centra-se na implantação nacional de Pontos de Cultura.

A publicação do MinC (2007) afirma e, concordamos com ele quando diz que o Programa Cultura Viva contribui para o enfrentamento de problemas relativos aos seguintes pontos:

- Desestímulo à exploração das potencialidades artísticas e culturais locais;
- Carências de meios para divulgação das produções e expressões culturais locais;
- Dificuldades de acesso à produção artística como público consumidor de entretenimento, conhecimento e lazer;

- Dificuldades de acesso à cultura digital;
- Limitações de acesso a processos educativos que respeitem as contingências culturais locais.

De forma sintética, o programa, quando de sua implantação, apontava as carências de instrumentos e estímulos para a produção e circulação da expressão da cultura local e também o isolamento das comunidades em reação às novas tecnologias e instrumentos de produção e educação artístico-culturais disponíveis em outros meios. Como resultados da ação federal nessa área foi à implantação de mais de 3.000 Pontos de Cultura conveniados e distribuídos pelas várias regiões do Brasil.

Durante a gestão do Ministro Gilberto Gil / Juca Ferreira, a frente do Ministério da Cultura, o programa fora tratado como alta prioridade ministerial, o que pode ser constatado pelo aumento de recursos (de R\$ 4 milhões em 2004 para R\$ 49,4 milhões em 2005, o que significa que o programa foi responsável por mais de 40% do aumento dos recursos orçamentários do MinC nesse período).

Os Pontos de Cultura além de cobrirem as regiões brasileiras também abrangem os mais variados grupos sociais: jovens, mulheres, indígenas, comunidades camponesas e sem terra, comunidades afro-brasileiras, populações ribeirinhas e das florestas. Abarcam diferentes formas de expressão, como o candomblé, teatro, dança, audiovisual, música, circo, cultura popular (mamulengo, folguedos, artesanatos, hip-hop, capoeira, artes, maracatu, congado, folia de reis, bumba-meu-boi etc.). E organizam práticas e equipamentos culturais (cineclubismo, multimídia, mercados alternativos, centros de empreendedorismo, museus, bibliotecas, rádios, centros culturais, espaços culturais, preservação do patrimônio histórico, núcleos de memória, centros de cultura digital, etc.).

O MinC (2007) traz alguns questionamentos reflexivos sobre a atuação do Programa Cultura Viva e, em particular sobre as formas de atuação dos Pontos de Cultura, pois como é possível observar, estes instrumentos de disseminação da cultura, são capazes de proporcionar possibilidades de enfrentamento não apenas das carências referentes aos equipamentos culturais, mas também oferecem elementos para repensar o papel dos equipamentos culturais e suas diversas funções. Talvez a experiência dos Pontos de Cultura permita estabelecer novos termos para o debate sobre as funções dos equipamentos culturais.

É possível que os equipamentos culturais sejam pontos de confluência do dinamismo social e reflitam possibilidades de transformação desse dinamismo na direção de cuidados de longo prazo com a qualidade de vida e com o desenvolvimento social, além do respeito pela

diversidade de formas de vida e expressão, bem como às crenças e processos culturais locais e singulares.

Os Pontos de Cultura ainda coloca desafios conceituais importantes à gestão das políticas. Ao tratar de expressões que prescindem de equipamentos culturais, em sentido mais tradicional, para seu desenvolvimento, recoloca a questão dos papéis atribuíveis aos equipamentos e à valorização das práticas culturais cotidianas na consolidação do Sistema Nacional de Cultura.

Ao mesmo tempo em que valoriza práticas comunitárias e a cultura em sentido antropológico, o Ponto de Cultura reinventa e multiplica usos para os equipamentos. Embora essa reinvenção já não seja tão nova, as casas de cultura, as bibliotecas e museus que atuam como centros culturais são experiências disseminadas em outros países e mesmo em cidades brasileiras, não foi ainda sistematicamente explorada como possibilidade de organização e estratégia de consolidação das políticas culturais.

4 A LOGICA DAS LEIS DE INCENTIVO

“...Computadores fazem arte,
Artistas fazem dinheiro”
(Chico Science)

De acordo com o estudo produzido em 2007 pelo IPEA - Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas, publicado na coleção Cadernos de Políticas Culturais, mas especificamente no caderno intitulado de Política Cultural no Brasil, 2002-2006: acompanhamento e análise, o financiamento na área cultural tem duas leis de referências. Primeiro, a Lei nº 8.313, de dezembro de 1991 – a Lei Rouanet –, atualizada pelo Decreto-Lei nº 1.494, de maio de 1995, que criou o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac). A sua implementação deu-se a partir de três pilares: o Fundo Nacional da Cultura (FNC); os Incentivos a Projetos Culturais; e os Fundos de Investimento Cultural e Artístico (Ficart), pouco efetivos. A outra lei é a de nº 8.685 – a Lei do Audiovisual –, de julho de 1993, a qual foi modificada pela Lei nº 9.323, de dezembro de 1996. Ela segue a mesma lógica dos incentivos fiscais e se destina a projetos cinematográficos de produção independente e a outros projetos

da área do audiovisual de exibição, distribuição e infraestrutura técnica. Então, o sistema de financiamento cultural se dá por dois mecanismos:

- O incentivo fiscal, que faculta às pessoas físicas e jurídicas a opção pela aplicação de parcelas de impostos devidos para doação e apoio direto a atividades culturais; e,
- Os recursos orçamentários, nos quais estão inseridos os recursos destinados ao Fundo Nacional de Cultura.

Nesta publicação, entre os seus vários artigos, vamos encontrar descrito que depois da política de terra arrasada dos primeiros anos da década de 1990, é fato concreto afirmar que houve um processo de reconstrução institucional, devido aos aportes crescentes de recursos para a área cultural. O uso das leis de incentivo foi sendo consolidado ao longo desta década e que viabilizou montantes significativos de recursos tanto provenientes da renúncia fiscal quanto de aportes adicionais das empresas financiadoras para o custeio de projetos culturais, mas apresentou uma série de distorções. Em parte, o Ministério da Cultura tinha como desafio adequar os ajustamentos ao aproveitamento das potencialidades das leis de incentivo na montagem de um sistema de financiamento nacional de cultura com o aumento de tetos globais, da contrapartida das empresas e contrapartidas sociais, dos mecanismos de desconcentração regional na utilização dos recursos incentivados e, os mecanismos que permitissem a orientação de recursos conforme prioridades setoriais do agente público.

Destarte, as leis de incentivo fiscal foram elementos centrais no fomento às atividades culturais no Brasil dos anos 1990, e que desde meados desta década em diante, proliferaram nas instâncias subnacionais (estados e municípios), as leis de incentivo nos moldes das leis federais. Além das leis federais de incentivo a cultura, encontram-se atualmente em processo de discussão e de revisão no que se refere aos critérios de acesso aos recursos e, de seus mecanismos de operacionalização, os estados criaram também mecanismos próprios de fomento baseados em renúncia de arrecadação de impostos e viram-se diante da possibilidade, presente nas propostas de reforma tributária, de ter suas leis de incentivos fiscais extintas. O MinC em consonância com o Ministério da Fazenda contornou este problema técnico burocrático, próprio da administração governamental e atendeu a demanda dos setores culturais organizados, que levaram ao Congresso Nacional suas demandas pela manutenção das Leis de Incentivos estaduais. Esta é uma situação que ainda encontra-se em transição e adequação. Vale lembrar que apenas cerca de 20 estados brasileiros possuem este mecanismo de incentivo fiscal, entre eles a Paraíba com Fundo de Incentivo a Cultura Augusto dos Anjos, que estaremos descrevendo mais adiante.

O próprio estudo do IPEA, encomendado pelo MinC, aponta as críticas mais fortemente dirigidas ao Estado em matéria de política cultural nos anos 1990, que são, em geral, de dois tipos. A primeira diz respeito à incapacidade do poder público e à sua ausência na organização de espaços administrativos capazes de promover a criação artística e cultural. Segundo essa crítica, o Estado não teria ampliado suas capacidades internas de planejamento e gestão cultural e as ações realizadas nos períodos anteriores teriam sido francamente insuficientes.

O outro tipo de crítica direciona-se à ênfase que teria sido dada ao mercado na última década. Tal crítica abrange dois aspectos. As críticas mais recorrentes referem-se à omissão dos governos anteriores em relação às políticas culturais. De fato, o Estado brasileiro, à exceção do cinema e do setor audiovisual como um todo, não atua sistematicamente nas indústrias culturais. A grande produção cultural no Brasil é privada, como as redes de televisão, o mercado editorial e a indústria fonográfica. Em segundo lugar, as intervenções públicas teriam sido secundarizadas pela ênfase dada às leis de incentivo e estas deixam às empresas a decisão de investimento. Caberia ao poder público retomar sua capacidade de elaboração e de orientação das políticas de produção e seu financiamento (BRASIL, 2007).

O principal ponto desta crítica se refere, sobretudo e, enfaticamente, aos usos das leis de incentivo. A decisão final no uso de recursos públicos é, de fato, ditada pelas empresas em razão de suas estratégias corporativas e de reforço da imagem. No entanto, a depender das regras, há aporte significativo de recursos próprios das empresas. De acordo com MinC (2007), em meados da década de 1990, as empresas aportavam recursos novos da ordem de 60% e a renúncia representava os outros 40%. No início dos anos 2000, a contrapartida das empresas havia caído para 40%. Ademais, a participação das empresas públicas é significativa e, embora em nem um dos casos pode-se afirmar que haja ingerência nos conteúdos dos projetos culturais.

De acordo com MinC (2007), o problema não é de dirigismo. Trata-se de retomar o papel do Estado na orientação dos investimentos feitos pelas empresas ou, pelo menos, dos investimentos realizados pelas empresas estatais. Alguns pontos, independentemente das discordâncias referentes aos significados da aplicação das leis de incentivo nos últimos anos, podem ser considerados em geral consensuais no que concerne às necessidades de mudança das leis de incentivos. Entre eles, cinco são aqui apontados:

- Apesar do aumento da captação de recursos, a contrapartida do empresário diminuiu. A reversão dessa tendência é possível e desejável e requer revisão dos critérios definidos pela legislação.
- A concentração regional dos benefícios no Sudeste é um problema e as leis devem se preocupar com a realocação equitativa de recursos e de mecanismos que incentivem a

circulação de obras e espetáculos entre as regiões, ou seja, com a chamada contrapartida social.

- A legislação permitiu que as empresas utilizassem a renúncia fiscal para o financiamento de suas fundações e institutos culturais. Aqui são apresentados dois tipos de questões: a concorrência por recursos limitados entre produtores culturais (sem recursos próprios) e fundações e institutos (que poderiam ser financiados pelas empresas matriz), e ainda a formação de patrimônio privado sem controle público dos usos e da destinação cultural desse patrimônio.
- Baixa produtividade – a cada mil projetos aprovados pelo MinC, apenas vinte captam recursos nas empresas.
- Uso de grande soma de recursos em projetos de artistas consagrados e capazes de financiar sua produção por outros meios.

De acordo com a publicação do MinC (2007), a política de incentivos fiscais do Governo Lula, por exemplo, constituiu parte do financiamento cultural e pretendeu consolidar práticas de mecenato privado e empresarial, ou seja, teve o objetivo de criar práticas de financiamento privado à cultura, independentemente do governo. Por essa razão o poder público não procurou integrar as leis de incentivo aos objetivos e instrumentos de política. Porém, os montantes de recursos que deixam de ser arrecadados já são significativos, mais da metade dos recursos da área cultural vêm dos mecanismos de incentivos, e a parte que representa recursos adicionais dos empresários declina a cada ano. Esses fatos justificam a reflexão a respeito dos usos dos recursos fiscais incentivados e a conveniência em tratá-los no quadro das prioridades e estratégias governamentais no âmbito da cultura.

Encontramos ainda em MinC (2007) apontamentos com os quais concordamos, que esclarecem que no conjunto de críticas, surgiu a questão dos usos dos incentivos fiscais pelas grandes empresas estatais, as maiores utilizadoras dos recursos disponibilizados à produção cultural por meio desse mecanismo. É relevante destacar que muito do que foi a cultura, a exemplo da retomada da produção cinematográfica brasileira, reflete o apoio fornecido, sobretudo por algumas estatais. Como exemplos, podemos destacar a BR Distribuidora e a Petrobras, que investiram, respectivamente, R\$ 50,1 milhões e R\$ 44,2 milhões na área cultural em 2002. Tais valores correspondiam a um quarto dos recursos orçamentários do Ministério da Cultura em 2002 e o total aportado pelas estatais está próximo da metade desse orçamento.

Nesse sentido, o atual MinC considera a utilização de recursos incentivados pelas empresas estatais como problema político e que esses recursos poderiam ser canalizados para certos setores e segmentos a partir de critérios e prioridades definidos conjuntamente com ele.

Conforme a publicação do MinC (2007) os critérios sobre os usos das leis de incentivo ainda estão em debate, inclusive temas de exaustivas discussões durante a II Conferência Nacional de Cultura, realizada em Brasília em abril de 2010, com delegados representantes de todas as unidades da federação. Este debate estende-se também a respeito da definição de quem decidirá sobre a destinação dos recursos das estatais. Ao que tudo indica, deve haver uma participação crucial do Ministério da Cultura, em especial porque as preocupações com as consequências e com a inclusão social estão presentes nas suas orientações.

De acordo com MinC (2007) são muitos os projetos que chegam ao Ministério da Cultura, o que revela uma grande demanda, mas que não se traduz necessariamente em financiamento, pois apenas em torno de 20 a 30% conseguem captar recursos. Também se constata concentração regional e em poucos municípios, além de baixa produtividade, pois se faz uso das estruturas do Ministério para a aprovação de projetos que requerem muito esforço burocrático para realização modesta.

Neste caminho percebemos que os incentivos fiscais constituem em parte uma tentativa de estabelecer práticas amplas de mecenato cultural que, ainda que não consolidadas, e que envolvem questões relativas aos critérios de utilização dos recursos públicos e de sua distribuição. Conforme MinC (2007), promover o mecenato é um esforço que implica o estabelecimento de alianças, apoios, determinação de interesses convergentes e antagônicos em um campo nos quais os agentes se relacionam a partir de interesses particulares. O papel do poder público é criar condições institucionais para que a heterogeneidade de interesses possa convergir inclusive na direção das suas prioridades políticas e dos valores da gestão pública.

4.1 Leis de Incentivo à Cultura na Paraíba

As Leis de incentivo na Paraíba, assim como em todo o Brasil, são recentes, mas trazem em si uma característica em comum pelo fato de funcionarem como fundo de cultura, que como já visto, diferencia-se do modelo de mecenato, onde o incentivado deve procurar um investidor, patrocinador ou doador para o seu projeto aprovado. Esta missão de captação de recursos fica a cargo do próprio estado, como no caso do Fundo Estadual de Incentivo a Cultura Augusto dos Anjos, que descreveremos com mais detalhes adiante.

Além do FIC Augusto dos Anjos, temos em funcionamento na Paraíba, o Fundo Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal de João Pessoa - FMC e Fundo Municipal de

Incentivo a Cultura - FUMIC da Prefeitura Municipal de Campina Grande. Estes são os três principais instrumentos de incentivo a produção cultural que temos em atuação no nosso estado. Outras cidades como Cabedelo, na região metropolitana de João Pessoa, também tem um Fundo de Incentivo a Cultura, porém e por razão de delimitação de espaço e, para atender aos objetivos mais emergentes desta pesquisa, iremos descrever e analisar com maior acuidade apenas o FIC e o FUMIC. Faremos uma breve descrição dos mecanismos de incentivos regional e local aqui já citados, no caso o FMC e o FUMIC, pois são instrumentos de fomento de abrangência municipal que complementam e se completam no ideal de desenvolvimento econômico, social e cultural de nossa região, por meio da ação cultural.

4.2 FMC – Fundo Municipal de Cultura de João Pessoa

O Fundo Municipal de Cultura da Prefeitura de João Pessoa, foi criado por meio da Lei municipal de N° 7.380 de 09 de setembro de 1993, que instituía, à época, um mecanismo de renúncia fiscal, que, utilizando-se dos procedimentos do mecenato passou a tratar as políticas públicas de incentivo à cultura através desse instrumento legal.

A evolução do processo e a consolidação dessa modalidade de incentivo à cultura em João Pessoa, fizeram com que a Prefeitura da cidade instituísse em 03 de dezembro de 2001, o FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, através da Lei 9.560/01 e regulamentado pelo Decreto 4.469/01 assinado em 07 de dezembro de 2001, passando a ser um fundo de incentivo financeiro, e não mais um mecenato que abolia o processo de captação de recursos por meio do instrumento da renúncia fiscal.

O Fundo Municipal de Cultura – FMC, é um mecanismo de política pública, e ao mesmo tempo um importante instrumento de fomento aos empreendedores culturais, utiliza-se de um fundo financeiro especialmente formado para financiar as produções artísticas e culturais da cidade, servindo, fundamentalmente, para incentivar a produção de arte e cultura, e proporciona a concessão de incentivos financeiros a pessoas físicas ou jurídicas, domiciliadas no município de João Pessoa, para a realização de projetos culturais.

Conduzido pela FUNJOPE, que é o órgão gestor da Cultura da administração municipal de João Pessoa, o FMC já patrocinou 175 projetos aprovados nos editais públicos de 2006, 2008 e 2009, somando 11 áreas culturais básicas, divididas em vários subsetores. O investimento nesse período contabilizou dois milhões e quatrocentos mil reais. No ano de 2010

o FMC disponibilizou um montante de Hum milhão e duzentos mil reais, e contemplou 77 projetos culturais de diferentes áreas. Os projetos aprovados foram organizados em nove categorias, a exemplo de música, dança, teatro, audiovisual, literatura, cultura popular e artes visuais, que se subdivide em pintura, escultura, fotografia, artes gráficas, cerâmica, grafite, desenho, vídeo arte, instalação, além de objeto e web arte.

4.3 FUMIC – Fundo Municipal de Incentivo a Cultura de Campina Grande

Campina Grande, provavelmente foi a primeira cidade no Brasil a criar a sua Lei de Incentivo a Cultura. Em meados do ano de 1991, a Câmara Municipal de Vereadores, por intermédio do vereador Rômulo Gouveia e, atendendo a uma demanda do movimento artístico e cultural de Campina Grande que reivindicava a elaboração e implantação de Políticas Públicas para o setor, e reunido em várias assembleias, criaram uma Comissão de Articulação do Movimento Cultural e um Grupo de Trabalho – GT permanente, que resultou na elaboração de uma proposta de anteprojeto de Lei, que após muitas discussões na Câmara Municipal de Vereadores, culminou com a aprovação da Lei Municipal de Incentivo a Cultura de Campina Grande sob o N° 2.287/91 de 26 de junho de 1991. Participaram deste GT ativistas culturais de diversos segmentos de expressão artística, entre estes tiveram participação destacada os ativistas Álvaro Fernandes, Gilson Nunes, Josafá de Óros, Luiz Barroso, Hipolito Lucena, Josimar Alves, Dilson Rocha, João Dantas, dentre outros tantos.

Esta Lei apresentava um redação simples e direta com apenas 7 artigos, tendo sido um destes vetado quando da sanção pelo prefeito Cássio Cunha Lima. A Lei se destinava a criar um mecanismo de incentivo a cultura por meio de renúncia fiscal de até 15% dos impostos devidos de IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano e ISS – Imposto Sobre Serviços. Poderiam ser atendidos as ações nas áreas de música, dança, teatro, circo, cinema, vídeo, fotografia, literatura, artes plásticas, artes gráficas, filatelia, folclore, artesanato, acervos culturais, bibliotecas, museus, centros culturais e patrimônio histórico. Apesar de ter sido sancionada, esta Lei Municipal efetivamente nunca saiu do papel, apesar das várias manifestações, lutas e reivindicações do movimento artístico-cultural campinense.

Em 1998, já no segundo mandato do Prefeito Cássio Cunha Lima, novamente a Lei volta como tema de discussão do movimento cultural, e depois de várias reivindicações e manifestações públicas, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou alterações na Lei N°

2.287/91, criando agora as Leis N° 3.669 de 26/06/99 e Lei N° 3.777 de 27/12/99, que foram regulamentadas pelos Decretos N°s 2.811 de 17/03/2000 e 2.874 de 26/07/2000.

Esta nova Lei estabelecia o modelo de mecenato aos moldes da Lei Federal de Incentivo à Cultura, Lei n° 8.313 de 23 de dezembro de 1991, conhecida também por Lei Rouanet, autorizando a captação de recursos por meio de renúncia fiscal, em que o investidor/patrocinador poderia usar parte do IPTU e do ISS devido, para incentivar projetos aprovados pela Comissão Normativa da Lei Municipal de Incentivo a Cultura, inscritos de acordo com edital específico publicado e coordenado pela FUNCESP – Fundação de Cultura e Esportes, vinculada a administração Municipal e responsável pela gestão de ações na área de cultura e de esportes.

Com base nesta nova Lei, foi instituída a Comissão Normativa da Lei de Incentivo a Cultura, através do Decreto de N° 2.874/2000 de 26 de julho de 2000, e da Portaria de N° 0545/2000, composta por 5 (cinco) membros, a saber: João Crisóstomo Moreira Dantas – representante da FUNCESP, José Edmilson Pereira Rodrigues – representante da Secretaria de Educação, Washington José Pessoa Furtado Rodrigues Diniz – representante da Secretaria de Finanças, Romério Zeferino Nascimento e Rildo Ferreira de Lima, sendo estes dois últimos indicados pelo movimento cultural.

Entre outras atribuições, a Comissão era responsável pela análise e aprovação dos projetos inscritos no edital de N° 001/2000, que fora lançado em 16 de agosto de 2000. A relação dos projetos aprovados foi publicada nos órgãos de imprensa local e regional e no Semanário Oficial Municipal de N° 1.686 de 12 de fevereiro de 2001 (ver relação dos 59 projetos aprovados nos anexos deste trabalho). Apesar de todo o processo ter sido cumprido rigorosamente dentro dos trâmites legais, nenhum projeto conseguiu captar os recursos para a realização efetiva dos projetos. Entre os principais problemas enfrentados pelos empreendedores culturais contemplados com aprovação no edital, foi a identificação posterior a publicação do resultado com os projetos aprovados, de um erro de cálculo dos recursos orçamentários disponíveis para investimento. A Comissão fez uma previsão acima dos limites possíveis de captação, previsto em lei, que era de 20% (vinte por cento) do montante devido pela incidência dos impostos, o que inviabilizou todo o processo.

O segundo item e não menos responsável pelo fracasso da aplicação da Lei, se deu pela falta de vontade política dos membros da Secretaria Municipal de Finanças em solucionar os problemas detectados tardiamente. Causando uma grande frustração no movimento cultural local, e que mais uma vez impediu a utilização de recursos públicos diretamente pelo agentes sociais promotores e realizadores de atividades culturais. A gestão municipal da cidade continua

a manter política de ações para o setor cultural centralizada nas mãos do gestor, continuando os produtores no velho modelo do “pires na mão” e do clientelismo.

As discussões para a efetivação da Lei de Incentivo à Cultura da Prefeitura de Campina Grande, sempre foi pauta de discussão nos fóruns e assembleias gerais do movimento cultural, em várias instâncias. Estas discussões retornaram com muita força no ano de 2003, quando a vice-prefeita da cidade Cozete Barbosa ascendeu a condição de titular a frente da administração pública da cidade. Novamente o movimento artístico cultural da cidade volta a se organizar coletivamente, e cria a ACORDE – Associação Musical Campinense, que em sua maioria, era integrada por músicos, mas também contou com a participação de representantes das diversas outras áreas de manifestação cultural.

O grande saldo para o setor cultural do governo da prefeita Cozete Barbosa, foi a criação e sanção da Lei 4.216 de 31 de dezembro de 2004, que criava o Fundo Municipal de Cultura de Campina Grande, revogando todas as Leis anteriores. Mesmo tendo sido criado no apagar das luzes da gestão da prefeita, foi a partir daí, que pela primeira vez, de forma efetiva, foi possível os artistas e produtores culturais locais se beneficiarem de recursos públicos para a gestão de seus projetos, a partir da contemplação e aprovação de forma democrática, por meio de um Conselho Gestor do Fundo e uma comissão de avaliação de projetos.

Vale destacar ainda uma outra importante ação conquistada pelo movimento cultural da cidade durante a gestão da prefeita Cozete Barbosa, que foi a indicação do nome do novo diretor do Teatro Municipal Severino Cabral, que aconteceu por meio de lista tríplice, tendo sido nomeado o mais votado no processo de consulta democrática, no caso o teatrólogo Saulo Queiroz. Participaram deste processo e integraram a lista tríplice além de Saulo Queiroz, o diretor teatral Aluísio Guimarães e a funcionária da secretaria do Festival de Inverno de Campina Grande Adriana Moura.

O primeiro passo para a regulamentação e funcionamento da nova Lei, foi a realização do Fórum Permanente de Cultura do Município de Campina Grande, que aconteceu nos dias 02, 03 e 04 de março de 2005 e teve como objetivo reunir artistas e produtores culturais campinenses, divididos em sete segmentos (dança, teatro, música, artes visuais, cultura popular, capoeira e literatura) para debater, sugerir e relatar possíveis ações em cada uma dessas áreas, visando atender as demandas prioritárias das mesmas, contribuindo para a elaboração de uma Política Cultural em que a ação do poder público fosse desenvolvida em operações, princípios e procedimentos administrativos e orçamentários, traçando uma consciência ampla da sua aplicabilidade e voltada para todos os segmentos da sociedade.

Durante a realização do Fórum, cerca de 400 pessoas ligadas aos vários segmentos culturais, estiveram reunidas trocando experiências e, o mais importante, sugerindo metas e diretrizes para a elaboração de um plano de governo.

A importância do Fórum Permanente de Cultura foi implícita na sua própria realização, pois permitiu formas de debate e participação nas decisões para o fortalecimento da cultura municipal. Das plenárias desenvolvidas e realizadas no Teatro Rosil Cavalcanti e na Escola Parque do Centro Cultural Lourdes Ramalho, foi possível aos agentes culturais campinenses criar um documento, intitulado Carta Cultural Campinense²⁴ que foi elaborada e publicada com as propostas discutidas e aprovadas no encontro. Nele estão traçadas metas de curto, médio e longo prazo com o intuito de transformar a cultura numa atividade cotidiana, possibilitando o acesso aos bens e aos equipamentos culturais e garantindo a infraestrutura para a produção dos mesmos.

Destacaram-se na sistematização e relatorias das plenárias temáticas os seguintes ativistas culturais: Capoeira - Virginia Passos (Relatoria e Sistematização), Literatura – Iara Rodrigues e Rochelle Melo (Reladoras) e Moacir Germano (Sistematizador), Artes Visuais – Alexandre Marques da Silva (Relator) e Carmem Sheila (Sistematizadora), Cultura Popular – José Alexandre Neto (Relator e Sistematizador), Dança – Hipolito Lucena - (Relator e Sistematizador), Música - Jorge Ribbas (Relator) e Fátima Silva (Sistematizadora) e por fim o segmento de Teatro que teve Nivaldo Rodrigues como Relator e sistematizador.

Levando em conta que o poder público não produz cultura, ou seja, não impõe pautas, estéticas, gostos literários ou orientações culturais, mas viabiliza e proporciona meios para sua geração, a Carta Cultural Campinense veio como um registro documental e histórico do engajamento do segmento cultural na articulação das políticas públicas campinense e como um guia para o início de uma estratégia mais ampla e profunda. Mais do que isso, significou naquele momento o símbolo da esperança de modificação efetiva da produção artístico-cultural de Campina Grande.

Entre as principais ações propositivas e deliberativas do Fórum Permanente de Cultura, destacamos as prioritárias que foram a implementação do Fundo Municipal de Cultura – FUMUC e a escolha por votação direta e por segmentos, dos membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Incentivo a Cultura, tendo sido eleitos os seguintes ativistas culturais: Jorge José Ferreira de Lima (Jorge Ribbas), Hipolito de Sousa Lucena, Maraju Correia Miranda,

²⁴ Disponível nos anexos deste trabalho.

Carlos Alberto Almeida e Nivaldo Rodrigues da Silva Filho como conselheiros titulares e como suplentes foram eleitos Marco Antônio Batista e Moacir Germano Brasil.

Foi preciso o ano de 2005 e parte do 2006 para que o primeiro edital do FUMUC fosse lançado, o que só ocorreu depois da instalação do Conselho Gestor do Fundo que providenciou a elaboração do Regimento Interno e a publicação do edital em 22 de setembro de 2006 (ver anexos deste trabalho), que ficou com as inscrições abertas até o dia 09 de outubro de 2006. Neste Edital a Prefeitura disponibilizou o montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), repassados em 3 (três) parcelas de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nos meses de outubro, novembro e dezembro, divididos equitativamente para os projetos aprovados.

Foram inscritos neste primeiro edital do FUMUC 59 projetos, advindos das mais diversas áreas de expressão artística, tendo sido aprovados ao final do processo de análise por parte da Comissão de Avaliação de Projetos 38 propostas, que são relacionadas e descritas nos anexos desta dissertação.

No ano de 2007 uma nova alteração na Lei que criara o Fundo Municipal de Cultura é encaminhada a Câmara Municipal de Vereadores que dará uma nova denominação e reestruturação para o Fundo Municipal de Cultura. Através da Lei 4.516 de 10 de maio de 2007, passando agora o Fundo a ser Chamado de Fundo Municipal de Incentivo a Cultura – FUMIC Evandro Barros, em homenagem ao radialista campinense que marcou época na radiofonia campinense, com especial dedicação a produção de radionovelas e com a série de programas radiofônicos “Contos que a noite conta”.

Outra novidade da Lei é a nova composição do Conselho Diretor do FUMIC que passa a ter 12 membros titulares sendo assim formado pelo Secretário(a) de Educação, Esporte e Cultura; O(a) Coordenador de Cultura; Um representante da Secretaria de Finanças; Duas pessoas de notória atuação no meio cultural local, indicadas pelas associações e fundações culturais devidamente regulamentadas nos respectivos órgãos competentes a ser deliberada em plenária realizada por estas instituições; Um representante do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural, eleito pelos seus pares; Cinco representantes dos segmentos culturais, eleito(a)s pelo Fórum Permanente de Cultura do Município, de acordo com a sua organização própria, e por um representante da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande, indicado pelo Presidente do Poder Legislativo Municipal.

O novo edital foi lançado em 15 de outubro de 2007, disponibilizando o montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), estabelecendo o limite de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por

proponente. Foram inscritos 107 (cento e sete) projetos tendo sido aprovados 39²⁵, respeitando a variação por área e segmentos artísticos.

Nestes dois editais lançados e concluídos, foi possível perceber que uma política pública definida e executada com base nos princípios democráticos, e assegurada com a continuidade das ações é capaz de fomentar um setor produtivo e gerador de mudanças, não só econômicas como social e política/cultural.

A esse respeito, destacamos as falas oficiais do secretário de Educação, Cultura e Esporte Flávio Romero Guimarães e do Coordenador de Cultura da Prefeitura Municipal de Campina Grande Alexandre Tann, quando afirmaram em matéria publicada no portal da Prefeitura²⁶ que:

"A Prefeitura sente-se extremamente satisfeita com o resultado do FUMIC. Em primeiro lugar pela transparência e lisura do processo e, em segundo lugar, pelas diversas áreas que foram contempladas, inclusive com ações que serão vinculadas nos bairros, o que reflete e concretiza a descentralização da cultura no município". Alexandre Barros, Coordenador de Cultura, enfatizou que o FUMIC é a maior forma de reconhecimento do Governo Veneziano Vital do Rêgo com a classe artística. Ainda de acordo com ele, "Muitos ativistas culturais, músicos e artistas estavam à espera deste fundo, mostrando assim o diferencial de um trabalho voltado especialmente para a cultura campinense²⁷".

Infelizmente no ano de 2008 não foi lançado novo edital em função da coincidência com o calendário eleitoral. Nos anos seguintes, apesar do prefeito Veneziano Vital do Rêgo, ter conseguido êxito na campanha de reeleição, que o conduziu novamente a comandar os destinos administrativos a frente da municipalidade, e ainda de ter mantido o mesmo secretário a frente da Pasta da Educação e Cultura, o professor Flávio Romero Guimarães e o Coordenador de Cultura, Alexandre Tann, nenhum outro edital foi lançado, estagnando o processo democrático de acesso aos recursos públicos para a produção cultural campinense.

A esperança do movimento cultural, se renovou quando no início do ano de 2012 foi criada a Secretaria Municipal de Cultura, desmembrando-se da pasta da Educação, mas que até o presente momento não tem dado nenhuma sinalização em direção a retomada de utilização dos mecanismos do Fundo Municipal de Incentivo a Cultura Evandro Barros, frustrando todo o

²⁵ A relação com todos os projetos inscritos e os aprovados estão disponibilizados nos anexos desta dissertação.

²⁶ <http://www.pmcg.pb.gov.br>

²⁷ Disponível em www.pmcg.pb.gov.br e em <http://www.snn.com.br/noticia/26249/14>

movimento cultural, e como maior consequência negativa desta instabilidade, podemos destacar a oscilação do frágil mercado cultural, que está em processo de consolidação.

4.4 Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos

Na Paraíba, o Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos é, atualmente a Lei de Cultura em vigor no estado. Destarte, consideramos importante citar os antecedentes históricos para a criação e implantação deste mecanismo de incentivo cultural. Precedendo a criação do FIC, tivemos o Programa Estadual de Incentivo à Cultura – PROCULT, criado através da LEI Nº 6.894, de 02 de junho de 2000 e que foi batizado pelos legisladores situacionistas de Lei Maranhão.

Fruto de muitas controvérsias em função da denominação dada em saudação ao então governador do Estado, que desprezou o projeto de Lei apresentado na Assembleia Legislativa Estadual pelo deputado Ricardo Coutinho, que naquele momento era fruto do diálogo e anseios do movimento cultural e, impôs um projeto de lei, que embora conservasse parte do que continha o projeto do então deputado, apresentou um outro projeto que a Assembleia Legislativa do estado aprovou e o governador sancionou, dando-lhe o seu nome a nova Lei.

A Lei Maranhão de incentivo à cultura previa investimentos públicos e privados na produção de peças teatrais, dança, filmes, vídeos, discos, livros, artes plásticas e, também, na construção, ampliação e manutenção de museus, bibliotecas e acervos diversos de organismos culturais do Estado, ainda permitia o financiamento de bolsas de estudos, pesquisas e trabalho, a título de "estímulo à formação artística e cultural no Estado". Seus benefícios também eram extensivos à realização de exposições, festivais de arte, circo, folclore, conservação de prédios e sítios históricos, proteção do artesanato e garantia do transporte e seguro de objetos de valor cultural destinados a exposições públicas.

Nesta mesma lei era criado além do Programa Estadual de Incentivo à Cultura (PROCULT), a Comissão Estadual de Desenvolvimento Cultural (COMDESC) e o Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura (FUNDESC), este último dotado de contabilidade própria. Os recursos advinham de dotação no orçamento do Estado (porém com baixo e indefinido percentual), de transferências decorrentes de convênios e acordos e de doações de pessoas físicas e jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras.

Era pretensão dos gestores que 70% dos recursos do FUNDESC servisse integralmente à cobertura financeira de ações e programas de interesse cultural, ficando os 30% restantes reservados aos projetos que contassem com a contrapartida financeira de seus autores ou advinda de co-patrocínios e doações de pessoas ou empresas.

O PROCULT em dois anos de funcionamento, destinou menos de R\$ 700 mil reais para os projetos culturais, tendo sido pagos, até 31 de dezembro de 2002, efetivamente, cerca de R\$ 300 mil, permanecendo R\$ 400 mil reais como dívida a ser paga pelo governo seguinte, no entanto, no orçamento de 2003, elaborado na gestão anterior previu-se tão somente 200 mil reais para o pagamento destas dívidas.

Ao assumir o Governo, em janeiro de 2003 o governador Cássio Cunha Lima encontrou o PROCULT com dívidas relativas aos anos de 2001 e 2002. Eram cerca de R\$ 400 mil, relativos a projetos culturais que foram aprovados, mas não haviam recebido os recursos para a sua realização. Além disso, os gestores do FUNDESC, foram auditados pelo TCE – Tribunal de Contas do Estado, por mal uso de verbas do edital de 2001 e falta de prestação de contas, de acordo com o deputado Zenóbio Toscano que oferece este parecer em matéria jornalística publicada no portal <http://www.clickpb.com.br/noticias/politica/zenobio-protesta-contrafurto-de-maranhao-sobre-autoria-da-lei-augus/imprimir/> no dia 22 de outubro de 2006. O deputado relata ainda que "Cássio enfrentou o problema e as dívidas contraídas com os artistas. Foram pagos alguns projetos como reconhecimento de dívidas, uma vez que os projetos aprovados pela COMDESC foram publicados em Diário Oficial, mas não foram incluídos em contas a pagar", no entanto outras parcelas devidas a alguns projetos terminaram sem serem pagos.

Foi o caso do projeto apresentado pelo Centro Cultural Paschoal Carlos Magno, para a montagem da peça teatral da dramaturga Lourdes Ramalho “Charivari”, que recebeu apenas uma parcela das três previstas no cronograma de desembolso, prevista pelos gestores do PROCULT, o que inviabilizou a produção da montagem. Os coordenadores do projeto, apesar de terem trabalho muito durante mais de um ano na preparação do espetáculo, não puderam contar com os recursos do programa. Esta peça finalizada e teve a sua estreia no dia 04 de abril de 2004 no Teatro Municipal Severino Cabral de Campina Grande, e os custos com a produção foram arcados pelos encenadores Hipólito Lucena e Nivaldo Rodrigues.

Outro grave problema identificado na gestão do FUNDESC estava ligado a composição da comissão de julgamento de projetos, que era composta por 9 pessoas, sendo 6 do governo e 3 dos Artistas, deixando-os sempre em desvantagem na hora da votação. O Governo assim mantinha dois terços dos membros da Comissão, que terminavam por dar um direcionamento

e favorecimento as propostas apresentadas por simpatizantes do agrupamento político no poder. O PROCULT teve o seu fim decretado junto com a gestão do governador José Maranhão a frente do governo do estado da Paraíba.

A nova Lei de incentivo a cultura foi criada durante a primeira gestão do governador Cássio Cunha Lima (2003 a 2006), e recebeu o N° 7.516, e foi sancionada em 24 de dezembro de 2003 e, na sequência foi regulamentada pelo Decreto de N° 24.933/2004 de 09 de março de 2004. A criação desta Lei garantiu, através de um Fundo de Incentivo, orçamento para Produção Cultural da Paraíba com um volume de recursos dez vezes maior do que o maior valor investido para o setor, até então. Significou um grande avanço no caminho de uma Política Cultural para o Estado, fomentando o papel da cultura para o desenvolvimento humano. Além desse avanço o FIC Augusto dos Anjos representou uma forma democrática e participativa de legislar, vale lembrar que a Lei foi discutida com artistas em assembleias regionais por todo o estado e ainda se utiliza de uma maneira transparente de julgar os projetos, ou seja, através de uma comissão formada paritariamente com representantes indicados pelo governo e pelo setor cultural ativo.

Quando a proposta de Lei ainda estava na Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia Legislativa Estadual, foi apresentado um conjunto de sugestões em forma de Substitutivo entregue ao Presidente da Comissão de Justiça, pelo então presidente da Academia Paraibana de Letras Joacil de Brito Pereira. Foram ainda agregadas duas emendas do Deputado Rodrigo Soares. Feitas as reformulações, a proposta foi votada e aprovada na Assembleia Legislativa, sendo sancionada pelo Governador Cássio Cunha Lima como a Lei 7.516, em 24 de dezembro de 2003, que institui o Fundo de Incentivo à Cultura - FIC Augusto dos Anjos, operacionalizado pela Secretaria da Educação e Cultura e Subsecretaria de Cultura, através da Comissão Técnica de Análise de Projetos –CTAP.

O FIC Augusto dos Anjos, já aprovou, em quatro editais, nos anos de 2004, 2005, 2007 e 2008, cerca de 200 projetos, em um total de mais de nove milhões de reais, recursos esses, advindos do tesouro estadual e de auxílios e/ou contribuições oriundas de organismos públicos e privados, e de transferências decorrentes de convênios e acordos, ainda, por doações de pessoas físicas e jurídicas, e de 5% dos resultados líquidos da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPI. O funcionamento do FIC se dá também, através da opção de renúncia fiscal por parte de empresas que aderirem à proposta. Ficando concedido crédito presumido do ICMS aos contribuintes que financiarem projetos culturais do FIC Augusto dos Anjos no percentual de até 80% do valor aplicado.

Os recursos orçamentários para o FIC, de acordo com o que preceitua a Lei N° 7.516, são garantidos da seguinte forma: anualmente o Chefe do Poder Executivo estabelecerá um

percentual sobre o orçamento próprio do Estado a ser utilizado pela alocação de recursos, situado entre o mínimo de 0,25% (1/4 de um por cento) e o máximo de 0,5% (meio por cento), incluindo recursos oriundos de incentivos fiscais autorizados pelo CONFAZ – Conselho Fazendário Estadual, cujo objeto seja o fomento à cultura. De imediato estes números nos faz refletir como ainda é pouca a participação da cultura nos orçamentos públicos. Uma das grandes bandeiras de lutas do setor cultural no Brasil, nos últimos anos, e, com reflexo na Paraíba é o de assegurar pelo menos 1% do orçamento estadual destinado à cultura. No caso do FIC, desde sua criação não conseguimos ultrapassar a casa da alíquota mínima prevista na Lei e descrita acima neste parágrafo.

Para a construção deste instrumento de financiamento da produção cultural no estado da Paraíba, o governo convocou a sociedade civil para participar conjuntamente da elaboração da Lei. Foi criada uma comissão de sistematização de propostas, composta por renomados artistas e ativistas culturais de notória atuação no estado, como os professores da UFPB, Fernando Abath, Fernando Teixeira e Paulo Vieira, dos ativistas culturais Buda Lira, João Balula, Marta Smith, Álvaro Fernandes, Hipolito Lucena, Luiz Cacau, entre outros. Também fez parte da comissão, inclusive com a função de coordenação dos trabalhos, a então subsecretária de cultura do estado da Paraíba a cantora Cida Lobo. A Comissão também teve como missão, proceder à redação do projeto de Lei que seria enviado a Assembleia Legislativa do Estado, para discussão e aprovação e criação de tão sonhado mecanismo de incentivo cultural na Paraíba.

A Subsecretaria de Cultura do Estado, após a criação da Lei, se utilizou de um importante instrumento para a participação da sociedade civil, na compreensão e acompanhamento das ações que seriam desenvolvidas por meio da recém-criada Lei. Foi o seminário denominado de FIC por dentro, realizado durante toda uma semana, simultaneamente em nove cidades paraibanas, e que contou com a participação de 750 inscritos. Aconteceram simultaneamente nas Regiões do Litoral, Zona da Mata, Agreste, Brejo, Cariri, Curimataú e Sertão, no período de 27 a 30 de abril de 2004. Durante o Seminário, foram utilizados recursos de transparência e material didático. O seminário teve oito horas de duração e foi ministrado por professores Universitários monitorados por representantes do Conselho Estadual de Cultura. Com vagas limitadas e inscrições gratuitas, o Seminário atraiu um número excedente de interessados, motivando a Subsecretaria de Cultura do Estado e o Banco Cruzeiro do Sul, promotores do evento, a realizar mais um dia de palestras. Os objetivos do seminário era orientar artistas, produtores e a comunidade em geral interessada em financiamento de projetos através do Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos.

A então Subsecretária de Cultura, Cida Lobo, comentava em matérias jornalísticas publicadas no portal do governo e na página²⁸ da Subsecretaria de cultura do estado na rede mundial de computadores, no ano de 2004, que a procura pelo seminário FIC Por Dentro foi além das expectativas, por isso houve a necessidade da realização de mais um dia de seminário para os 80 novos participantes que fizeram inscrição extra. “Através deste evento foi possível diagnosticar o quanto era necessário fornecer maiores informações com relação ao enquadramento de projetos em mecanismos de Lei de Incentivo. Desabituaados a lidar com os trâmites da Burocracia Institucional, a maioria dos artistas sente necessidade de uma maior orientação na formatação e estruturação dos Projetos Culturais que criam”, comentou Cida Lobo. Esta constatação da falta de capacitação por parte de artistas e produtores culturais da época da criação da Lei estadual de incentivo a cultura, ainda se reflete nos nossos dias, no entanto, é notório perceber que temos hoje um círculo de realizadores culturais bem mais ativos, e preparados para lidar com burocracia, que vai desde a compreensão das normais jurídicas, técnicas e legais dos editais até a gestão execução e finalização do projeto.

O Diretor de Marketing do Banco Cruzeiro do Sul, Sérgio Capella, também comentou na época, que associar a marca do banco a esta iniciativa Institucional do Governo do Estado da Paraíba, é algo que vai além do valor cultural, é uma forma de agregar compromisso social através da democratização das informações, como forma de inclusão social. “Antes do advento da tecnologia, cabia ao Cruzeiro do Sul, no céu, fazer a orientação dos navegantes. Partindo deste princípio, o marketing do banco que tem o mesmo nome da constelação, resolveu apoiar diretamente a realização do Seminário FIC Por Dentro no papel de orientador dos artistas no processo de descobrimento dos benefícios do FIC – Augusto dos Anjos” declarou Sérgio Capella.

Na classe de artistas também foram colhidos depoimentos como o do ator e diretor teatral Everaldo Pontes, que fez o seguinte comentário a época: “Este seminário, do qual eu também fui um dos participantes, simboliza uma prática de inclusão pela cultura através da democratização de informações, que levarão os artistas de fato, a se habilitarem a concorrer aos benefícios do FIC – Augusto dos Anjos. O seminário foi extremamente necessário não só em

²⁸ O endereço institucional do governo da Paraíba na internet www.paraiba.pb.gov.br, passou por várias repaginações, em função de mudanças de governadores e em especial de gestores a frente do órgão de cultura, em função disso, parte das informações apresentadas nesta discussão não estão mais disponíveis. As informações aqui descritas fazem parte do meu acervo pessoal, fiz parte ativamente de todo o processo para criação, instalação e funcionamento desta Lei, como ativista cultural e membro eleito pela sociedade civil, da Comissão Técnica de Análise de Projetos – CTAP, por três gestões, sendo eleito pelo pares da comissão como vice-presidente, e interinamente assumi a presidência em diversas ocasiões.

nível de esclarecimentos, mas para aproximar a classe artística do governo, para juntos, trocarmos experiências e abrir novos caminhos para produção cultural do estado”. Esta nos parece ser a grande chave para o sucesso das Leis de Incentivos a cultura em geral, e, mas particularmente na Paraíba. Se ainda temos críticas a nossa Lei, temos muito do que comemorar, pois todo o processo de propositura, criação, avaliação de projetos e até mesmo de gestão dos recursos, contou com a participação do movimento cultural. É bem certo que grande parte dos artistas e produtores culturais da Paraíba ficou e estão á margem destas discussões, por várias razões, em alguns casos por falta de informação, em outros por isolamento geográfico, e até mesmo por involuntarismo, dentre outros tantos motivos.

O primeiro edital do FIC foi lançado em abril de 2004, e que teve como prazo de entrega de propostas até o dia 26 de maio. Neste ano foram disponibilizados, recursos da ordem de R\$ 3,8 milhões. O edital estabelecia, como valor orçamentário dos projetos culturais, os limites de até R\$ 100 mil para projetos de formação artística; R\$150 mil para projetos de produtos culturais e destinados à promoção de eventos culturais, e de R\$ 200 mil para projetos que envolvem a construção e a reforma de edificação, aquisição de acervo e equipamentos e manutenção de entidade artístico-cultural, sem fins lucrativos. O edital ainda ressaltava que projetos que visassem à manutenção, à construção, à preservação, à conservação, à compra de acervo, de equipamento ou de material permanente, só poderiam ser apresentados por pessoa jurídica sem fins lucrativos e organizações governamentais.

O Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos, desde a sua criação tem como propósito estimular a formação artística e cultural no Estado através da concessão de bolsas de estudo, pesquisa e trabalho para escritores, artistas, cientistas, arte-educadores e técnicos na área artística, paraibanos ou residentes no Estado há 2 (dois) anos, pelo menos; também a instalação e manutenção de atividades destinadas à prática, formação, capacitação e especialização artístico-culturais, em estabelecimentos sem fins lucrativos; concessão de prêmios a criadores, artistas, arte-educadores e técnicos de arte e suas respectivas obras em concursos e festivais.

Além disso, o fundo busca incentivar a produção artística e cultural paraibana, em atividades de produção de discos, vídeos, filmes e outras formas de reprodução fonovideográfica de caráter cultural; Edição de obras literárias que tratem de temas relativos às ciências humanas, às letras e às artes; Realização de exposições, festivais de arte, espetáculos de artes cênicas - teatro, dança, ópera, mímica e circo -, de música e de cultura popular; Garantia de transporte e seguro de objetos de valor artístico-cultural destinados a exposições públicas e a circuitos de artes.

O FIC Augusto dos Anjos ainda tem como intenção colaborar para preservar e difundir o patrimônio histórico, artístico e cultural paraibano, mediante a Formação, organização, manutenção, ampliação e equipamento de museus, bibliotecas, arquivos, centros e fundações culturais, bem como de suas coleções e acervos, desde que pertencentes a organizações de natureza cultural, sem fins lucrativos e de utilidade pública; também quanto a Preservação e restauração de prédios, monumentos, logradouros, sítios e demais espaços, inclusive naturais, tombados pelos Poderes Públicos; Restauração de obras de arte e bens móveis e imóveis de reconhecido valor artístico-cultural; Proteção ao folclore, ao artesanato e às culturas e tradições populares, indígenas e afro-brasileiras.

A Lei de Incentivo à Cultura da Paraíba, traz em seu escopo algumas condições e regras para definir as situações de legalidade para o recebimento dos recursos. A Lei contempla tanto as pessoas físicas como as jurídicas desde que se adequem a algumas condicionantes como, para as pessoas jurídicas, serem empresa, de natureza e finalidade cultural, seja de direito público ou privado, que sejam sediadas há, no mínimo, dois anos no Estado. Os órgãos públicos somente podem ser Incentivados pelo FIC no caso de Projetos na área de Patrimônio Histórico, por meio da elaboração de um projeto cultural que vise fomentar e estimular a produção artística e cultural do Estado da Paraíba e de preferência a beneficiar a comunidade em geral. Também e, em função da legislação maior dos convênios, os proponentes quer sejam pessoas físicas ou jurídicas, somente podem se credenciar a receber os incentivos, se apresentarem certidões de adimplência com Tributos Municipal, Estadual, Federal e, com a Dívida Pública da União, além do INSS e/ou com o FGTS.

Nos editais observa-se ainda, colocando no rol dos impedimentos a especificação do que se considera como participação indireta, como a existência de vínculos de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e membros da CTAP, da Comissão Gestora ou do Conselho Estadual de Cultura.

É ainda vedado o recebimento de incentivos, de acordo com a Lei N° 7.516 em seu Art. 10, e pelo Decreto de N° 24.933/2004, no Art. 4º, §1 e §2, nas situações de impedimento legal em que forem constatadas as seguintes condições: Membros da CTAP e/ou de seus parentes de até 2º grau; Entidades de que participem como dirigente, gerente, sócio, controlador, instituidor, consultor ou responsável técnico qualquer dos indicados na Lei; Membros da Comissão Gestora do FIC - Augusto dos Anjos e/ou de seus parentes até o 2º grau; Membros efetivos do Conselho Estadual de Cultura. e/ou de seus parentes de até 2º grau.

De acordo com a Lei em seus Art. 2º e 7º, podem ser contempladas as atividades culturais como: - Formação Artística por meio de concessão de Bolsa de Estudo; Bolsa de

Pesquisa; Bolsa de Trabalho; Atividades de Formação, Capacitação, Especialização, em estabelecimentos sem fins lucrativos e, Concursos, Festivais e Premiações. Projetos que contemplem a Produção Artística e Cultural com a gravação de CDs /Discos; Vídeos, DVD, CD-ROM; Filmes e outras Reproduções Fonográficas; Edição de Livros de Literatura; Edição de Cordéis; Exposições Fotográficas; Exposições de Artes Plásticas; Transporte e seguro de objetos de valor artístico cultural para exposições públicas e circuitos de artes; Festivais de Arte; Espetáculos de Teatro; Espetáculos de Dança; Espetáculos de Música; Espetáculos de Ópera; Espetáculos de Mímica; Espetáculos de Cultura Popular; Espetáculos de Circo; Folclore e Artesanato; Tradições Populares; Tradições Indígenas; Tradições Afro-Brasileiras; Compra de ingressos para eventos artístico-culturais considerados, após análise da CTAP, de interesse cultural para fins de aprendizagem e capacitação nas áreas de arte, cultura e educação; Rádio e Televisão educativa e cultural, de caráter não comercial; Numismática/Filatelia.

Na área de Preservação de Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural o FIC contempla projetos de Formação, organização, manutenção e ampliação de Museus; Bibliotecas; Arquivos; Centros culturais e Fundações culturais. Para a área de Preservação e Restauração de Patrimônio Tombado podem ser atendidos projetos que trabalhem com Prédios; Monumentos; Logradouros; Sítios Arqueológicos; Outros Espaços; Obras de Arte; Bens Culturais Móveis e Bens Culturais Imóveis.

Também em consonância com os dispositivos legais presentes nos marcos jurídicos da Lei Augusto dos Anjos, mas especificamente no Decreto que a regulamenta em seus Art. de Nº 22 a 33, ficou estabelecido que a análise dos projetos passasse por duas etapas, uma de competência técnico-jurídica, ficando a cargo de Comissão Gestora, que é composto por um Secretário Executivo, um Contador, um Tesoureiro e, ainda sendo auxiliada por técnicos pertencentes à Secretaria de Educação e Cultura do estado. Estas indicações e nomeações ficam a cargo do Governador. Na outra etapa de avaliação de projetos, caberá da análise da competência por mérito e abrangência sócio-artística-cultural. Esta etapa fica a cargo da Comissão Técnica de Análise de Projetos – CTAP, formada, paritariamente por dez membros, sendo cinco indicados pelo Chefe do Poder Executivo e, cinco escolhidos livremente pelas entidades culturais em Assembleias previamente convocadas.

Na primeira composição da CTAP, foram cadastradas para participar do processo, 18 entidades que também foram habilitadas a escolherem os 05 (cinco) representantes do setor cultural e seus respectivos suplentes, para compor com os outros 05 membros indicados pelo Governo, a Comissão Técnica de Análise de Projetos. Esses 10 membros tiveram a tarefa de

destinar algo em torno de R\$ 3,8 milhão de reais para 2004. Assim tivemos as seguintes entidades culturais habilitadas a votar na assembleia geral de sua região respectiva: Pela região do Litoral/Zona da Mata - Elegendo 02 representantes e 02 suplentes, participarão a Associação Folia de Rua; a Associação Centro Histórico – Achervo; o Sindicato dos Músicos Profissionais e Afins do Estado da Paraíba; o Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversão – SATED/PB; o Conselho Regional da Ordem dos Músicos do Brasil no Estado da Paraíba; a Associação dos Artistas Plásticos da Paraíba; e a União dos Poetas Repentistas do Brasil - Secção Paraíba.

Pela região do Brejo/Agreste – elegendo 01 representante e 01 suplente: tivemos a participação da Associação de Repentistas e Poetas Nordestinos; o Centro Cultural Paschoal Carlos Magno; e a Associação Solidarte - Solidariedade e Práticas Artísticas.

Pela região do Cariri/Curimataú - elegendo 01 representante e 01 suplente, apenas a Associação dos Produtores de Arte de Zabelê – APAZ participou do processo. Já pela região do Sertão Alto e Baixo – elegendo 01 representante e 01 suplente, tivemos credenciados para participarem do processo eleitoral a Associação dos Artistas de Cajazeiras - AAR@; a ACATE - Associação Cajazeirense de Teatro; a Associação dos Artesões de Cajazeiras – AAC; o Grupo de Teatro Encena – GTE; a Associação dos Músicos de Souza; o Grupo Teatro Oficina; e a Acauã Produções Culturais.

Faz-se importante registrar o discurso do secretário de Educação e Cultura do Estado de então, o professor e ex-reitor da UFPB Neroaldo Pontes, que reafirmava a necessidade de uma gestão compartilhada, com a existência de uma composição paritária do Governo do Estado e da sociedade civil, na formação da CTAP, e ainda com a definição clara da Lei, da fonte e do volume dos recursos.

Os membros da primeira formação da CTAP – Comissão Técnica de análise de Projetos do FIC, após o processo de eleição nas assembleias regionais, foram nomeados pelo então governador Cássio Cunha Lima, para um mandato de 02 anos, sendo os dez titulares: Cida Lobo, Fernando Abath, Astier Basílio, Humberto Fonseca e Juca Pontes, como representantes do governo e seus suplentes: Oliveiras de Pannels, José Romildo de Sousa, Rômulo Azevedo, Kátia Ribeiro, Flávio Sátiro. Como representantes da sociedade civil foram eleitos e nomeados, titulares: Romério Zeferino, Hipólito Lucena, José Francelino, Raimundo Nonato, Andréa Ciacchi e seus respectivos suplentes: Márcia Cristina Truta, Valquíria Gonçalves, Ana Cleuda de Sousa, Francisco Xavier Neto e Benedito Honório da Silva. Logo na primeira reunião, foi procedida a eleição do presidente e vice-presidente da CTAP. A subsecretária Cida Lobo foi eleita presidente da Comissão Técnica, e Hipólito de Sousa Lucena, vice-presidente.

Também foram nomeados e empossados no mesmo dia, os membros da Comissão Gestora do FIC: Luciana Dias, como secretária executiva da Comissão, Genival de Sousa Costa, responsável pela contabilidade e, Nathanael Alves Filho, tesoureiro.



Figura 4 - Posse da 1ª Comissão Técnica de Análise de Projetos do FIC

De acordo com o ordenamento jurídico da Lei e do decreto que a regulamenta, na estrutura administrativa e de gestão do FIC Augusto dos Anjos, cabe a Comissão Gestora as atividades de protocolar e receber os projetos culturais, bem como emitir pareceres técnico-jurídicos, considerando seus aspectos legais; Encaminhar projetos aos pareceristas cadastrados na Subsecretaria da Cultura, recebê-los de volta e enviá-los à CTAP; Inabilitar os projetos que não satisfaçam todas as exigências da Lei nº 7.516/03 e deste Decreto; Elaborar e encaminhar os Convênios ou os instrumentos similares para autorização da Secretaria Executiva do FIC Augusto dos Anjos; Elaborar os documentos necessários à tramitação dos projetos culturais; Zelar pela observância dos prazos referentes à vigência dos Convênios ou instrumentos similares e às prestações de contas; Encaminhar a Subsecretaria da Cultura, trimestralmente, demonstrativos e prestações de contas, planos de aplicação de recursos e outros documentos informativos, necessários ao acompanhamento dos projetos culturais; Sugerir a Subsecretaria da Cultura medidas para o aperfeiçoamento do FIC Augusto dos Anjos e opinar sobre questões que lhe forem apresentadas.

Por sua vez a Comissão Técnica de Análise de Projetos – CTAP, após instalada tem competência para eleger, entre seus pares, através de voto aberto, em sua primeira reunião ordinária, seu Presidente e Vice-Presidente; Elaborar seu Regimento Interno e reformulá-lo, aprovando-o por maioria simples dos membros efetivos; Somente após a aprovação do Regimento Interno, poderá haver julgamento de projetos; Fixar os critérios específicos relativos à avaliação dos projetos culturais, obedecido ao que determina este Decreto e demais normas atinentes à espécie; Elaborar anualmente os editais, estabelecendo as áreas a serem priorizadas e os percentuais específicos e respeitando o disposto no art. 6º da Lei nº 7.516, de 24 de

dezembro de 2003; Receber, analisar e aprovar os projetos e as ações consideradas de interesse cultural para a obtenção do apoio e dos incentivos previstos no FIC Augusto dos Anjos; Receber e apreciar os pareceres e as informações apresentadas pela Comissão Gestora do FIC Augusto dos Anjos; Opinar sobre o cadastro de consultores/pareceristas, ad hoc, quando submetidos à sua apreciação.

Um dos gargalos que as Leis de Incentivo a cultura tem que resolver, refere-se à questão da mensuração da contrapartida social, exigida em quase todos os editais publicados no Brasil. Na Paraíba não foi, nem é diferente, muito se tem discutido a esse respeito, mas este ainda é um tema que não encontrou um ponto pacífico.

Existe outra forma de contrapartida presente nos editais, que em muitas vezes, o produtor ou artista desatento confunde como contrapartida social. Trata-se da contrapartida de bens e serviços, o FIC Augusto dos Anjos, por exemplo, determina, desde o primeiro edital que todo projeto deve prevê uma contrapartida destinada a Secretaria de Cultura da Paraíba, para arquivo e fomentar a sua política de ação, mais ou menos na escala de 5% da produção de CD, CD Rom e DVD; 5% da produção de fitas de vídeo; 5% da produção de livros, revistas e similares; 03 (três) cópias de fotografia, pesquisa, documentação e, no caso de produção cinematográfica, as cópias em VHS ou DVD; Cinco por cento dos ingressos de espetáculos de teatro, dança, circo, música, exposições de vídeo, cinema, exposições de arte e similares; Uma peça e/ou obra de exposições de artes plásticas, gráficas e produção de artesanato, cuja confecção tenha sido produzida a partir de financiamento do FIC Augusto dos Anjos.

Na área de Patrimônio Histórico, o FIC já restaurou e revitalizou importantes monumentos como: o Memorial Augusto dos Anjos, em Sapé; Grupo Escolar Tomás Mindello, em João Pessoa; Museu de Cabaceiras, Grêmio Morenense, em Solânea, Igreja Matriz de Areia e o Memorial de Princesa Isabel, Igreja de Nossa Senhora da Assunção em Alhandra e o Museu Histórico de Campina Grande;

A produção cultural aconteceu em todas as regiões do estado e em todas as áreas. Nas artes plásticas foram realizados projetos de artistas como: Flávio Tavares, Fred Svendsen e Clóvis Junior; nas artes cênicas montagens e circulações aconteceram, com destaque para os premiados: Comédia em 3X4 de Duílio Cunha; Olga, de Joacil de Brito, Inferno de Aluizio Guimarães, Buliçoso de Luis Cacau, além da dança do Balé Popular da Paraíba, A Companhia Sem Censura e o dançarino e coreógrafo Romero Mota.

Na música nomes como, Gustavo Magno, Cabruêra, Grupo Tocaia, Chico Correa, JP Sax, Quinteto de Trombones, Marinês, são alguns projetos contemplados. Na literatura Ascendino Leite, Lúcio Lins e Gilson Gondim encabeçam uma lista de muitas edições, na

Cultura Popular, Altimar Pimentel e o grupo Raízes são destaques em trabalhos que ainda tem Inês Ayala e Meninos de Alcantil. Na Fotografia, artistas como Gustavo Moura, Gabriel Bechara e Guy Joseph realizaram exposições e catálogos. No Cinema, Marcus Vilar e Bruno Wanderlei realizaram curtas que foram premiados em diversos festivais, além da restauração do salário da morte de Linduarte Noronha. Nos Festivais o destaque vai para o de Violeiros em Cajazeiras, o Balaio POP em Patos, o Som na Serra em Campina Grande e o Diálogos da Criação em Bananeiras.

Na área de formação cultural o FIC realizou cursos de teatro na Escola Piollin, oficinas de cinema na Associação de Documentaristas – ABD, oficinas de artes plásticas com José Altino, entre outros.

Criado em 2004, O fundo de Incentivo a Cultura Augusto dos Anjos, em oito anos de existência só lançou quatro editais, quando deveria ter cumprido o calendário de anualidade como previsto na Lei que o criou. O não lançamento do edital nos anos de 2007, 2009 e 2010 configurou-se em razão das turbulências políticas em que o estado se encontrou principalmente em função de período eleitoral e pelo afastamento do governador Cássio Cunha Lima, cassado pela justiça eleitoral em 2008 e, durante o mandato intempestivo do governador José Maranhão, alçado a condição de titular do Palácio da Redenção por força de decisão da Justiça Eleitoral, e que nesta gestão nomeou como secretário de Educação e Cultura o senhor Sales Gaudêncio e para a Subsecretaria de Cultura o artista plástico Chico Pereira, que não conseguiram articular uma política pública definida para o setor, tão pouco finalizar o pagamento dos projetos do edital de 2008, nem lançar novo edital durante os dois anos que estiveram a frente da gestão estadual, promovendo mais um momento de descontinuidade no frágil mercado cultural estadual.

Esta realidade é dura para o setor cultural, pois estar relacionada aos momentos de instabilidades políticas e administrativas, condição histórica e comum em nosso país. Como visto no capítulo anterior, as instabilidades se processaram nas políticas públicas para a cultura e no MinC, o mesmo pode ser visto como um reflexo tardio em nossa esfera estadual de maneira que as políticas públicas para a cultura em geral e, mais especificamente no âmbito das Leis de Incentivos também sempre estiveram a mercê das mudanças de ordem política.

No ano de 2010, um novo gestor é eleito para dirigir os destinos políticos e administrativo de nosso estado. Em janeiro de 2011 o governador Ricardo Coutinho cria a Secretaria Estadual de Cultura, desvinculando-a da pasta de Educação e nomeia como secretário o talentoso músico Chico César. O movimento cultural estadual enche-se de esperanças que uma política pública para o setor seja de fato fomentada, alicerçada pela caminhada histórica e

ideológica dos novos gestores, que trazem uma afinação com as reivindicações da classe artística de muitos anos.

Em um primeiro momento a SECULT/PB, pareceu patinar em busca de um rumo e de uma direção a seguir. Acreditamos que a formação da equipe de trabalho, composta em sua grande maioria, por artistas e ativistas culturais, com pouca formação técnica e com visão limitada em relação a compreensão dos entraves burocráticos da gestão pública, dificultou o andamento das atividades e desencadeamento das ações com mais agilidade e visibilidade.

Uma ação de destaque na atual conjuntura de construção de políticas públicas para a cultura na Paraíba começou a se configurar com a reformulação do Conselho Estadual de Cultura que pela primeira vez em 46 anos, destina assentos a conselheiros eleitos diretamente pela população, atendendo a uma demanda da 2ª Conferência Estadual de Cultural.

No período de 16 e 18 de novembro de 2011, seis regiões da Paraíba realizaram eleições e elegeram dez representantes da sociedade civil para compor o novo Conselho, entre titulares e suplentes. Segundo a assessoria de comunicação da SECULT-PB, a partir da nomeação no Diário Oficial, os conselheiros empossados exercerão um mandato de dois anos. As assembleias eleitorais foram realizadas pelos fóruns regionais de cultura, sob coordenação da Secretaria de Estado da Cultura.

A escolha dos representantes das regiões do Curimataú e Seridó aconteceu na cidade de Cuité, com o apoio do Fórum Permanente de Cultura, onde foram eleitos Dimas Ribeiro (de Cuité) e Francisco de Assis (de Nova Floresta), como titular e suplente, respectivamente. Em Sousa, a assembleia eleitoral foi coordenada pelo Fórum de Cultura do Alto Sertão, que aclamou Nivaldo Amador (São João do Rio do Peixe) como o conselheiro titular da região.

Na região do Brejo, a assembleia foi realizada no município de Guarabira, com apoio da Fundação Centro Unificado de Cultura e Arte, e elegeu Severino Antônio e Robério Chaves, ambos de Alagoa Grande, como titular e suplente. Já na região do Cariri, a assembleia eleitoral ocorreu no município de Boqueirão e definiu Mirtes Waleska, moradora da cidade, como conselheira titular.

A cidade de Campina Grande sediou a assembleia organizada pelo Fórum de Cultura do Agreste e Borborema, que elegeu Hipólito Lucena, de Campina Grande, como conselheiro titular, e Francicleide Diniz, de Lagoa Seca, como suplente. Em João Pessoa, cidade sede da região da Zona da Mata, a eleição foi organizada pelo Fórum Forró de Raiz e elegeu Joana Alves e Renata Mora, ambas de João Pessoa, como conselheiras titular e suplente, respectivamente.

Reformulação – A escolha de representantes por região, o caráter deliberativo e outras características importadas ao Conselho após a publicação do decreto 32.408, de 11 de setembro de 2011, atendem às demandas feitas pela sociedade civil e gestores públicos durante a 2ª Conferência Estadual de Cultura, realizada em novembro de 2009 em Campina Grande.

O relatório da Conferência, que reúne a sistematização das propostas, indica que entre as ações da SECULT-PB deveria estar “a reformulação e descentralização do Conselho Estadual de Cultura”, adotando a “realização de eleição direta entre os segmentos culturais” e o “caráter deliberativo e a composição paritária dos seus membros, observando a representação das microrregiões do estado”. Estas ações de fato apontam como alvissareiras no limiar dos próximos anos para o setor cultural na Paraíba.

Como já visto a Paraíba só criou a sua Secretaria de Cultura, desmembrada da Secretaria de Educação, no ano de 2011. O governador Ricardo Coutinho nomeou como primeiro gestor da pasta o cantor e compositor Chico César, que já vinha de uma administração exitosa a frente da Fundação de Cultura da cidade de João Pessoa – FUNJOPE. Militante do movimento cultural paraibano desde a década de 1980, apesar de um período de exílio artístico e profissional em São Paulo, o compositor de “Paraíba meu amor”, e sua equipe de gestão a frente da SECULT-PB²⁹, lançou no final do mês de outubro de 2011, um sistema de consulta pública, através de uma plataforma virtual, que no período de 27 de outubro a 25 de novembro esteve aberto a sugestões da sociedade civil, com o intuito de colaborar na formulação de um novo edital para o FIC, que a priori deveria ser lançado em 2011, mas que infelizmente não ocorreu, somente agora em meados de agosto de 2012 é que a Comissão Técnica de Análise de Projetos - CTAP do FIC, está discutindo e elaborando um novo edital que deverá ser executado entre os anos de 2012 e 2013, com previsão de cerca de R\$ 3.000,000.00 (Três milhões de reais) para ser investidos em projetos que forem aprovados pela Comissão.

Em prosseguimento ao processo de reformulação, a equipe da SECULT-PB, encaminhou estas sugestões ao Conselho Estadual de Cultural, que passou a ser um conselho paritário, deliberativo e representativo. Os dados e informações também foram encaminhados à Comissão Técnica de Análise de Projetos - CTAP, responsável pelas deliberações a respeito do fundo. Ressaltando o caráter horizontal na implantação da gestão cultural do Estado, a SECULT destaca neste processo que disponibilizou os dados da Consulta Cultural, onde qualquer cidadão pode verificar a participação pública, e as sugestões de alteração propostas.

²⁹ Informações repassadas pela equipe técnica e de assessoria de imprensa da Secretaria de Cultura do Estado da Paraíba por meio de e.mail coletivo de grupo de trabalho.

Da Consulta Cultural participaram 172 pessoas, sendo que 44 participantes se identificaram como membro do poder público em qualquer: instância, municipal, estadual e federal; 26 dos participantes se declararam com atividade profissional vinculada a iniciativa privada e 102 pessoas que visitaram e contribuíram com sugestão se declararam como membros sociedade civil.

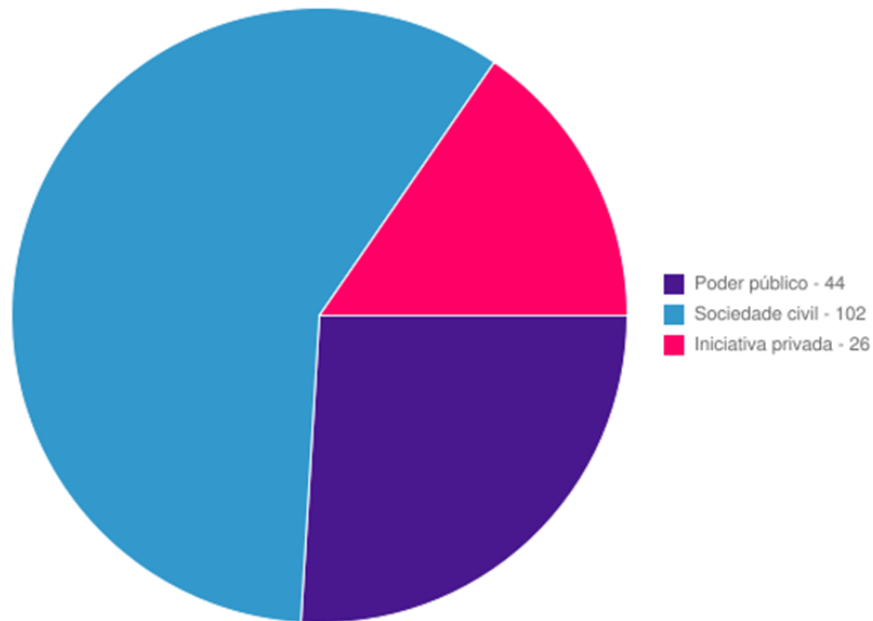


Figura 5 – Cadastro de propostas por setor

Outro dado apresentado é a participação na consulta por micro região administrativa do estado. Seguindo o modelo da divisão geo administrativa adotado pela SECULT-PB, a consulta cultural recebeu destaques registrados em 34 cidades, com um total de 199 contribuições, com a seguinte distribuição:

- 1ª Regional de Cultura: 04 de 25 (16%);
- 2ª Regional de Cultura: 04 de 25 (16%);
- 3ª Regional de Cultura: 07 de 41 (17%);
- 4ª Regional de Cultura: 01 de 12 (8%);
- 5ª Regional de Cultura: 03 de 19 (15,7%);
- 6ª Regional de Cultura: 03 de 24 (12,5%);
- 7ª Regional de Cultura: 02 de 18 (11%);
- 8ª Regional de Cultura: 00 de 11 (0%);

- 9ª Regional de Cultura: 03 de 15 (20%);
- 10ª Regional de Cultura: 04 de 14 (28%);
- 11ª Regional de Cultura: 01 de 07 (14%);
- 12ª Regional de Cultura: 02 de (14%)

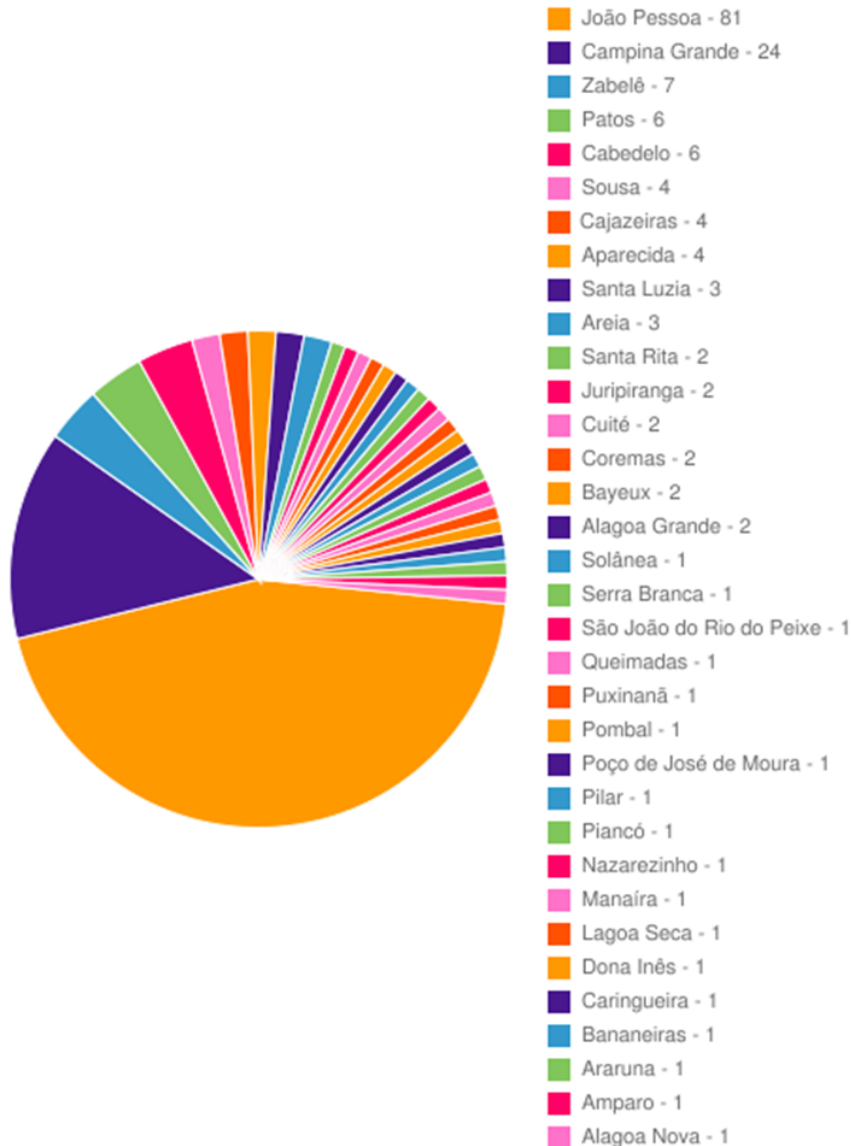


Figura 6 – Cadastro por cidade

A consulta Cultural recebeu 714 acessos únicos, 1.058 acessos gerais. A página na internet foi visualizada em 7.412 vezes. Estes números representam numa análise, a priori e empírica, como de pouca representatividade, até mesmo se levarmos em conta o número de projetos inscritos nos quatro editais publicados, e mais ainda em consideração ao número de projetos aprovados que foram de exatos 243 proponentes entre pessoas físicas e jurídicas, que receberam os benefícios dos Incentivos financeiros para a realização de seus projetos. Também

precisamos registrar que o número médio de pessoas envolvidas e/ou beneficiadas diretamente com os recursos do Fundo de Incentivo a Cultura dos Anjos, giram em torno de 20 pessoas, entre artistas, produtores, técnicos, contadores e assessores.

A CTAP, durante o processo de seleção já realizados em 4 editais, buscou sempre aprovar projetos que dessem uma identidade e visibilidade a produção cultural paraibana como um todo, sem sectarismos ou limitações estéticas, em especial em relação às práticas artísticas. A comissão também separou os projetos entre aqueles que se identificavam previamente na inscrição, como com fins lucrativos, que em sua grande maioria estavam afinados com o mercado e concentrados nos maiores centros urbanos do estado como a capital João Pessoa e na cidade de Campina Grande, onde o consumo dos bens e serviços culturais acontece de forma mais sistemática e visível.

As maiores parcelas dos recursos do Fundo nestes anos foram carreados para os projetos que se definiam como sem fins lucrativos, ou seja, aqueles em que as práticas culturais coletivas, a exemplo de festivais, encontros e de artes integradas, geralmente privilegiavam uma camada maior e mais carente de acesso aos bens culturais. Na relação dos projetos aprovados nos editais de 2004, 2005, 2006 e 2008, apresentados e relacionados nos anexos deste trabalho, poderemos ver com mais clareza esta distribuição.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O cenário do financiamento à cultura no Brasil, passa por uma fase de grande transformação, bastante centrado em seus mecanismos, alterações, ajustes, pleitos e críticas. O Sistema Nacional de Cultura – SNC, encontra-se em processo de implantação e de consolidação em alguns casos. Um dos principais gargalos destas mudanças que se anunciam, diz respeito a pretensão em revogar a Lei Rouanet e criar um novo mecanismo de incentivo a cultura denominado de Procultura. Este processo implica em mudanças importantes para o empreendedor criativo e para o produtor independente.

Neste contexto de mudanças, é recomendável que produtores, artistas e gestores públicos fiquem atentos, para que possam aproveitar as grandes oportunidades do mercado e das políticas públicas de cultura e, conseqüentemente ativar ações e negócios no setor cultural. Dois pontos sobressaem de maneira bastante relevante e que estão sendo discutidos de forma mais aprofundada neste debate. Um se refere ao conteúdo, ou melhor, o que deve ser financiado; e o outro se refere à forma ou à sua aplicabilidade.

As mudanças aqui referidas, são frutos de muitas discussões, que tiveram início com a realização da I Conferência Nacional de Cultura, realizada em 2005, e veem sendo fomentadas em debates, tanto nas esferas locais (municipais e estaduais) como na esfera nacional. Espera-se com naturalidade e, com o ordenamento geral das ações, que tudo que for proposto e alterado no plano nacional, apresente seu reflexo imediato no plano local, muito em função do pacto federativo, na esfera político/administrativo, bem como, por ordem da conjuntura das estruturas do sistema que se pretende universalizar como modelo de política pública para a cultura. Neste sentido, é que apresentamos como análises conclusivas deste trabalho dissertativo, os argumentos que a nossa ótica, transpassam as fronteiras do interstício territorial.

No Brasil, como afirma o pesquisador e consultor cultural, Leonardo Brant³⁰ em artigo intitulado como: “Os desafios do financiamento à cultura no Brasil” e publicado no portal Cultura e Mercado³¹, o entretenimento é o elemento da indústria cultural, que mais cresce no mundo, só que a maior parte dos ganhos com este negócio por aqui, são canalizados para as franquias e conglomerados internacionais. As mudanças que estão sendo pensadas, discutidas

³⁰ Consultor e pesquisador cultural. Autor do livro "O Poder da Cultura". Diretor do documentário Ctrl-V. Editor do portal Cultura e Mercado. Presidente da Brant Associados e fundador do Cemec. Idealizou e coordena a plataforma Empreendedores Criativos.

³¹ Disponível em <http://www.culturaemercado.com.br/author/leonardobrant/>

e construídas para a Cultura no Brasil, se moldam a partir de um novo modelo para o mecenato, que passa a se estabelecer em um sistema de financiamento e de construção de conhecimentos criativos, que permitam a ascensão da classe criativa.

Na esfera do Congresso Nacional, mas precisamente na Câmara dos Deputados, ainda está em processo de tramitação pelas comissões daquela casa legislativa, o novo Projeto de Lei – PL, que prevê a atualização jurídica para o setor cultural. Nesta perspectiva, merece destaque as mudanças propostas pelo deputado Pedro Eugênio (PT/PE), relator da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara Federal, no substitutivo Projeto de Lei que cria o Procultura e que tramita, antes de chegar ao Senado e à sanção presidencial.

O Programa Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura – Procultura, estar sendo criado pelo Projeto de Lei nº 6722/10, que estabelece diversos avanços em relação à atual legislação brasileira de fomento à cultura, tanto para o acesso aos recursos do Fundo Nacional de Cultura – FNC, quanto para o acesso ao incentivo fiscal e, visa ampliar os recursos da área, assim como diversificar os mecanismos de financiamento e os investidores.

O projeto renova e aperfeiçoa o Fundo Nacional de Cultura, que a partir de sua aprovação será dividido em nove Fundos Setoriais: das Artes Visuais; das Artes Cênicas; da Música; do Acesso e Diversidade; do Patrimônio e Memória; do Livro, Leitura, Literatura e Humanidades; de Ações Transversais e Equalização; do Audiovisual; e de Incentivo à Inovação do Audiovisual.

O arcabouço teórico e estrutural do PL que cria o Procultura, parte do consagrado modelo da Lei Rouanet, principal instrumento de incentivo a cultura no Brasil, em que o proponente inscreve seu projeto, o Ministério da Cultura, através da avaliação da CNIC – Comissão Nacional de Incentivo a Cultura, aprova e uma empresa patrocinadora destina a ele parte do seu Imposto de Renda devido, em busca de retorno de imagem. Com as novas regras, como aponta Brant, pretende-se destinar a renúncia fiscal para aquilo que é mais estratégico em termos de estruturação do mercado cultural brasileiro, além da manutenção do patrimônio e de equipamentos e organizações culturais que cuidam estruturalmente da política cultural brasileira.

O texto do projeto de lei também tenta estabelecer critérios um pouco mais objetivos e transparentes para avaliar a dimensão simbólica, econômica e social para o uso do recurso público por projetos que buscam incentivos. Tenta também criar critérios na relação entre Estado e sociedade civil para uma melhor destinação dos recursos. Estabelece que no mínimo trinta por cento dos recursos do FNC serão repassados a fundos públicos estaduais e municipais. Um grande avanço na diversificação e regionalização da produção cultural.

Buscamos neste momento, descrever os principais argumentos estruturantes nas propostas de mudanças apresentadas pelo Deputado Pedro Eugênio, salientando que estas propostas são fruto de muita discussão entre a comunidade cultural, formada por artistas, ativistas, produtores, gestores e legisladores e, que mesmo que previstas no plano nacional, apresentam reflexos imediatos nas políticas públicas locais.

Com a aprovação, o Procultura pretende fazer do Fundo Nacional de Cultura o principal mecanismo de financiamento do setor, garantindo que os recursos públicos cheguem diretamente aos proponentes. Tudo isso ampliando a participação da sociedade, por meio da Comissão Nacional de Incentivo à Cultura (CNIC). E derivarão da CNIC outras comissões setoriais que abrangerão os nove fundos existentes e terão elas uma composição paritária do governo e da sociedade civil. Um outro avanço que o Procultura delinea, refere-se ao fato que tanto pessoas físicas como jurídicas, com ou sem fins lucrativos, terão o direito de apresentar projetos. Não será mais necessário que a instituição tenha de ter na descrição de suas atividades a natureza cultural. O que será necessário será apenas a natureza cultural da iniciativa proposta.

Segundo a assessoria de imprensa do deputado Pedro Eugênio, os principais problemas da Lei Rouanet encontra-se pelo fato de que ela não traduz o atual momento da Cultura Brasileira, porque permite 100% de abatimento do investimento para alguns segmentos; Não garante o acesso dos brasileiros à cultura; Não estimula o investimento privado no setor cultural; Promove a concentração de recursos em 2 estados brasileiros (São Paulo e Rio de Janeiro); Exige estrutura pesada e onerosa de análise/acompanhamento; Trata diferentes de forma igual (patrocinador-proponente-região); Prestação de contas complexa – inadimplência/passivo; Exclui agentes culturais que não têm acesso aos patrocinadores; Torna o produtor refém dos recursos incentivados; Não permite políticas compensatórias por parte do Estado; Exclui os pequenos contribuintes, inclusive pessoas físicas e por fim estabelece a Lei ancorada no Mecenato.

Ainda de acordo com o substitutivo apresentado pelo Deputado Pedro Eugênio, ele prevê como avanços no seu ante projeto, em substituição ao que está em vigor no momento, as seguintes proposituras: Em relação ao FNC – Fundo Nacional de Cultura: aumenta o volume de recursos para o Fundo e estimula a regionalização e a aderência ao Sistema Nacional de Cultura; Com relação ao Mecenato: mantém 100% para atividades essenciais (incluindo projetos de pequenos produtores independentes) e cria critério de pontuação para os demais projetos; Em relação ao FICART - Fundo de Investimento Cultural e Artístico, cria benefício fiscal de 50% para atrair interesse pelo benefício fiscal e início da estruturação de Fundos na área; e ainda, a ampliação dos recursos para Cultura, através do Vale Cultura, programas

setoriais, Destinação de 5% dos recursos das loterias, estímulo para melhores práticas; Busca definições mais claras, em especial ao que se refere a produção independente, ao produtor de pequeno porte, ao território certificado e a economia criativa; propõe que as diretrizes do FNC sejam elaboradas pelo CNPC; pretende que a CNIC volte a ser deliberativa, aprovando os projetos do mecenato; Mantém as Coordenações Nacionais de Incentivo à Cultura (CNICs) Setoriais, mas com composição e estrutura de funcionamento definida em regulamento a ser especificado pelo próprio MinC.

O substitutivo do Deputado Pedro Eugênio prevê também que: a composição da CNIC seja paritária entre sociedade e governo; A participação de representação dos artistas, acadêmicos e especialistas, bem como Instituições de caráter regional; Permitir a inclusão das Secretarias do MinC e outras instituições governamentais de interesse do Ministério; Que o CNPC defina as metas do Plano Nacional de Cultura que deverão ter pontuação especial no Mecenato, para efeito de índice de renúncia; Que os Fundos Setoriais sejam considerados programações específicas; Que de 10 a 50% do FNC será alocado nas programações específicas, de acordo com recomendação do CNPC. Que 30% dos recursos do FNC sejam alocados em transferência direta para Estados e Municípios (fundo a fundo), entre outras.

A proposta do Deputado Pedro Eugênio ainda apresenta toda uma engenharia de pontuação que busca em síntese, diminuir as diferenças históricas do repasse de verbas públicas, entre as regiões geopolíticas brasileiras. Lamentavelmente temos uma excessiva concentração de recursos públicos incentivando projetos do eixo Rio – São Paulo. Quase sempre para o mesmo pequeno grupo de produtoras e produtores. Tomando como exemplo o setor audiovisual nos anos de 2010 e 2011, pode-se constatar que mais de 90% dos recursos captados por leis de incentivo foram para produtoras do Rio de Janeiro e de São Paulo.

Esta é uma realidade que também identificamos no nosso estado da Paraíba, quando inventariamos os projetos aprovados pelo Fundo de Incentivo a Cultura Augusto dos Anjos, é fácil detectar a grande concentração de projetos advindos da capital, João Pessoa e, de Campina Grande, principais centros econômicos e populacionais paraibanos. Como já visto, O FIC é o nosso principal instrumento de fomento a produção cultural, e esperamos que cumpra o papel de desconcentrar a aplicação destes recursos, fazendo com que ações culturais cheguem a todas as microrregiões do estado.

De fato, pode-se constatar que o Procultura, como aponta Leonardo Brant (2012), busca dar mais acesso e gerar condições de sustentabilidade para toda uma gama de novos agentes provenientes da nova classe média, adequando-se às demandas e necessidades culturais da

sociedade contemporânea, em pleno processo de transformação, sobretudo pela convergência digital e as mudanças de comportamento em relação aos usos e consumos de cultura.

Destarte, e como apresenta Brant (2012), podemos verificar que o Projeto de Lei do deputado Pedro Eugênio, pretende equilibrar de forma mais justa o “mecenato”, que é o mecanismo de renúncia fiscal concedida pela Lei Rouanet, responsável por selar a parceria da indústria cultural com as empresas patrocinadoras, e o investimento estatal direto, capaz de dar volume e substância à formação do cidadão brasileiro, em sua maioria alijado do processo cultural formal, aquele adquirido por meio de visita frequente a livros, discos, cinema, teatro, biblioteca, exposição ou centro cultural.

Brant, em seus apontamentos, ao quais me acosto, quando diz que o papel que o Estado desempenha em relação à cultura diz muito sobre o projeto de desenvolvimento do país. E em assim sendo, temos nesta afirmação uma dicotomia ideológica, pois, não se pode largar a produção simbólica, a construção de significados e meios de difusão cultural de uma sociedade nas mãos do mercado, pois seria o mesmo que conferir ao poder econômico o direito de determinar os padrões da ética, da moral e dos modos de vida do cidadão e de toda a sociedade. Em contraponto, o autor afirma que controlar a produção cultural, escolhendo o que deve e o que não deve ser produzido, significa deixar a produção cultural mais suscetível aos contornos ideológicos dos governantes de plantão.

Este fato pode ser ilustrado com o caso do estado de Pernambuco, quando o escritor paraibano Ariano Suassuna assumiu a gestão da Secretaria de Cultura do vizinho estado, e cunhou a emblemática frase, que virou no dizer popular cantiga de cego, que na gestão dele seria “tudo para a viola e nada para a guitarra”. Os resultados desta política trouxe diversos reflexos no cotidiano regional, criando no estado de Pernambuco e, em especial na cidade de Recife e seu entorno mais imediato, um cenário político que estabeleceu uma vasta produção com base no princípio do multiculturalismo.

Na esteira dessa condição, precisamos é de uma política de Estado verdadeira, a luz do que determina a Constituição Federal, e como argumenta Brant, uma vez que é perceptível que o Estado forte tem mais poder de regular o mercado, pois ele pode ter investimentos disponíveis para a infraestrutura, para a promoção de serviços culturais de qualidade, pode desenvolver pesquisa e inovação, e ainda promover ações diversas que facilitem a distribuição e a circulação de conteúdos, além de dedicar tempo e recursos à herança cultural, tangível e intangível.

Como consequência destas discussões que encontram-se em processo, o Procultura que nos parece ser a ponte possível entre o desmanche neoliberal provocado pelo governo do presidente Fernando Collor de Melo que promoveu o fechamento de teatros e centros culturais

por exemplo, e o compromisso assumido pela esquerda, com a ascensão do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, de preservar e promover a nossa rica diversidade criativa. Este também, configura-se como um caminho intermediário, enquanto o Estado não percebe e assume a relevância estratégica da cultura para a formação do cidadão brasileiro do futuro, e enquanto a política cultural não é reconhecida como um caminho para construir uma sociedade mais justa, crítica, inteligente, livre, democrática, participativa. Para um Brasil contemporâneo, preparado para os desafios dos novos tempos globalizados.

Certamente que com aprovação do Projeto de Lei cria que o Procultura, todos os grandes problemas históricos e crônicos da política cultural brasileira não serão resolvidos, mas pode apontar encaminhamentos para uma ação que possa minimizar os efeitos concentradores do financiamento público no Brasil. O que se espera é que com a atualização da legislação para o setor, tenhamos uma melhor distribuição dos recursos, de forma que possa minimizar as distorções históricas entre as regiões brasileiras, e como aponta Brant no artigo já citado, é mister que também se façam alterações na prática comum em concentrar os recursos financeiros, que por direito deve ser de todos e para todos, nas mãos de poucos e para poucos, e que essa prática rotineira até então, seja revertida para uma política que incentive e potencialize a classe criativa, sobretudo em sua relação simbiótica com a nova Classe C, ávida por conhecimento.

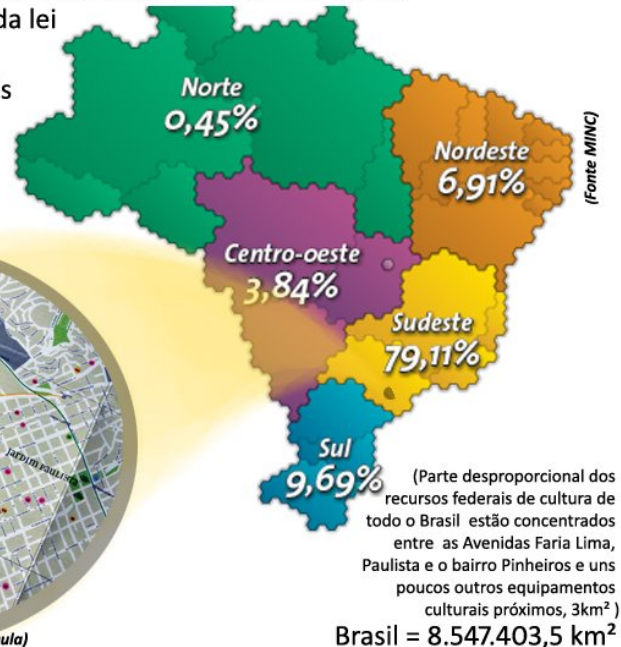
Importante ressaltar também que o caráter concentrador de poder e renda na região sudeste e, quando muito na região sul e nas principais capitais dos estados brasileiros, resultou por sua vez na igual concentração das mais importantes instituições culturais nestes lugares, e ainda dotou os mesmos, de uma infra - estrutura cultural, ficando as demais regiões e o interior do país a deriva e carregada de arremedos institucionais que não funcionam a contento, por pura falta de poder resolutivo nesta esfera capilar da estrutura administrativa do setor cultural no Brasil.

A figura abaixo ilustra o mapa da concentração das verbas públicas para a Cultura em nosso país. Podemos identificar facilmente que quase 80% das verbas públicas utilizadas por meio tem sido do mecenato da Lei Rouanet foram tem sido destinado para a região sudeste e, em especial para as cidades de São Paulo e Rio de Janeiro.

Mapa da Concentração das Verbas da Cultura

Dados do MINC - Região Sudeste recolhe 79,11% das verbas da Rouanet. Mas a verdade é que as cidades da região Sudeste (e o restante do Brasil) não conseguem receber os benefícios da lei de incentivo, porque a maior parte das verbas fica concentrada em apenas dois bairros das cidades de Rio de Janeiro e três de São Paulo... Aqui estão concentradas as verbas de incentivo à cultura em São Paulo:

www.observatoriodacultura.com.br



CAMPANHA: REFORMA DAS LEIS DE INCENTIVO À CULTURA JÁ!

<http://www.cultura.gov.br/site/wp-content/uploads/2010/01/projeto-15-28jan10-web.pdf>

Análise: www.observatoriodacultura.com.br

Figura 7 – Mapa da concentração das verbas da cultura no Brasil

Fonte: www.observatoriodacultura.com.br

Percebe-se que para corrigir estas distorções, não se pode esperar que elas sejam feitas por meio de lei de incentivo à cultura, nem no âmbito do MinC, mas sim na esfera da Presidência da República, do Congresso Nacional e no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, pois trata-se do fomento a uma política de distribuição de renda, que passa necessariamente por uma revisão do Pacto Federativo, e por uma reforma tributária que a tanto tempo o país espera.

Outro elemento por diversas vezes citados neste trabalho, que configura-se como importante instrumento para diminuir ou atenuar os problemas mais crônicos do setor produtivo da cultura no Brasil, trata-se da implantação do Sistema Nacional de Cultura, ainda em fase de adesão dos municípios e, deve já a partir de 2013 mostrar resultados com a distribuição de recursos por meio do Fundo Nacional de Cultura para os Fundos Municipais de Cultura, gerenciados pelas prefeituras e pelos conselhos municipais de cultura.

Espera-se que a partir da efetiva consolidação e funcionamento deste instrumento de distribuição de recursos, tenhamos uma compensação dos atrasos e diferenças históricas,

provocados também pela concentração de instituições e infraestrutura artístico-cultural na região sudeste, e que isto seja revertido, pois este fator atrasou e muito, o desenvolvimento e a percepção de que arte e cultura se fazem nas cidades, e, que as políticas culturais devem voltar sua atenção e direcionar o fomento para os municípios, pois é aí que estão os artistas, é onde se encontram os recursos e soluções culturais materiais e simbólicas, onde se constrói cotidianamente a memória local.

É notório, que esperar que um Ministério da Cultura, com sua estrutura central localizada em Brasília e com poucos escritórios de representação regional nas regiões geopolíticas brasileiras a saber: Regional de São Paulo (São Paulo/SP), Regional do Rio de Janeiro/Espírito Santo (Rio de Janeiro/RJ), Regional de Minas Gerais (Belo Horizonte/MG), Regional do Nordeste (Recife/PE), Regional do Sul (Porto Alegre/RG), Regional do Norte (Belém/PA) e os recém criados escritórios de Representação Regional da Bahia (Salvador/BA) e do Acre (Rio Branco/AC), possa resolver sozinho as demandas culturais de todos os mais de cinco mil municípios brasileiros é ufanismo, Mas é certo que o MinC pode e deve ajudar os municípios reforçando a necessidade de que sejam desenvolvidas ações que identifique os potenciais locais, assim como auxiliar no fomento à consolidação de infraestrutura culturais locais, do ponto de vista logístico, administrativo e político-econômico.

No caso da Paraíba, por analogia concêntrica ao caso do Brasil, podemos identificar os mesmos reflexos nos municípios mais distantes dos grandes centros, no caso João Pessoa e Campina Grande. Se por aqui é lugar comum ouvirmos as queixas da concentração dos recursos nos estado do Rio de Janeiro e de São Paulo, esta mesma lógica, muitas das vezes são aplicadas na mesma dimensão, quanto a distribuição dos recursos entre as 223 cidades do estado. Isso podemos detectar facilmente, com relação aos projetos aprovados nos editais do FIC Augusto dos Anjos, em que a maior parte dos recursos foram distribuídos para projetos que tem sua origem entre a capital João Pessoa e Campina Grande.

No caso da gestão administrativa da Paraíba, com a criação no ano de 2011 da Secretaria Estadual de Cultura, vale ressaltar que esta já fora criada com uma estrutura administrativa buscando atenuar o problema de concentração administrativa na capital paraibana. A SECULT/PB implantou o sistema de Regionais Culturais, que consiste no mapeamento, divisão e organização das cidades paraibanas concentradas em doze micro regiões. Cada micro região sendo acompanhada por um articulador responsável pela representação da secretaria nos municípios que incorporam a região. Foram criadas as regionais de cultura nas seguintes cidades e com a seguinte nomenclatura: 1ª Regional Cultural, em João Pessoa, 2ª Regional Cultural, em Guarabira, 3ª Regional Cultural, em Campina Grande, 4ª Regional Cultural, em

Cuité, 5ª Regional Cultural, em Monteiro, 6ª Regional Cultural, em Patos, 7ª Regional Cultural, em Itaporanga, 8ª Regional Cultural, em Catolé do Rocha, 9ª Regional Cultural, em Cajazeiras, 10ª Regional Cultural, em Sousa, 11ª Regional Cultural, em Princesa Isabel e a 12ª Regional Cultural, em Itabaiana.

Esta estrutura, infelizmente ainda não tem conseguido dar respostas as demandas culturais capilarizadas nas micro regiões, porque suas ações até agora tem se reservado a contratação dos articuladores, sem dotar os escritórios de uma infraestrutura adequada para atender aos produtores e artistas satisfatoriamente. Mas sem sombra de dúvidas, já é um avanço, uma conquista, que deve render frutos a médio prazo, pois esta reivindicação é feita há muito tempo, precisa tão somente que funcione com respostas rápida as demandas locais.

Com especial atenção para questões que se relacionam ao processo de elaboração e redação dos projetos encaminhados aos editais públicos de financiamento, entendemos que já é hora de se pensar na substituição dos modelos de gestão de projetos para um modelo que compreenda os projetos incentivados também como gestão de negócios, pois muitos dos proponentes são artistas e produtores culturais que não dominam os princípios legais, contábeis e administrativos dos empreendimentos culturais que se propõem a gerenciar, ficando em sua grande maioria concentrados nos princípios estéticos, simbólicos e sociais das ações culturais incentivadas, ocasionando muitos problemas quando da prestação de contas dos recursos recebidos, assim como não fazem um aproveitamento mais efetivo dos potenciais de negócio que seus projetos carregam em si, ou seja, apenas cumprem os objetivos e metas planejados no momento da elaboração e redação do projeto, não visualizando as possibilidades no mercado. Afinal fazer cultura também é fazer um negócio.

Para ilustrar esta proposição acreditamos que em vez de inscrever um projeto pleiteando a montagem de uma peça de teatro, por exemplo, um grupo ou companhia poderia elaborar e apresentar seu plano de negócios e o custeio para manutenção e execução de suas atividades para um ano de trabalho por exemplo, e que a peça seria um produto de suas atividades produtivas e que esta por si, também poderia provir o grupo de outros rendimentos, como a venda de ingressos e recebimentos de cachês.

O mesmo exemplo pode ser aplicado para o caso de um músico ou grupo musical que pleiteia a gravação de um CD. Este por sua vez, poderia apresentar um plano de carreira para desenvolver seu trabalho por um período de um ano, prevendo além da gravação do CD, os shows, apresentações, divulgação de seu trabalho, etc. Vale lembrar como afirma Brant (2012) que esta modalidade já existe em funcionamento hoje, para projetos advindos de Centros Culturais e Organizações sem Fins Lucrativos, e tem funcionado.

Uma outra consideração nesta proposta de mudança do conceito nos projetos, está diretamente relacionada ao aspecto educativo, pois leva o artista a pensar a longo prazo, e como aponta Brant (2012) esta ação reduz a burocracia, pois troca vários projetos por um plano, e por outro lado aumentaria a capacidade de negociação do artista com outros patrocinadores e/ou investidores, que pode proporcionar trocas entre o proponente, o estado e as empresas (mercado).

Não estamos negligenciando com esta propositura o processo de criação, pois como sabemos qualquer que seja a linguagem artística, ela prescinde de um tempo de criação e de maturação. O artista tem seu próprio tempo, para processar a sua criação, e este fator é fruto condicionante de sua liberdade, ele em seu momento de criação, não costuma manter uma relação de dependência com às convenções, dogmas e instituições da sociedade. porém, em sua grande maioria, os artistas sobrevivem dos produtos gerados pela sua criação artística, e é neste interim, que vamos reconhecer que o suporte ao processo de criação é fundamental não apenas para o desenvolvimento criativo individual do artista mas igualmente essencial para preservar a diversidade de bens simbólicos e valores artísticos brasileiros. Só o amplo apoio ao processo criativo oferece a liberdade necessária ao artista para criar e recriar e, claro, é capaz de preservar manifestações culturais, simbólicas e tradicionais que não funcionam sob a lógica de produto.

Mas entendo e concordo com o pensamento de outros autores além do Brant (2012) como Claudia Taddei³² quando afirmam que a visão de que o artista é apenas um criador, e que tem que dedicar seu tempo exclusivamente à criação, é uma visão antiga e romantizada, que não se adequa mais ao cenário da cultura atual e nem ao mundo de hoje. Precisamos de mais artistas-gestores, que também sejam capazes de inserir seus trabalhos artísticos em contextos maiores e mais integrados, pois o que se pretende é pensar, fazer e criar arte e cultura de maneira integral, entendendo processo e resultado como funções igualmente importantes.

A criação de novas instituições culturais e o fortalecimento das já existentes, configura-se como de muita importância para ampliar o apoio aos artistas e as manifestações culturais, em especial, as culturas tradicionais e demais bens simbólicos nacionais, sejam materiais ou imateriais. Esta ação deve ser encarada com urgência como fruto de uma política pública de cultura comprometida com a transformação da realidade local, e valorização da identidade de nosso povo.

³² Formada em Relações Internacionais pela PUC-SP, é especializada em marketing cultural e gestão para Terceiro Setor. Fundadora da COM TATO, desde 2001 atua como gestora de projetos culturais.

Por fim e mesmo tratando-se de um começo de discussão, podemos confirmar que o financiamento público à cultura deve encontrar um caminho sustentável, que incorpore a preocupação de deixar legados, educar e formar gestores locais, incentivar a iniciativa pública e privada local a pensar, reconhecer e valorizar sua cultura e disseminar a arte. Neste sentido é que os mecanismos de financiamento a cultura, precisam engendrar um pensamento sistêmico na aplicação dos recursos e visualize as ações para além do proponente e/ou do investidor, precisa compreender a realidade e as necessidades culturais locais tanto do ponto de vista da governança, como da existência de equipamento culturais, dos agentes, dos artistas, do público espectador e conseqüentemente, dos valores identitários locais.

Com base nos projetos aprovados pelo Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos, nos seus quatro editais, lançados desde a criação deste instrumento de financiamento público para a produção cultural paraibana, detectamos que em boa parte dos projetos aprovados, não existe diálogo algum com a realidade ou com a sociedade ou com os públicos, e que não falam além do próprio umbigo ou dos seus pares profissionais. Bem sabemos que existem muitos profissionais em outras áreas que não a cultura que também adorariam fazer “residências” e ficar pesquisando e criando. A cultura não pode ser colocada em patamar à parte. É necessário que os artistas busquem outros meios de sustento a longo prazo que não estejam focados apenas nos produtos finais, ou na sua criação estética. O que percebemos é que assim como o FIC, como mecanismo de financiamento, tem o foco excessivo no produto, os artistas de modo geral também mantêm um foco excessivo na criação.

Outro elemento que devemos considerar nesta análise, refere-se a contrapartida social do projeto. Entendemos que os projetos precisam apresentar uma situação de mão dupla quanto ao impacto sociocultural local, por um lado, o incentivador deveria exigir uma contrapartida e participação local efetiva e, de outro incorporar instrumentos capazes de pensar os possíveis impactos gerados visando, não apenas minimizar os impactos negativos, mas ampliar os impactos e efeitos positivos. Isto posto, é mister perceber que realizar projetos de forma isolada pode levar a um grande desperdício de esforço e de recurso, pois nada garante a sua eficiência quanto ao aproveitamento do público final, sua real relevância local, seu valor residual no que diz respeito à criação artística ou à valorização de bens simbólicos.

Ao composório do maior vate em verso desta “terra difícil de navegar”, o FIC – Lei Augusto dos Anjos está bem ambientado com o temário que procuramos descortinar neste trabalho. Pode-se concluir por enquanto e, com a devida licença poética, afirmando que o momento que se configura como de mudanças no plano nacional e de afirmação e consolidação no recorte local, encontra-se, enquanto figura de linguagem, recheado ainda de algo mesmo

podre, cheio de vermes, morto bem debaixo de um tamarineiro vigiado por artistas repetitivos, políticos alheios e comunidade besuntada e órfã.

REFERÊNCIAS

- ARANTES, Antônio Augusto. **O que é cultura popular**. 14ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1998.
- ARRIGHI, G. **A ilusão do desenvolvimento**. 3.ed. Petrópolis: Vozes, 1997.
- ALBAGLI, Sarita. **Território e territorialidade**. In: LAGES, Vinícius, BRAGA, Christiano, MORELLI, Gustavo (Org.) **Territórios em movimento: cultura e identidade como estratégia de inserção competitiva**. Rio de Janeiro: Relume Dumará; Brasília: SEBRAE, 2004. p.23-69.
- BOTELHO, Isaura. **Dimensões da cultura e políticas públicas**. São Paulo em Perspectiva, São Paulo, v.15, n.2, p.73-83, abr./jun. 2001.
- BOURDIEU, Pierre. **A gênese dos conceitos de *habitus* e *campo***. In: _____. **O poder simbólico**. Lisboa: Difel; São Paulo: Bertrand Brasil, 1989. p. 59-73.
- BOAS, Franz. **Antropologia cultural**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.
- BOSI, Alfredo. **Dialética da colonização**. São Paulo. Cia das Letras, 1992. 404 p.
- COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. **Nosso futuro comum**. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1991.
- CRUZ, José Luis Vianna da (org.) **Brasil, o desafio da Diversidade - experiências de desenvolvimento regional**. Rio de Janeiro: Ed. SENAC, 2005
- CUCHE, Denys. **A noção de cultura nas ciências sociais**. 2.ed. Bauru: EDUSC, 2002. 255p.
- EAGLETON, T. **A idéia de cultura**. São Paulo: Editora UNESP, 2005 (Cap.1: pp. 9-50).
- FURTADO, Celso. **O mito do desenvolvimento econômico**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.
- FURTADO, Celso. **Cultura e desenvolvimento em época de crise**. 2.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984. 128p.
- GIDDENS, Anthony. **As consequências da modernidade**. Tradução de Raul Fiker. São Paulo: Ed. UNESP, 1991.
- GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. Ed. São Paulo: 1999.
- GIL, Gilberto. **Discursos do Ministro da Cultura Gilberto Gil**. Brasília, Ministério da Cultura, 2003.
- LARAIA, Roque de Barros. **Cultura: um conceito antropológico**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.
- LÈVI-STRAUSS, Claude. “Natureza e Cultura” (pg. 41 a 49), in : **As Estruturas Elementares do Parentesco**, Petrópolis, Vozes, 1993.

LÉVI-STRAUSS, Claude. **“O cru e o cozido. Mitológicas I”**. São Paulo, Cosac Naify, 2004. 442 p.

MICHEL, Maria Helena. **Metodologia e pesquisa científica em ciências sociais**. São Paulo: Atlas 2005.

TOLILA, Paul. **Cultura e economia: problemas, hipóteses, pistas**. tradução Celso M. Pacionik. — São Paulo : Iluminuras : Itáu Cultural, 2007.

Marcionila e GUERRA, Lemuel (Org.). **Contra-Discurso do desenvolvimento Sustentável**, Belém: FERNANDES, Marcionila. Desenvolvimento sustentável: antinomias de um conceito. In. FERNANDES, associação de Universidades Amazônicas, 2003. P. 131-169.

MENESES, Ulpiano T. Bezerra de. **"Os 'usos culturais' da cultura: contribuição para uma abordagem crítica das práticas e políticas culturais"**. In: YÁZIGI, Eduardo; CARLOS, Ana Fani Alessandrini & CRUZ, Rita de Cássia Ariza da (orgs.). Turismo: espaço, paisagem e cultura. 2ª ed. São Paulo: Hucitec, 1999, pp. 88-99 (Col. "Geografia: teoria e realidade", vol. 30).

MINISTÉRIO da Cultura. **Programa cultural para o desenvolvimento do Brasil**. Brasília: Ministério da Cultura, 2006.

MINISTÉRIO da Cultura. **Plano Nacional de Cultura – Diretrizes Gerais**. Brasília: Ministério da Cultura/Câmara dos Deputados, 2007.

MINISTÉRIO DA CULTURA. **Cultura é um bom negócio**. Brasília, MINC, 1995.

MINISTÉRIO DA CULTURA. **Seminário Nacional de Políticas Públicas para as Culturas Populares**. Brasília, MINC, 2005.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE (d). **O que é Agenda 21**. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/index.php?ido=conteudo.monta&idEstrutura=18&idConteudo=597>>. acesso em: 04 de março de 2009.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. (Org.). **Pesquisa Social: teoria, métodos e criatividade**. 21. ed. Petrópolis: Vozes, 1993

LIMA, A., LOIOLA, E., MOURA, S. **Perspectivas da gestão local do desenvolvimento: as experiências de Salvador e Porto Alegre**. Revista de Economia do Nordeste, Fortaleza, v.31, fascículo 4, p.986-1018, 2000.

McCRACKEN, Grant. **Cultura e consumo: uma explicação teórica da estrutura e do movimento do significado cultural dos bens de consumo**. Revista de Administração de Empresas – RAE, v. 47, n. 1, jan./mar. 2007, p. 99-115.

NEGRI, Antonio, COCCO, Giuseppe. **O monstro e o poeta**. Folha de S. Paulo, São Paulo, 03 de mar. 2006. Tendências/Debates.

REIS, Ana Carla Fonseca. **Economia da cultura e desenvolvimento sustentável: O caleidoscópio da cultura**. Barueri: Manole, 2007.

REIS, Ana Carla Fonseca. MARCO, Kátia. **Economia da Cultura – Ideias e vivências**. Rio de Janeiro: Publit Soluções Editoriais, 2009.

RUBIM, Antonio Albino Canelas. **Políticas culturais do Governo Lula / Gil: desafios e enfrentamentos**. Salvador, 2007 (inédito).

NEVES, Lafaiete. KLEINMAYER, Luiz. *TOCACH, Regis, disponível em www.fae.edu/publicacoes/pdf/IIseminario/pdf_reflexoes/reflexoes_14.pdf*

Oficinas do Sistema Nacional de Cultura / organização: Lia Calabre. Brasília: Ministério da Cultura, 2006, p. 144.

SANTOS, Milton. **Por uma Geografia Nova: Da crítica da Geografia a uma Geografia crítica** – 6º Ed. São Paulo: editora da Universidade de São Paulo, 2008.

SCOTTO, Gabriela, CARVALHO, Isabel C. de Moura, GUIMARÃES, Leandro B. **Desenvolvimento sustentável**. Petrópolis: Vozes, 2007.

Serviço Social da Indústria. Departamento Nacional. **Glossário de Cultura** / Rodolfo Cascão... [et. al.], Eustáquia Salvadora de Sousa e Cláudia Martins Ramalho (coords.) – / SESI. DN. Brasília: SESI/DN, 2007.

SILVA, Christian Luiz da. **Desenvolvimento sustentável: um conceito multidisciplinar**. In: SILVA, CL; MENDES, JTG (Org.). **Reflexões sobre o Desenvolvimento Sustentável: agentes e interações sob a ótica multidisciplinar**. 1 ed. Rio de Janeiro: Vozes, p. 11-40, 2005.

VEIGA, J. E. **Desenvolvimento sustentável: o desafio do século XXI**. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.

WILLIAMS, Raymond. **Cultura**. São Paulo: Paz e Terra, 1992.

WILLIAMS, Raymond. **Palavras-chave – Um vocabulário de Cultura e Sociedade**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2007.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. **Relatório do Desenvolvimento Humano 2004**. Liberdade cultural num mundo diversificado. Lisboa: Mensagem, 2005. 286p.

SACHS, Ignacy. Desenvolvimento e cultura. **Desenvolvimento da cultura. Cultura do desenvolvimento**. Organizações & Sociedade, v.12, n.33, p. 151-165, abr./jun. 2005.

SODRÉ, Muniz. A verdade seduzida; **por um conceito de cultura no Brasil**. 2.ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1988. 214p.

TODOROV, Tzvetan. **Teorias do símbolo**. Lisboa: Edições 70, 1979. 327p.

UNITED NATIONS EDUCATIONAL, SCIENTIFIC AND CULTURAL ORGANIZATION. **Convención sobre la Protección y Promoción de la Diversidad de las Expresiones Culturales**. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0014/001429/142919s.pdf>>. Acesso em: 21 maio 2006.

YÚDICE, George. **A conveniência da cultura** – usos da cultura na era global. Belo Horizonte: UFMG, 2004. 615p.

**ANEXOS A - RELAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS APROVADOS NO FIC NO
EDITAL DE 2004**

1. Relações de projetos culturais aprovados no FIC Augusto dos Anjos no edital de 2004 são apresentados por coluna, descritos o número de ordem, o título do projeto, o nome do proponente, a área de ação do projeto, o valor aprovado e o município de origem de cada projeto inscritos:

Nº	PROJETO	PROPONENTE	AREA	VALOR APROVADO	MUNICÍPIO
1.	Do reino encantado	Francisco Gustavo Costa e Lima e Moura	Fotografia	89.215,00	João Pessoa
2.	Gravação em Cds de Músicas Folclóricas	Altimar de Alencar Pimentel	Cultura popular	144.495,96	João Pessoa
3.	Feira livre – memória “viva” da cultura do povo campinense, ao final do século XX	Giovanna de Aquino Fonseca Araújo	Literatura	9.626,64	Campina Grande
4.	Kaplan – Obras Orquestrais	José Alberto Kaplan	Música	59.874,66	João Pessoa
5.	Estrelas ao relento	Cryselide Moura de Barros	Teatro	30.660,32	João Pessoa
6.	Troféu Asa Branca	Manoel Serafim de Souza Filho	Música	26.989,67	João Pessoa
7.	Segundo Livro de Dora Limeira	Maria as Dores Limeira Ferreira dos Santos	Literatura	5.196,67	João Pessoa
8.	Um caminho para a animação	Silvio S. Toledo	Literatura	10.558,90	Campina Grande
9.	Teatro de Atitudes	Carlos Cartaxo	Literatura	9.009,10	João Pessoa
10.	A Música de Rebequeiros	Agostinho Jorge Lima	Música	9.188,37	João Pessoa
11.	Mort’ E Famme	Grupo de Teatro Bigorna	Teatro	67.660,88	João Pessoa
12.	Artes sem limite, dançando com a diversidade	Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Campina Grande	Dança	25.964,67	Campina Grande

13.	Sem aquilo não caso	Grupo Encena	Teatro	33.358,79	Sousa
14.	Flávio Tavares: 40 anos de artes – obras escolhidas	Flavio Roberto Tavares de Melo	Artes Plásticas	114.760,01	João Pessoa
15.	Cantando a alma brasileira	José Antônio S. Francisco	Teatro	12.841,29	João Pessoa
16.	Circuladança	Estela Paula Moura de Carvalho Brindeiro	Dança	98.775,92	João Pessoa
17.	Contos, Cantos e recantos da Nossa Terra - Pirpirituba	José Luiz de França Segundo	Literatura	2.710,26	Pirpirituba
18.	A via sacra	Ilsa Maria Costa Nogueira	Ópera	91.928,50	João Pessoa
19.	Chico Correa & Eletronic Band	Esmeraldo Marques Pergentino Filho	Música	44.896,40	João Pessoa
20.	Pilar – Da Aldeia Cariri À Cidade Educadora	Lucimário Augusto da Silva	Literatura	8.250,43	PILAR
21.	Vi Encontro Da Religião dos Orixás	Fed. Independente de Cultos Afro-brasileiros do Estado da Paraíba.	Tradições afro-brasileiras	13.101,38	João Pessoa
22.	Fotografias	Gabriel Bechara Filho	Fotografia	11.192,11	João Pessoa
23.	Grêmio Morenense – Resgatando a História	Romeu Souza de Oliveira	Patrimônio	80.000,00	SOLÂNEA
24.	Cultura para quem precisa	Escola Piolin	Formação	57.620,00	João Pessoa
25.	Sons da Paraíba	Arthur José Cunha Pessoa	Música	36.235,92	CAMPINA GRANDE
26.	Piratas de Jaguaribe	Edivaldo de Lacerda Lima	Cultura popular	8.551,37	João Pessoa
27.	Olga Benário Prestes	Tania Maria da Silva	Teatro	55.034,70	João Pessoa
28.	Implementação do laboratório de conservação e restauração de bens culturais do museu de artes Assis Chateaubriand da UEPB	UEPB	Patrimônio	198.794,71	Campina Grande

29.	Centro Cultural Hip-Hop	Sociedade Cultural Posse Nova República	Formação	44.009,43	João Pessoa
30.	Paixão de Cristo em Cabedelo	GTAAB-Grupo De Teatro Amador Alfredo Barbosa	Teatro	51.896,67	Cabedelo
31.	O Cão Sedento	Bruno de Sales Wanderley	Cinema	18.895,12	João Pessoa
32.	Embarcando na Nau Catarineta	Marcos Ayalla	Cultura Popular	108.640,91	João Pessoa
33.	Restauração Obras de Arte	Fernando Antônio Nascimento Diniz	Patrimônio	23.241,84	João Pessoa
34.	Museu comunitário Geová Batista de Azevedo	Prefeitura Municipal de Santa Luzia	Patrimônio	194.797,23	Santa Luzia
35.	Reconstrução de memória princesense	Prefeitura municipal de Princesa Isabel	Patrimônio	199.848,38	Princesa Isabel
36.	Eli-Eri Moura: musica de câmera	Eli-Eri luís de Moura	Música	24.841,63	João Pessoa
37.	Previa folia de rua 2005 a maior do brasil	Associação Folia de Rua	Cultura popular	98.391,37	João Pessoa
38.	Cena poética vai a escola	Maria Wilma Albuquerque	Teatro	19.657,42	João Pessoa
39.	Bestiário	Tiago Penna	Cinema	17.116,80	João Pessoa
40.	Meio do mundo	Marcos Antônio de Oliveira Vilar	Cinema	99.973,25	João Pessoa
41.	Restauração da igreja de nossa senhora de assunção de Alhandra	IDEME	Patrimônio	200.000,00	Alhandra
42.	Restauração do grupo escolar dr. Thomás Mindello	IDEME	Patrimonio	200.000,00	João Pessoa
43.	Reconstrução do universo de Augusto dos Anjos	IDEME	Patrimônio	198.684,82	Sapé
44.	Costinha instrumental	Heleno Feitosa costa filho	Música	20.824,83	João Pessoa

45.	Antigo engenho Paul - restauração do banguê	Oficina escola	Fotografia	16.127,05	João Pessoa
46.	Anjos da arte	Companhia de teatro e dança vivarte the boys	Teatro	28.223,00	Remígio
47.	Além da serra	Grupo teatro oficina	Teatro	18.566,28	Sousa
48.	Projeto buliçoso: espetáculo o médico camponês e a princesa engajada	Luiz torres cacau	Teatro	25.144,52	Sousa
49.	Prêmio Ednaldo do Egípto	Teatro Ednaldo do Egípto	Teatro	11.415,21	João Pessoa
50.	Pinocchio	Monica Macedo Hermínio	Teatro	44.422,67	João Pessoa
51.	Marinês canta a Paraíba	Inez Caetano de oliveira Marinez	Música	55.013,82	Campina Grande
52.	Museu vivo de cabaceiras – um espaço para ficar na memória	Associação dos artistas de cabaceiras	Patrimônio	36.518,24	Cabaceiras
53.	Múltiplos universos	Gilson Marques Gondim	Literatura	10.373,00	João Pessoa
54.	O alto de nossa senhora da luz	Erasmio Rafael da Costa	Dança	104.352,03	Alcantil
55.	Cores e mitos	Clóvis Júnior	Artes plásticas	30.097,05	João Pessoa
56.	Baião de doido	João Paulo Vieira de Sousa	Música	10.569,30	Cajazeiras
57.	Um toque em cada sentido	Francisco Xavier Cipriano de Oliveira	Música	10.441,48	São José de Piranhas
58.	Festival de repentistas do sertão	Associação cajazeirense dos violeiros e poetas populares	Festival de artes	43.226,33	Cajazeiras
59.	As garotinhas da melhor idade	Maria de Fátima Ribeiro	Teatro	13.262,86	Campina Grande
60.	Tributo a Manoel Ferreira Damião	Laércio Ferreira O Filho	Música	11.552,67	Aparecida

61.	Pop-rró	Marlos José Lima Machado	Música	23.587,67	Campina grande
62.	Nossa terra	Sueds Porto Batista	Dança	24.247,19	Pocinhos
63.	Polindo potencialidades	Associação Cultural de Zabelê	Cultura popular	34.728,17	Zabelê
64.	Minhas primeiras canções	Francisco Galvão de Sousa	Música	8.902,45	Cajazeiras
65.	Som na serra	Wilton Felipe de Oliveira	Festival de arte	63.381,56	Campina Grande
66.	Tributo a zé da luz	Fábio Mozart Marinho da Costa	Festival de arte	62.727,46	Itabaiana
67.	Encontro de dança	Josimar Fernandes dos Santos	Dança	6.120,16	Campina Grande
68.	Inferno	Aluizio Cavalcanti Guimaraes Filho	Teatro	36.780,00	Campina Grande
TOTAL DE RECURSOS APROVADOS				R\$ 3.607.092,50	

João Pessoa, 13 de agosto de 2004

ALCIDE MARIA LOUREIRO MARINHO PANGALIS – Cida Lobo
 Presidente da Comissão Técnica de Análise de Projetos - CTAP

**ANEXO B - RELAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS APROVADOS NO FIC NO
EDITAL DE 2005**

2. Relações de projetos culturais aprovados no FIC Augusto dos Anjos no edital de 2005 são apresentados por coluna, descritos o número de ordem, o título do projeto, o nome do proponente, a área de ação do projeto, o valor aprovado e o município de origem de cada projeto inscritos:

	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	ÁREA	MUNICÍPIO	VALOR APROVADO
1.	Expedição Terra da Gente Paraíba	Guy Joseph Pereira Cavalcanti	Fotografia	João Pessoa	67.688,92
2.	Comédia em 3 X 4	Duílio Pereira da Cunha Lima	Artes Cênicas	João Pessoa	47.880,67
3.	Telecinagem para DVD e Prensagem do filme “O Salário da Morte”	José Bezerra Filho	Audiovisua l	João Pessoa	12.917,49
4.	A Saga dos Cristãos Novos na Paraíba	Zilma Ferreira dos Santos	Literatura	João Pessoa	11.139,16
5.	Restauração do Museu Histórico de Campina Grande	Prefeitura de Campina Grande	Patrimônio	Campina Grande	70.574,62
6.	Poesia ou Morte	Ascendino Leite	Literatura	João Pessoa	16.548,64
7.	Aqua Loca	Edilberto Alves de Abrantes	Música	Sousa	17.451,07
8.	Balaio Pop 3ª Edição	Petrônio Xavier de Andrade	Música	Patos	38.894,74
9.	Latitude	Frederico Svendsen	Artes Plásticas	João Pessoa	30.561,89
10.	CD Divina Virtude Gustavo Magno	Walter Silva Guimarães	Música	João Pessoa	44.735,85
11.	Todas as Águas	Valéria Ligia Ferreira Lins	Literatura	João Pessoa	18.211,94
12.	Aerotrio	Paulo G. Muniz Cavalcanti Cruz	Música	Campina Grande	18.695,32

13.	Treze Futebol Clube – 80 Anos de História	Mário Vinícius Carneiro	Literatura	Campina Grande	18.893,52
14.	Reedição do CD Canta palhaço	Venceslau de Sousa Justino	CD	João Pessoa	5.273,97
15.	Bluenote	Francisco José de Souto Leite	Literatura	João Pessoa	19.915,39
16.	Vox	Ana Cristina Oliveira Marques	Artes Cênicas	João Pessoa	37.401,80
17.	JP Sax: Dez Anos	Rivaldo de Araújo Dias	Música	João Pessoa	17.562,48
18.	Uma Forma Ideal Pra Falar – Anay Claro	Maria Anay de O. Claro	Música	João Pessoa	33.067,17
19.	Acauã da Serra	Aginaldo Barbosa dos Santos	Cultura Popular	Campina Grande	31.795,37
20.	Mostrando Cultura	Grupo Cultural Argilas - Amigos	Cultura Popular	João Pessoa	81.458,37
21.	Casa Lúcio Lins	Associação Casa de Cultura Lúcio Lins	Artes Integradas	João Pessoa	49.674,44
22.	O Aprendiz do Padre Rolim	Eliezer Leite Rolim Filho	Audiovisua l	João Pessoa	99.998,55
23.	Ivanildo Gomes, O Fazedor de Filmes	Ely Marques Ferreira	Audiovisua l	João Pessoa	19.997,70
24.	O Auto das Sete Luas de Barro	Lucinaldo Herculano Pereira	Artes Cênicas	João Pessoa	49.976,84
25.	Quinteto Brassil: Bem Brasileirinho	Ayrton Muzel Benck Filho	Música	João Pessoa	20.116,15
26.	O Circo Chegou! Major Palito e Sua Turma	José Pereira da Silva	Artes Cênicas	Campina Grande	53.117,69
27.	O Circo na Escola	José Ismar Eugenio Pompeu	Artes Cênicas	João Pessoa	19.402,63
28.	Folia de Rua 2006	Associação Folia de Rua	Cultura Popular	João Pessoa	99.096,13

29.	Restauração da Coberta da Igreja de Areia	Paróquia Nossa Senhora da Conceição	Patrimônio	Areia	97.298,83
30.	II Feiraço – Feira de Arte e Cultura de Nazarezinho	Helena Maria Pereira	Artes Integradas	Nazarezinho	26.114,61
31.	A Fábrica de Brinquedos	Fundação Suellen Carolini	Artes Cênicas	Campina Grande	37.975,33
32.	Coletânea Violas e Violeiros	José Marconi de Sousa Maciel	Música	Cajazeiras	12.696,61
33.	30 Anos de Jornalismo	Antônio David Diniz	Fotografia	João Pessoa	34.504,62
34.	Festival de Artes de Areia	Associação Artística e Cultural de Areia	Artes Integradas	Areia	94.725,80
35.	Gravura Para Todos – da Escola à Galeria	José Altino de Lemos Coutinho	Artes Plásticas	João Pessoa	19.882,10
36.	Diálogos da Criação – Festa das Artes	Maria Auxiliadora Gama Pereira	Artes Integradas	João Pessoa	50.000,00
37.	Cariris Dança Brasil	Grupo de Cultura Os Cariris	Artes Cênicas	Taperoá	51.221,71
38.	Tocaia – Botando Pra Quebrar	Elinaldo Menezes Braga	Música	Cajazeiras	17.489,43
39.	CD Marxuvipano	Lenieferson Sucupira Meira Filho	Música	Campina Grande	21.683,91
40.	Cajá – Vídeo Raízes	Aguinaldo Batista Rolim	Audiovisua l	Cajazeiras	16.419,66
41.	Lagoa Seca Ativa	Vânia Maria Olegário Barbosa	Cultura Popular	Lagoa Seca	18.332,42
42.	Espectáculo Luz “Paixão de Cristo”	Fundação Antônio Victor de Lucena - FAVIL	Artes Cênicas	Riacho de Santo Antônio	37.892,45
43.	Cultura Popular nas Rádios Comunitárias	Liberta – Centro de Pesquisa, Comunicação e	Cultura Popular	João Pessoa	27.986,47

		Educação para a Cidadania			
44.	Noturnos	José Romero Mota da Silva	Artes Cênicas	Campina Grande	19.978,96
45.	Forró na Feira	Associação dos Forrozeiros Cajazeirense - ASFOC	Música	Cajazeiras	27.274,50
46.	Primazia	Luiz Barbosa Neto	Música	Pombal	16.372,98
47.	Manutenção e Divulgação do Site “Cordel Campina”	Rodrigo Emanuel de Freitas Apolinário	Cultura Popular	Campina Grande	9.959,48
48.	Andança	Myrna Agra Maracajá	Artes Cênicas	Campina Grande	39.955,26
TOTAL DE RECURSOS APROVADOS					R\$ 1.729.813,64

João Pessoa, 29 de setembro de 2005

Alcide Maria Loureiro M. Pangalis – Cida Lobo

Presidente da Comissão Técnica de Análise de Projetos – CTAP

**ANEXO C - RELAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS APROVADOS NO FIC NO
EDITAL DE 2006**

3. Relações de projetos culturais aprovados no FIC Augusto dos Anjos no edital de 2006 são apresentados por coluna, descritos o número de ordem, o título do projeto, o nome do proponente, a área de ação do projeto, o valor aprovado e o município de origem de cada projeto inscritos:

Nº	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	ÁREA	CIDADE	VALOR PLEITEADO (R\$)
01	A Síndrome Ocidental	Frederico Antônio C. Feitosa	Literatura	Campina Grande	10.638,07
02	Maestro Vilô - 40 anos de frevo	Severino Vilor Filho	Música	João Pessoa	41.017,89
03	Pilar da Aldeia Cariri a Cidade Educadora	Lucimario Augusto da Silva	Literatura	Campina Grande	15.342,08
04	Quadrinhos na Escola	Niger Shirley Guerra de Araújo	Artes Gráficas / Audiovisual	Campina Grande	38.179,53
05	A Arte da Dança	Marinalva da Costa Barbosa	Artes Cênicas	Lagoa Seca	24.388,12
06	Comitê de Leitura: Uma Proposta Pedagógica	Maria José Vital	Literatura	Patos	15.050,17
07	Cordel na Rua	José Medeiros de Lacerda	Cordel	Santa Luzia	11.904,06
08	Palavras ao Plenilúnio	Lindoaldo Vieira Campos Júnior	Literatura	João Pessoa	6.243,63
09	Projeto Mídia Digital	José Daniel Graneros	Audiovisual	João Pessoa	7.787,48
10	Sal da Terra	Mônica Magali Gama Brava	Artes Cênicas	João Pessoa	16.198,61

11	Dois Romances	Tarcísio de Sousa Pereira	Literatura	João Pessoa	27.006,23
12	Museu de Arqueologia Kariri	Prefeitura Municipal de São João do Tigre	Patrimônio	São João do Tigre	100.000,00
13	Primeiro Ato	Francisco Hernandez de Oliveira	Artes Cênicas	Cajazeiras	3.896,75
14	História de Itabaiana em Versos	Fábio Mozar Marinho da Costa	Literatura	João Pessoa	8.317,48
15	Pontos de Vista 1	Fábia Livia Maciel de Carvalho	Artes Plásticas	João Pessoa	13.284,28
16	O Apóstolo do Sertão	Laércio Ferreira de Oliveira Filho	Audiovisual	Aparecida	29.901,19
17	Catálogo Cultural do Alto Piranhas	Carina Ferreira Licarião	Artes Gráficas	São Bentinho	19.880,10
18	Rara Vida	José Francieudo Gomes de Sousa	Música	Aparecida	15.234,67
19	Quebra-Quilos	Maria Auxiliadora Lira de Souza	Artes Cênicas	João Pessoa	29.853,28
20	Esparrela	Grupo de Teatro Bigorna	Artes Cênicas	João Pessoa	21.102,77
21	Mãe D'Água Mostra Cultura	Alexandre Barros de Lucena	Artes Integradas	Mãe D'Água	17.684,35
22	DVD João Gonçalves Ontem e Hoje	João Gonçalves de Araújo	Música	Campina Grande	33.404,35
23	Água Barrenta	Tiago Pena	Audiovisual	João Pessoa	91.520,40
24	Rastros	Gabriel Bechara Filho	Fotografia	João Pessoa	10.603,54
25	3ª Filarmonia – III Encontro Estadual de Bandas Musicais Filarmonias	Roniere Leite Soares	Música	Boa Vista	18.029,25
26	Cicinho Lima: Forró do Bom	José Walter da Costa – ME – JC Produções	Música	Bayeux	47.027,00

27	Feira do Livro de Campina Grande	Clotilde Santa Cruz Tavares	Literatura	Campina Grande	98.800,02
28	Redescobrimo as Trilhas de Augusto dos Anjos	Neide Medeiros Santos	Literatura	João Pessoa	46.086,00
29	Gravação de Músicas Folclóricas	Altimar de Alencar Pimentel	Cultura Popular	Cabedelo	87.226,20
30	Conclusão da Restauração da Antiga Estação Ferroviária de Bananeiras	Prefeitura Municipal de Bananeiras	Patrimônio	Bananeiras	56.468,94
31	Crias do Piollin	Bertrand de Souza Lira	Audiovisual	João Pessoa	12.528,33
32	Do Real ao Cumbe	Siellysson Francisco da Silva	Literatura	Santa Rita	8.602,57
33	Revista de Arte e Informação	Diógenes Chaves Gomes	Artes Gráficas	João Pessoa	10.574,03
34	Carnaval Tradição 2007	Federação Carnavalesca de João Pessoa	Cultura Popular	João Pessoa	99.979,08
35	Sons do Brejo	Grupo Artesanal	Música	Bananeiras	67.381,08
36	Paraíba Grandes Nomes: A Xilogravura e o Cordel Apresentando Personalidades do Estado	Manoel Monteiro da Silva	Artes Plásticas	Campina Grande	27.748,23
37	Avaro Espaldar	Gustavo Sobreira Rocha	Artes Plásticas	Campina Grande	11.205,34
38	Restauração da Casa Pedro Américo	Prefeitura Municipal de Areia	Patrimônio	Areia	16.000,00
39	Cidade de São Saruê	Antônio dos Santos	Artes Cênicas	João Pessoa	8.806,15
40	O Essencial é Invisível	João Valdivio Lobo Maia	Fotografia	João Pessoa	60.014,85
41	I Intercult	Gustavo Alexandre Ferreira da Silva	Artes Integradas	Campina Grande	19.618,77

42	Resgate do Bumba Meu Boi (Grupo Racionais)	José Marcelo do Nascimento	Cultura Popular	Campina Grande	16.873,66
43	Tempos em Tempos	Stella Paula Moura de Carvalho Brindeiro	Artes Cênicas	João Pessoa	32.963,61
44	Quadrilha Junina Zé Monteiro	Rosa Soares da Fonseca	Cultura Popular	João Pessoa	9.469,04
45	Buliçoso II Espetáculo O Circo Chegou, Viva! E Os Palhaços?	Luiz Torres Cacau	Artes Cênicas	Sousa	18.919,12
46	II Encontro de Dança	Josimar Fernandes dos Santos	Artes Cênicas	Campina Grande	9.030,18
47	Um Dia de Domingo	Pedro Roberto Sousa	Música	Monteiro	20.357,06
48	III Feiraço	Íris Mendes Medeiros	Artes Integradas	Nazarezinho	37.343,37
49	Biopoesia – De Olho nos Bichos e Nas Letras	Maria do Socorro Vieira Pereira	Literatura	João Pessoa	26.554,52
50	Bafafá – Revista de Cultura e Variedades	José Augusto Paiva Magalhães	Artes Gráficas	João Pessoa	40.774,35
51	Poético Poética	Reginaldo Salvador de Alcântara	Literatura	João Pessoa	6.216,53
52	CD Forró Folia II Jairo Madruga	Jairo Silvino de Moraes	Música	Cabedelo	31.579,32
53	Da Rua Pro Mundo	Edmar Travassos da Silva	Música	Campina Grande	13.136,73
54	Toque a Campainha	Oswaldo Travassos Sobrinho	Música	João Pessoa	22.991,78
55	Fazendo Arte – Uma Proposta Alternativa de Arte-Educação	Irone Sady Barbosa	Artes Integradas	Lagoa Seca	29.078,00
56	Pulsção	Bia Cagliani de Oliveira e Silva	Artes Cênicas	João Pessoa	13.872,51
57	“Re – volta” – Um Canto Negroiro	Rickson dos Santos Rodrigues	Artes Cênicas	Campina Grande	42.427,61

58	30 Anos – Paixão de Cristo em Cabedelo	Grupo de Teatro Amador Alfredo Barbosa	Artes Cênicas	Cabedelo	53.318,55
59	Estrela e Estrelinha	Denise de SouzaAlencar	Literatura	João Pessoa	7.057,21
60	Lampião – Corpo Fechado	Ivonaldo Ferreira Guedes	Literatura	Campina Grande	6.982,11
61	Gravação do Segundo CD de Adeildo Vieira	Adeildo Vieira dos Santos	Música	João Pessoa	25.054,06
62	Balaio Cultura – 2º Edição	Centro de Formação Artística de Boqueirão - CEFAR	Artes Integradas	Boqueirão	76.058,65
63	Prazer	Gersino Agra Leite	Música	Campina Grande	18.899,54
64	Apartamentos Aptos Para Morar	Rosa Ângela Marta Cagliani	Artes Cênicas	João Pessoa	22.927,27
TOTAL DE RECURSOS APROVADOS					1.886.425,59

João Pessoa, 10 de janeiro de 2007

Alcide Maria Loureiro M. Pangalis – Cida Lobo

Presidente da Comissão Técnica de Análise de Projetos - CTAP

**ANEXO D - RELAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS APROVADOS NO FIC NO
EDITAL DE 2008**

4. Relações de projetos culturais aprovados no FIC Augusto dos Anjos no edital de 2008 são apresentados por coluna, descritos o número de ordem, o título do projeto, o nome do proponente, a área de ação do projeto, o valor aprovado e o município de origem de cada projeto inscritos:

Ítem	Projeto	Proponente	Área/Segmento	Valor Aprovado (R\$)	Município
001	GUIOMAR SEM RIR, SEM CHORAR	MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DO BOMFIM	ARTES CÊNICAS / TEATRO	11.856,10	CAMPINA GRANDE
002	OFICINA DE CORDEL NAS ESCOLAS	MARIA NELCIMÁ DE MORAIS SANTOS	LITERATURA / OFICINA E EDIÇÃO DE CORDEL	5.164,35	JOÃO PESSOA
003	COITEIROS	FRANCISCO RODOLFO JÚNIOR	MÚSICA / GRAVAÇÃO DE CD E FESTIVAL	16.290,00	MARIZÓPOLIS
004	QUARTETO DE CORDAS NAS ESCOLAS	SAMUEL ALNALDO ESPINOZA GALVEZ	MÚSICA	20.860,00	JOÃO PESSOA
005	IV FESTIVAL DE ABOIO	MARIA LAURA DE ALBUQUERQUE MAURÍCIO	FOLCLORE / FESTIVAL	40.000,00	JOÃO PESSOA
006	O VELHO DO RIO	LEONARDO ALVES DE OLIVEIRA	ÁUDIOVISUAL / VÍDEO	29.654,00	SOUSA
007	CANTUS POPULARIS	PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO	MÚSICA / GRAVAÇÃO DE CD	14.553,00	LUCENA
008	A CRIAÇÃO COM UM TOQUE DE REALIDADE	MARIA CRISTINA STRAPAÇÃO GUEDES VIANNA	ARTES VISUAIS / ARTES PLÁSTICAS	10.435,00	JOÃO PESSOA
009	MEMÓRIA, HISTÓRIA E PATRIMÔNIO: UMA CARTOGRAFIA DE SÃO JOSÉ DA MATA	ELIANE DE ARAUJO LIMA	PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO / MEMÓRIA E PATRIMÔNIO	16.199,00	CAMPINA GRANDE
010	"COMPOSITORES DA PARAÍBA - MÚSICA PARA CORDAS"	MARCÍLIO FAGNER ONOFRE	MÚSICA / CD	22.655,00	JOÃO PESSOA
011	LAGOA SECA - MOSTRA CULTURA	ITAMAR MENDES PALMEIRA	ARTES CÊNICAS E PLÁSTICAS / FOLCLORE	23.059,40	LAGOA SECA
012	PROJETO MULHERES DIGNA	VÂNIA MARIA OLEGARIO DA SILVA	FOLCLORE / ARTESANATO	12.974,44	LAGOA SECA

013	RAÍZES EM CHAMAS	ROSEVÂNIA SOARES DE ALCÂNTARA	ARTES CÊNICAS / CIRCULAÇÃO	16.700,50	MONTEIRO
014	FESTIVAL SERTANEJO DE POESIA POPULAR	ANTONIO MOTA DA SILVA	ARTES INTEGRADAS / LITERATURA	16.585,50	MÃE D'ÁGUA
015	ESTRELA O PARQUE DO PRAZER	JOSÉLIO FIDELIS DE SOUZA	LITERATURA / EDIÇÃO DE LIVRO	9.645,00	GUARABIRA
016	III FEST CORDEL	MARINALVA BEZERRA DE MENEZES SANTOS	LITERATURA / FESTIVAL DE CORDEL	29.540,00	ESPERANÇA
017	CARNAVAL TRADIÇÃO 2009	FEDERAÇÃO CARNAVALESCA DE JOÃO PESSOA	FOLCLORE	50.000,00	JOÃO PESSOA
018	OFICINAS DE RESGATE DO CAVALO MARINHO DO MESTRE GAZOZA	IDELTONE RIBEIRO SOARES	FOLCLORE / ARTESANATO	5.058,50	BAYEUX
019	CANTA MINHA GENTE	ASSIS FIRMINO DA SILVA	MÚSICA / ESPETÁCULO MUSICAL	11.177,00	MARI
020	SANFONA BRANCA	JOSÉ PEDRO FILHO	FOLCLORE / MONTAGEM	13.185,18	JOÃO PESSOA
021	PROJETO LUMIARTE	HÉRCULES DE ARAÚJO SOUSA	DANÇA E TEATRO / ARTE CÊNICA	30.392,28	SOLEDADE
022	NOVA VIDA ATRAVÉS DA DANÇA	DIANA NASCIMENTO MIGUEL	DANÇA / ARTES CÊNICAS	6.054,50	JOÃO PESSOA
023	CHICA BARROSA - A RAINHA NEGRA DO REPENTE	IRANI DA SILVA MEDEIROS	LITERATURA POPULAR	10.335,00	JOÃO PESSOA
024	"NO BAGAÇO DA CANA, UM BRASIL ADORMECIDO" - CÁTIA DE FRANÇA E CAMERATA ARTE MULHER	MÔNICA MOREIRA CURY	MÚSICA / CD	48.011,00	JOÃO PESSOA
025	MUSEU VIRTUAL JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA - EXPRESSÃO DA CULTURA NORDESTINA	MABEL RIBEIRO PETRUCCI	CENTRO CULTURAL / MUSEU	19.685,00	JOÃO PESSOA
026	REFORMA DO CINE TEATRO MUNICIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ	PATRIMÔNIO	70.000,00	SUMÉ
027	O OURO DAS MISSÕES E OUTRAS PÉROLAS DO CORDEL SERTANEJO	EDILBERTO ALVES ABRANTES	LITERATURA / CORDEL	9.254,00	SOUSA
028	NO REINO DA CONTAÇÃO: CURSO DE FORMAÇÃO DE CONTADORES DE HISTÓRIAS ORAIS	MARIA DO SOCORRO ARAÚJO DE ARRUDA	CURSO DE FORMAÇÃO / LITERATURA ORAL	22.383,00	CAMPINA GRANDE

029	ONDE BORGES TUDO VÊ	TACIANO VALÉRIO ALVES DA SILVA	CINEMA / CURTA METRAGEM	48.697,69	CAMPINA GRANDE
030	"COLAPSO - PROGRAMA DE DANÇA & EDUCAÇÃO"	LÍLIAN CRISTINE FARIAS ALVES BARBOSA	ARTES CÊNICAS / DANÇA	30.000,00	JOÃO PESSOA
031	ESQUENTAIS VOSSOS PANDEIROS JACKSONIANOS	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA ANJO AZUL	ARTES INTEGRADAS	19.446,18	JOÃO PESSOA
032	REDEMUNHO	MARCÉLIA DE SOUSA CARTAXO	ÁUDIO VISUAL / VIDEO	70.000,00	JOÃO PESSOA
033	I FESTIVAL DE REPENTISTAS DO ALTO PIRANHAS	FRANCISCO XAVIER CIPRIANO DE OLIVEIRA	MÚSICA / REPENTISTA	25.000,00	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
034	AUTO DE NATAL EM CABEDELLO	GRUPO DE TEATRO AMADOR ALFREDO BARBOSA - GTAAB	TEATRO / MONTAGEM	31.478,92	CABEDELLO
035	DOMINGO TEM CANTORIA NA CASA DO CANTADOR	SEBASTIÃO BASÍLIO DE LIMA	FOLCLORE / REPENTE	14.166,00	CAMPINA GRANDE
036	VOAR COMO ÁGUIA	EDÊNIA MORAIS DE OLIVEIRA	MÚSICA / CD E DVD	30.000,00	JOÃO PESSOA
037	I FESTIVAL DE MÚSICA POPULAR EM POMBAL - FEMPOP	LUIZ BARBOSA NETO	MÚSICA / FESTIVAL	25.000,00	POMBAL
038	NORDESTE AO SOM DA VIOLA	GILMAR SOUZA DE OLIVEIRA	MÚSICA / CD	13.254,00	CAJAZEIRAS
039	JORNAL DE POESIAS CABEÇA DE RATO	ZITO NUNES DE SIQUEIRA JÚNIOR	LITERATURA / EDIÇÃO DE JORNAIS	12.240,00	SUMÉ
040	ARTES VISUAIS: REFLEXÃO & PRODUÇÃO	MARIA DE LOURDES SILVA DE ALMEIDA	ARTES PLÁSTICAS / ARTES INTEGRADAS	25.211,85	JOÃO PESSOA
041	REVISTA A PENNA	AGUINALDO BATISTA ROLIM	PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA / REVISTA	8.649,00	CAJAZEIRAS
042	AFRONORDESTINAS	SANDRA KALYNE DE BARROS	MÚSICA / IMAGEM	25.514,00	JOÃO PESSOA
043	CANTORIA NA FEIRA	JOSÉ MARCONI DE SOUZA MACIEL	MÚSICA / CORDEL	13.398,00	CAJAZEIRAS
044	EXPLORANDO CANA-DE-AÇUCAR	ROBERIO JOSÉ PEREIRA CHAVES	MÚSICA / CD	22.000,00	ALAGOA GRANDE
045	II ENCONTRO SERTANEJO DE CULTURA POPULAR	ANA NEIRY DE MOURA ALVES	ARTES INTEGRADAS /	31.248,00	POÇO DE JOSÉ DE MOURA

			CULTURA POPULAR		
046	REI DOS REIS	JOSÉ BATISTA BARBOSA	ARTES CÊNICAS / TEATRO	13.692,00	CAMPO DE SANTANA
047	IV FEIRAÇO	HELENA MARIA PEREIRA	ARTES INTEGRADAS	40.000,00	NAZEREZINHO
048	MALAZARTE, CANÇÃO E TRUPIZUPE	ITAMIRA BARBOSA LIMA	ARTES CÊNICAS / TEATRO DE RUA	27.150,50	JOÃO PESSOA
049	ESCOLA POPULAR DE ARTES	CENTRO CULTURAL PIOLLIN	ARTES CÊNICAS / TEATRO E CIRCO	26.978,00	JOÃO PESSOA
050	DIÁLOGO DA CRIAÇÃO - FESTA DAS ARTES	MARIA AUXILIADORA GAMA PEREIRA	ARTES INTEGRADAS	18.330,00	JOÃO PESSOA
051	CAMPINA GRANDE, ESPAÇO E TEMPO - RUAS BECOS E TRAVESSAS: UMA CARTOGRAFIA PITORESCA, INSÓLITA E RENITENTE	JOSÉ EDMILSON PEREIRA RODRIGUES	LITERATURA / LIVROS	18.628,95	CAMPINA GRANDE
052	CENTRO CULTURAL	FUNDAÇÃO DE CULTURA ASSISTENCIA SOCIAL E SAÚDE DA PARAÍBA	PATRIMÔNIO	50.000,00	CAMPINA GRANDE
053	II FESTIVAL UNIVERSITÁRIO DE INVERNO DE CUITÉ	SOCIEDADE ALIANÇA DE DESENVOLVIMENTO - SAD	ARTES INTEGRADAS / FESTIVAL	27.441,28	CUITÉ
054	INSTALAÇÕES: A CIDADE EM ESTADO DE ARTE	JARRIER ALVES DANTAS	ARTES PLÁSTICAS	40.000,00	CAMPINA GRANDE
055	MADE IN PARAÍBA	ARTHUR JOSÉ CUNHA PESSOA	MÚSICA / CD	30.000,00	CAMPINA GRANDE
056	TONY DUMOND	ANTONIO CLEMENTINO LEITE	MÚSICA / CD	52.545,00	CAMPINA GRANDE
057	CARIRI MOSTRA ARTES DO POVO	ASSOCIAÇÃO MANTIDA POR RESPONSÁVEIS POR EDUCAÇÃO, CULTURA E EMPREENDEDORISMO - AMPPARE	ARTES INTEGRADAS	40.000,00	SERRA BRANCA
058	AÇÃO HIP HOP CAMPINA	THIAGO ALCÂNTARA DE ANDRADE HENRIQUES	EXPOSIÇÃO - EVENTO - OFICINAS	30.000,00	CAMPINA GRANDE
059	CANTANDO E APRENDENDO	MARIA DO SOCORRO ESTRELA DA SILVA	MÚSICA / CORAL / VOCAL	14.215,00	JOÃO PESSOA

060	NORDESTINO CANTADOR	ANTONIO GUEDES RANGEL JÚNIOR	MÚSICA / CD E DVD	34.171,00	CAMPINA GRANDE
061	INCELENÇA - PRA TODO LADO	FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA	ARTES CÊNICAS / TEATRO	9.238,98	CAMPINA GRANDE
062	QUEM CASA QUER LONA - CIRCULANDO	DIOCÉLIO BATISTA BARBOSA	ARTES CÊNICAS / TEATRO E CIRCO	11.543,72	JOAO PESSOA
063	ARTE NAIF	ANALICE RODRIGUES UCHOA	LITERATURA / CATÁLOGO	44.825,00	JOÃO PESSOA
TOTAL DE RECURSOS APROVADOS					R\$ 1.565.769,82

João Pessoa, 13 de agosto de 2008.

SANDOVAL NÓBREGA DE SOUSA

Presidente da Comissão Técnica de Análise de Projetos - CTAP